



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.610 - quarta-feira, 26 de junho de 2019

50 páginas

PARTE I

P O D E R   E X E C U T I V O

LEI

LEI n. 6.227, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar Lousas Digitais nas escolas da Rede Municipal de Educação de Campo Grande e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, autorizado a adquirir e instalar Lousas Digitais nas escolas da Rede Municipal de Educação de Campo Grande.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá cursos de capacitação para todos os professores da Rede Municipal de Ensino para utilização das Lousas Digitais de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual e entidades afins.

**Art. 4º** A instalação de que trata esta Lei se dará de forma gradual, dentro das disponibilidades financeiras do município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 13.902, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Regulamenta a Lei n. 6.213, de 29 de maio de 2019, que institui o Programa Parceiros do Esporte e Cultura, que tem como objetivo firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas para implementação de ações de esporte, lazer e cultura no Município de Campo Grande - MS.**

**MARCOS MARCELO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 6.213, de 29 de Maio de 2019,

DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos para realização de convênios e parcerias estabelecidos na Lei n. 6.213, de 29 de maio de 2019, que institui o programa Parceiros do Esporte e Cultura, que tem como objetivo firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas para implementação de ações de esporte, lazer e cultura no Município de Campo Grande.

**Art. 2º** Ficam os órgãos municipais do Esporte e da Cultura autorizados a firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privadas, objetivando a promoção de integração de esforços e de recursos financeiros, para implementação das ações ligadas ao esporte, lazer e cultura do Município de Campo Grande, instituída pela Lei n. 6.213, de 29 de maio de 2019.

**Parágrafo único.** As parcerias têm como objetivo a obtenção de recursos materiais e financeiros para serem utilizados no esporte, lazer e cultura para desenvolvimento das políticas dos setores, descritos na Lei 6213, de 29 de maio de 2019, bem como implementação de eventos, edificação, reformas, manutenção, conservação, limpeza e melhorias de espaços destinados ao esporte, lazer e cultura do Município de Campo Grande.

**Art. 3º** As parcerias deverão ter como fundamento a participação social na implantação do Projeto, devendo ser balizada pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e ao interesse público.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ETAPAS**

**Art. 4º** A parceria para realização de eventos, manutenção, edificação de espaços, reforma, bem como aquisição de materiais esportivos, bens de lazer e de cultura para desenvolvimento das ações do órgão se desdobrará nas seguintes etapas:

**I** - seleção de pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, por meio de edital de chamamento público, com vista à celebração de Parceria para fins de execução das Metas previstas no Plano de Trabalho;

**II** - celebração de Parceria com pessoa física e jurídica selecionada para execução do Projeto, na forma do Plano de Trabalho, que deverá ser a contar da publicação do resultado do Chamamento Público;

**III** - execução do projeto nas condições previstas no Plano de Trabalho que será parte integrante do Edital de Chamamento Público.

**CAPÍTULO III**  
**DA SELEÇÃO, DA CELEBRAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

**Seção I**  
**Da Seleção**

**Art. 5º** Poderão participar de Edital de Chamamento Público para parceria objeto deste Decreto, os interessados que atendam aos requisitos e condições estabelecidas em Edital específico elaborado pelo Órgão Público Municipal.

**Art. 6º** O Edital de Chamamento Público especificará, no mínimo:

**I** - o objeto da parceria;

**II** - a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

**III** - as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Antônio César Lacerda Alves-  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
.....Herbert Assunção de Freitas  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Munic. de Assistência Social.....  
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Júnior  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
.....Vinícius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Cleiton Freitas Franco

processo de seleção;

- IV - a referência de matérias e equipamentos mínimos para realização da parceria;
- V - a minuta do instrumento de parceria;
- VI - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas;
- VII - outras indicações específicas ou peculiares da parceria.

**Art. 7º** O extrato do Edital de Chamamento Público deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Campo Grande e deverá conter a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a parceria.

**Parágrafo único.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**Art. 8º** Será selecionada a proposta que:

I - atender as exigências do edital;

II - apresentar a melhor proposta, tendo como referência o plano de trabalho apresentado.

**Parágrafo único.** Havendo empate de propostas, recorrer-se-á ao sorteio como critério de desempate.

**Art. 9º** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital.

Seção II  
Da Celebração

**Art. 10.** O selecionado deverá firmar Parceria com a Administração Pública Municipal, gerando o direito de uso de placas de publicidade que serão instaladas no local, a título de compensação, conforme o Art. 5º da Lei 6213/2019.

Seção III  
Da Execução

**Art. 11.** O prazo máximo para início da execução dos trabalhos descritos nos incisos I, II, e III, bem como disponibilizar os recursos descritos no inciso I, todos do art. 2º da Lei nº 6213/2019, será de 10 dias, contados a partir da assinatura do termo de parceria.

**Art. 12.** Caso haja alguma irregularidade por parte do parceiro selecionado na execução da parceria, o Órgão Municipal notificará o parceiro para que no prazo de 48 horas regularize a execução.

**Art. 13.** Não sanada a irregularidade, poderá o órgão municipal rescindir a Parceria.

**Art. 14.** A rescisão da parceria não dará ao parceiro qualquer direito de indenização sobre os trabalhos executados e ensejará a imediata retirada das placas de publicidade.

**Art. 15.** Após a rescisão, todas as benfeitorias/melhorias executadas pelo parceiro serão revertidas ao patrimônio do Município de Campo Grande.

CAPÍTULO IV  
DA COMISSÃO

**Art. 16.** Fica criada a Comissão de Seleção do Programa Parceiros do Esporte e cultura, composta de servidores designados pelo Titular do Órgão Gestor Municipal, devendo ser composta por, no mínimo, 3 membros, sempre em número impar, sendo que, no mínimo, um membro deverá ser servidor público ocupante de cargo efetivo.

**Art. 17.** Compete à Comissão de Seleção do Programa receber, analisar e julgar os projetos apresentados pelos interessados em realizar a parceria de que trata este decreto.

**Art. 18.** Não poderá fazer parte da Comissão de Seleção servidor público responsável pela emissão de parecer técnico ou jurídico do projeto e que tenha mantido

relação jurídica como associado, dirigente ou empregado de entidade participante do projeto.

**Parágrafo único.** Nos casos indicados no *caput* o servidor deverá se declarar impedido de participar como membro da Comissão de Seleção.

**Art. 19.** A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, para subsidiar os trabalhos.

**Art. 20.** As atividades dos membros da Comissão de Seleção são consideradas de relevante interesse público.

CAPÍTULO V  
DA PUBLICIDADE

**Art. 21.** O parceiro poderá realizar a exposição visual da sua marca e de eventuais parcerias adicionais, no espaço revitalizado e/ou construído do órgão, bem como no evento, de acordo com especificações descritas em Edital específico.

**Parágrafo único.** A publicidade prevista no "*caput*" deverá ser realizada em ações publicitárias, bem como em sinalizações físicas tais como placas de publicidade na forma, tamanho, cor e local especificado pelo órgão municipal, entre outros.

**Art. 22.** A exploração de outros tipos de publicidade pelo parceiro dependerá de prévia análise e ratificação do órgão municipal.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** Encerrada a parceria, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do Parceiro, considerando-se doação para todos seus efeitos.

**Art. 24.** Será de exclusiva responsabilidade do interessado a integral e pontual satisfação de todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e fiscais relativos à execução dos serviços a que se compromete ou que lhe forem facultados no programa e/ou projeto de esporte, lazer e cultura, notadamente quanto às pessoas que utilize para essa execução.

**Art. 25.** Não será devida qualquer remuneração ao interessado, nem lhe serão recolhidos ou atribuídos qualquer desconto ou isenção quanto a tributos, contribuições ou outro encargo financeiro.

**Art. 26.** No caso de desligamento do programa a publicidade deverá ser retirada, no prazo máximo de até 30 dias da publicação do ato que cessar a execução do projeto.

**Art. 27.** Fica instituído o título de "Parceiro do Esporte, Lazer e Cultura" a ser concedido pelo Prefeito Municipal aos parceiros participantes na implementação das ações ligadas ao esporte, lazer e cultura do município.

**Art. 28.** Fica o Órgão da Administração Pública responsável pela parceria, autorizado a expedir normas e procedimentos complementares para o pleno cumprimento deste Decreto.

**Art. 29.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.903, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Institui a Política Pública de Esporte e Lazer Movimenta Campo Grande (MCG) que visa promover o esporte e lazer no Município de Campo Grande.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

CAPÍTULO I  
DA POLÍTICA

**Art. 1º** Fica instituída a Política Pública de Esporte e Lazer "Movimenta Campo Grande" (MCG), para promover o esporte e lazer aos cidadãos Campo-Grandenses, a ser executada pela Fundação Municipal de Esportes (FUNESP), oportunizando o acesso às atividades físicas e esportivas, em consonância com a Lei Complementar 327, de 23 de julho de 2018.

**Parágrafo único.** As atividades da Política Pública de Esporte e Lazer MCG serão realizadas nos equipamentos de esporte e lazer, sob responsabilidade do Município de Campo Grande, podendo ser realizada em locais públicos ou privados não administrados pelo Município, desde que tenha como objeto o esporte e o lazer.

CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** A Política MCG possui os seguintes objetivos:

I - Implementar programas e projetos nas diferentes manifestações esportivas, garantindo o acesso às atividades físicas e esportivas e de lazer para os diversos segmentos da população.

II - Oferecer atividades físicas e esportivas para a população que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração, pessoa com deficiência, entre outras, ampliando assim suas possibilidades de escolha;

III - Proporcionar atividades esportivas, vinculadas a um processo de formação e excelência esportiva, por meio de práticas voltadas ao desenvolvimento humano dos praticantes, a partir da vivência, fundamentação e aprendizagem esportiva até a especialização esportiva;

IV - Promover eventos competitivos de esporte e lazer, visando a participação da população em atividades esportivas;

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS<br><b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b><br><b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b> |    |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40                                                                                                                                                                                                |    |
| SUMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| LEI .....                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 |
| DECRETOS.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 |
| MENSAGEM.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 |
| SECRETARIAS .....                                                                                                                                                                                                                                             | 04 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                                                                                                                                                                                                  | 30 |
| ATOS DE PESSOAL .....                                                                                                                                                                                                                                         | 30 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 45 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....                                                                                                                                                                                                                                       | 46 |
| PODER LEGISLATIVO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 49 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                                                                                                                                                                                                                    | 50 |

**V** - Incentivar e promover a formação profissional dos recursos humanos que atuam com o esporte e o lazer no município;

**VI** - Promover ações que incentivem a preservação da memória do esporte e lazer no Município de Campo Grande-MS;

**VII** - Oferecer espaços públicos equipados à população para as diversas manifestações esportivas e de lazer.

**VIII** - Fomentar o esporte competitivo de alto rendimento no município, estimulando a cadeia produtiva no município e o crescimento da atividade econômica campo-grandense, oportunizando à população acesso à apreciação de eventos esportivos no município.

CAPÍTULO III  
DOS PROGRAMAS

**Art. 3º** A Política MCG será composto pelos seguintes programas:

**I** - Esporte e Lazer da Comunidade;

**II** - Formação e Especialização Esportiva;

**III** - Campo Grande em Ação;

**IV** - Memória Esportiva;

**V** - Formação Profissional;

**VI** - Infraestrutura Esportiva;

**VII** - Captação de Eventos Esportivos.

**§ 1º** Visando ampliar a oferta de atividades físicas e esportivas, poderão ser criados novos programas e projetos na Política MCG.

**§ 2º** Caberá à Diretoria de Desenvolvimento de Esporte e Lazer articular com as demais unidades organizacionais a adoção de procedimentos necessários para o planejamento, implementação, monitoramento/avaliação e aperfeiçoamento dos programas e projetos e da Política MCG.

CAPÍTULO IV  
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 4º** Fica instituído o processo de monitoramento e avaliação, a ser realizado pela FUNESP, como parte do ciclo da Política MCG, visando fornecer informações para ajustes na sua formulação e implementação/aperfeiçoamento, constituindo-se a partir da coleta, armazenamento e processamento de informações sobre a política.

**Art. 5º** A FUNESP fica autorizada a expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.904, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Pioneiros, neste Município.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote D2D, com área total de 4.115,02 m², resultante do desdobro do Lote D2, do Bairro Pioneiros, nesta Capital, matriculado sob o n. 123.772, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em AVENIDA BOLSÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.905, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Universitário, neste Município.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, a Área B1, resultante do desmembramento da Gleba B, com área de 4.396,32 m², no Bairro Universitário, nesta Capital, matriculada sob o n. 170.680, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-a em RUA JÚLIO VERNE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.906, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Coronel Antonino, neste Município.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote 7, da Quadra 12, com área total de 239,91 m², do Loteamento denominado Residencial Atlântico Sul, no Bairro Coronel Antonino, nesta Capital, matriculado sob o n. 21.906, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em AVENIDA PREFEITO HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.907, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote 7-C, resultante do desdobro da Chácara 7, com área total de 1.365,22 m², do Parcelamento Vila Jardim Imá, no Bairro Santo Antônio, nesta Capital, matriculado sob o n. 58.349, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em RUA CAETÉS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

|          |  |
|----------|--|
| MENSAGEM |  |
|----------|--|

MENSAGEM n. 50, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do Art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar totalmente o Projeto de Lei n. 8.940/18, que *Institui o ProAPS Campo Grande "Programa de Avaliação a Saúde Pública de Campo Grande."* pelas razões que, respeitosamente, passamos a expor:

Em consulta à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), houve manifestação pelo veto total, afirmando-se para tanto que não há conveniência administrativa para a implantação da medida, uma vez que a administração municipal utiliza-se das medidas dispostas na Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a defesa dos direitos do usuário.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município (PGM), esta também se manifestou pelo veto total. Veja-se trecho do parecer exarado:

“2.3 – DA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI:

O presente projeto institui o ProAPS Campo Grande, cujo objetivo é apresentar os resultados de avaliação dos servidores da saúde pública da capital, anualmente, na primeira quinzena de dezembro pelo Poder Público Municipal, através dos órgãos competentes (art. 1º).

A Lei Orgânica do Município de Campo Grande, em seu artigo 22, inciso XV, dispõe que:

"Art. 22. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no at. 23, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

...  
XV - aprovação dos planos e programas de governo;"

A partir da leitura do referido dispositivo, é possível afirmar que a Câmara Municipal é competente para iniciar processo legislativo que dispõe sobre programas, no entanto, a validade do Projeto de Lei aprovado dependerá da sanção do Prefeito Municipal. O parágrafo único, do art. 1º, do Projeto de Lei apresentado, estabelece que “os profissionais da saúde ou não, que servem diretamente no atendimento e acolhimento do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que serão avaliados diretamente, com uso de tecnologia a ser definida

pelo Poder Executivo Municipal, pela qualidade de seu atendimento, acolhimento e satisfação pelo usuário SUS”.

Pois bem, constata-se, conforme Ofício n. 6.927/CGJ/SESAU emanado da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de legislação em vigor que engloba a matéria contida na proposta – Lei Federal n. 13.460/2017, a saber:

"Art. 23. Os órgãos e entidades públicas abrangidas por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:

- I - Satisfação do usuário com o serviço prestado;
  - II - Qualidade do atendimento prestado ao usuário;
  - III - Cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
  - IV - Quantidade de manifestação de usuário; e
  - V - Medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.
- (Grifou-se)

§1º A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada uma ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

§2º O resultado da avaliação deverá ser integralmente no sítio do órgão ou entidade, incluindo o ranking das entidades com maior incidência de reclamação dos usuários na periodicidade a que se refere o §1º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.”

Desta forma, resplandece a desnecessidade da propositura em face de legislação já existente, com conteúdo abrangente e detalhado do que aqui expresso. Estando a atividade legislativa sujeita ao princípio da subsidiariedade e ao devido processo legislativo em seu aspecto substancial, deve a intervenção do legislador, em sua discricionariedade legislativa, se voltar a assuntos carentes de regulamentação.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde observou que já aplica as regras da Lei Federal n. 13.460/2017 neste Município de Campo Grande, e destacou a “preocupação quanto ao impacto financeiro” decorrente da implantação de um projeto apresentado.

Vê-se que a proposta legislativa não atende ao princípio constitucional da eficiência, havendo óbice quanto ao seu prosseguimento por apresentar inconstitucionalidade por vício material.

Em análise do principio da eficiência o professor Hely Lopes Meirelles estabelece: “O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

Ante o exposto, com base nos fundamentos apresentados, entende-se que a proposição do projeto não é medida eficiente, a fim de atingir o objetivo proposto.”

E mais, insta informar que se encontra em trâmite na Câmara Municipal de Campo Grande o Projeto de Lei n. 17, de 9 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Campo Grande, e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei visa regulamentar a Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, criando o conselho dos usuários.

Em virtude das razões expendidas tanto pela SESAU quanto pela PGM, o veto ao presente Projeto de Lei se faz necessário, por falta de conveniência administrativa, uma vez que o Conselho do Usuário trata-se de medida mais ampla, abrangendo assim a matéria disposta no Projeto de Lei n. 8.940/18.

Assim, não resta outra alternativa que não a do veto total, para o qual solicitamos de V. Exa., e dos nobres Pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à sua manutenção.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD  
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 195, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR e o Sr. Luiz Felipe Viegas Josgrilbert e outros.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Municipal 4.052 de 25 de Junho de 2003, no Código Civil Brasileiro e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 008/2019, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20/05/2019, anexo ao Processo Administrativo n. 9880/2019-45.  
**OBJETO:** Alienação do imóvel urbano localizados no Bairro Desbarrancado em Campo Grande-MS.  
**CARACTERIZAÇÃO:** Imóvel urbano, denominado Lote K, com 1.230,02 m², resultante do desmembramento do Trecho da Rua Moacir do Carmo, entre a Rua Jornalista Marcos Fernando Hugo Rodrigues e Rua Wilson da Luz - Bairro Desbarrancado, neste município. Matrícula n. 205.735 da 1ª C.R.I.  
**VALOR:** R\$ 770.718,24 (setecentos e setenta mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), (conforme proposta de preço apresentada pelo comprador) a ser paga no ato da assinatura deste Contrato em única parcela.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa, Luiz Felipe Viegas Josgrilbert, Priscila tirLoni Josgrilbert, José Márcio Ferreira dos Santos, Janaína de Barros Araújo e Sérgio Monteiro de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONVÊNIO n. 04, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Faculdade Unigran Capital.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei Federal n. 11.788, de 25/12/08, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98; e Processo Administrativo n. 38504/2019-77.  
**OBJETO:** Firmar uma cooperação institucional entre a Concedente e a Conveniente, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução de um programa de cooperação nas áreas de Enfermagem, Tecnologia em Radiologia e Psicologia.  
**REPASSE:** R\$ 110.300,00 a serem pagos em 11 parcelas de R\$ 3.800,00 para o curso de enfermagem, 10 parcelas de R\$ 2.300,00 para o curso de Tecnologia em Radiologia e 10 parcelas de R\$ 4.550,00 para o curso de Psicologia, correspondentes ao ano letivo de 2019 conforme anexos, a serem pagos até o dia 30 de cada mês, nos meses de fevereiro a dezembro, referente ao ano letivo de 2019.  
**PRAZO:** Até 31 de março de 2020, a contar de sua assinatura  
**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mariana Zauith

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 366-A, DE 31/102018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Kflex Comercial Ltda - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25.964/2017-82 - Vol. 08.  
**OBJETO:** A retificação do endereço fornecido pela empresa em nota fiscal.  
**RETIFICAÇÃO:** O endereço da empresa onde constou Rua Pedro Pedra, n. 460, Bairro Bosque Santa Monica II, CEP 79.106-677, passa a constar Rua Paissandu, n. 286, Bairro Amambaí, CEP n. 79.005-070, nesta Capital.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n. 366-A, de 31/10/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Rosimeire de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 202, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Felipe Safadi Alves Nogueira.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20607/2019-90.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Anderson Franco Montania.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 198, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF São José.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 21226/2019-91.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Roberta Feliciano de Conto.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 199, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Regina Vitorazzi Sebben.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 21130/2019-14.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Aline Aparecida da Silva Andrade.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 211, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Paulo Siufi.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20977/2019-17.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Aline Faria de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 196, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Maria Oliveira Lima.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20890/2019-22.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Bianca Santana e Silva Correia.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 201, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Flória Britez de Eugênio.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20609/2019-15.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Andrews Matos de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 212, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Ipiranga.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20616/2019-81.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 225, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2019.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Vera Alba Congro Bastos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 21246/2019-07.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, Fonte 05, ED 33504300.  
**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2019.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Elis Regina Miranda de Sousa.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 69, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Daniel Cury De Lacerda - Me.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 52 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 69/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 69/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 69/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 67, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Daniel Cury De Lacerda - Me.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 51 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 67/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 67/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 67/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 122, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Daniel Cury De Lacerda - Me.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 50 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 122/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 122/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 122/2015

e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 75, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Viatur Transporte e Turismo EIRELI - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 54 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 75/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 75/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 75/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Carlos Paulo Santos Luzardo.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 124, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Viatur Transporte e Turismo EIRELI - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 55 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 124/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 124/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 124/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Carlos Paulo Santos Luzardo.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 77, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Antonio Moreira Da Costa - Me.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 38 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 77/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 77/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 77/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Antonio Moreira da Costa.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 74, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Jose Vieira Da Silva - Me.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 36 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 74/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 74/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 74/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Jose Vieira da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 52, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 48 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 52/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 52/2015 pelo período de 11 (onze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 52/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirmo Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 49, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 45 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 49/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 49/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 49/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirmo Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 51, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 47 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 51/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 51/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 51/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirmo Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 48, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 44 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 48/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 48/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 48/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirmo Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 47, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 43 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 47/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 47/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 47/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirmo Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 50, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 46 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 50/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 50/2015 pelo período de 11 (onze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 50/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirno Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 53, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Eireli - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 49 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 53/2015, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 53/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 53/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Luiz Volirno Bortolin.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 81, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 28 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 81/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 81/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 81/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 125, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 27 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 125/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 125/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 125/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 85, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 32 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 85/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 85/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 85/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 84, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 31 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 84/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 84/2015 pelo período de 11 (onze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 84/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 83, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 30 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 83/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 83/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 83/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 82, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 29 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 82/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 82/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 82/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2019, AO CONTRATO n. 80, DE 18/2/2015.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Odilon de Oliveira Rezende - ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e solicitação anexa ao Processo Administrativo n. 40815/2019-60, volume 26 e Processo n. 95178/2014-72.  
**OBJETO:** A alteração do contrato n. 80/2015, por meio da justificativa anexa, com a prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 80/2015 pelo período de 11 (onze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 80/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/004/2019 – SESDES

2º PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

1. JUSTIFICATIVA

**1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 19 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, torna público a Relação Definitiva da 1ª Fase – Análise de Currículo, Investigação Social e Exame de Saúde, estabelecendo a classificação definitiva dos candidatos deferidos e indeferidos na referida fase, bem como torna público as convocações para a 2ª Fase – Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e 3ª Fase – Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal.

**2. RELAÇÃO DEFINITIVA**

**2.1.** Relação definitiva dos candidatos deferidos por ordem de classificação, constante no ANEXO I, por estarem em conformidade com as normas previstas no edital, observadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, e “d” do subitem 6.1.4, e nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 6.1.7 do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2019 – SESDES;

**2.2.** Relação do cadastro de reserva do processo seletivo por ordem de classificação, constante no ANEXO II deste Edital;

**2.2.1.** Os demais candidatos que ultrapassarem os 150 (cento e cinquenta) primeiros inscritos, aprovados e classificados (do classificado - 151º em diante), relacionados no

ANEXO II deste edital, a princípio, não serão convocados para a fase seguinte, sendo considerados cadastro de reserva do processo seletivo, salvo se houver inaptidão no Exame de Aptidão Mental, na fase seguinte, por parte dos candidatos, sendo convocados posteriormente por ordem de classificação o quantitativo necessário para preenchimento das vagas para o curso;

**2.2.2.** As vagas somente serão ampliadas de acordo com a conveniência, necessidade e oportunidade da administração pública, e com a autorização do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.

**2.3.** Relação definitiva dos candidatos indeferidos, constantes no ANEXO III, por não estarem em conformidade com as normas previstas do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2019 – SESDES, com fundamento nas alíneas e subitens descritos, no campo “motivo” do referido anexo.

3. RECURSOS

**3.1.** Não serão aceitos recursos contra a relação definitiva dos candidatos deferidos por ordem de classificação e indeferidos na 1ª Fase – Análise de Currículo, Investigação Social e Exame de Saúde;

4. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DE APTIDÃO MENTAL (EXAME PSICOTÉCNICO)

**4.1.** O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) deverá obrigatoriamente ser realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados pela Polícia Federal, especificamente para esse fim, sendo que as despesas ocorrerão a expensas do candidato;

**4.2.** Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por profissionais não credenciados pela Polícia Federal;

**4.3.** Consta no **ANEXO I** deste edital os primeiros 150 (cento e cinquenta) candidatos inscritos, aprovados e classificados na 1ª Fase e selecionados para participarem da **2ª Fase – Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**;

**4.4.** Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão entregar o Laudo de Avaliação Psicológica até o dia **09/07/2019** na Divisão de Ensino e Desenvolvimento – DIVEN, sito a Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h;

**4.3.** O candidato que não comparecer até a data e horário determinados na convocação para entrega do Laudo de Avaliação Psicológica ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do processo seletivo;

**4.4.** Não serão aceitos qualquer teste de Exame de Aptidão Mental (Exame psicotécnico) fora da data e do local estabelecido para entrega, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua convocação;

**4.5.** Não será aceito Laudo de Avaliação Psicológica entregue por terceiros, exceto, através de procurador munido de procuração devidamente preenchida e de acordo com a legislação vigente, com firma reconhecida em cartório;

**4.6.** Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do processo seletivo, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício das funções com manuseio de arma de fogo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o torne inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros;

**4.7.** A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para a utilização do armamento letal;

**4.8.** Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados “inaptos”.

**4.9.** Não serão aceitos recursos contra o resultado dos candidatos “inaptos” no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

**4.10.** Relação dos Psicólogos credenciados pela Polícia Federal, no município de Campo Grande – MS, encontra-se disponível no site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/psicologos/psicologos-credenciados/mato-grosso-do-sul>;

5. CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

**5.1.** Serão inscritos no Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal os os primeiros 150 (cento e cinquenta) candidatos que atenderem aos requisitos das fases anteriores, sendo classificados dentro do número de vagas;

**5.2.** Os candidatos relacionados no **ANEXO IV** deste edital, mesmo ainda que não tenham entregado o Laudo de Avaliação Psicológica, deverão comparecer uniformizados de acordo com as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.5, munidos dos materiais descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.6 deste edital e comparecer nas datas, horários e locais do curso descritos no **CRONOGRAMA ÚNICO DO ANEXO IV** deste edital;

**5.3.** As candidatas do sexo feminino, deverão apresentar até o dia **01/07/2019**, o exame sanguíneo para detecção de gravidez, que deverá ser realizado, no máximo, a 30 (trinta) dias, da data prevista para a sua apresentação, constando, obrigatoriamente, o nome completo da candidata, conforme o subitem 5.6 do **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2019 – SESDES**, com prazo prorrogado por este edital;

**5.4.** Os candidatos serão distribuídos em três turmas, sendo **ALFA**, **BRAVO** e **CHARLIE**, conforme **ANEXO IV** deste edital, com aulas teóricas e práticas, previstas no **CRONOGRAMA ÚNICO DO ANEXO IV** deste edital;

**5.5.** Os Uniformes que deverão ser utilizados no Curso, pelos candidatos relacionados no **ANEXO IV**, turmas **ALFA**, **BRAVO** e **CHARLIE**, deste edital, serão:

**a)** para a aula inaugural e as disciplinas Redação Oficial, Gestão da Informação, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, Lei n. 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei n. 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento, Condicionamento Físico – Teórica, Procedimentos Administrativos, Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública, Decreto 9.785/19 – Regulamenta a Lei n. 10.826/03, Uso Diferenciado da Força, Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento, Noções Básicas de Primeiros Socorros e Armamento e Tiro – Prática e Teórica: uniforme completo de serviço, calça, gandola com SUTACHE, camiseta branca institucional ou lisa, coturno, braçal, cobertura (gorro com pala) e cinto de guarnição;

**b)** para as disciplinas Defesa Pessoal e Condicionamento Físico – Prática: uniforme masculino (camiseta branca institucional ou lisa, short específico para atividade física, preferencialmente, de cor preta ou cor semelhante e tênis, com ou sem meia) e tonfa; uniforme feminino (camiseta branca institucional ou lisa com top por baixo, short específico para atividade física, preferencialmente, de cor preta ou cor semelhante, com short de lycra ou coton por baixo e tênis, com ou sem meia) e tonfa;

**c)** para a Verificação Corrente – Prova Escrita Objetiva, programada para ser realizada no dia **19/07/2019**, conforme o **CRONOGRAMA ÚNICO DO ANEXO IV** deste edital: calça, gandola com “SUTACHE”, camiseta branca institucional ou lisa, coturno e braçal.

**5.6.** Materiais a serem utilizados no curso, para os candidatos relacionados no **ANEXO IV**, turmas **ALFA**, **BRAVO** e **CHARLIE**, deste edital:

**a)** para as aulas teóricas, correspondidas do dia **27/06 a 17/07/2019**, deverão comparecer munidos de caderno ou bloco de anotações e caneta esferográfica;

**b)** para a realização da Verificação Corrente – Prova Escrita Objetiva, programada para ser realizada no dia 19/07/2019, conforme o **CRONOGRAMA ÚNICO DO ANEXO IV** deste edital, deverão comparecer munidos somente de caneta esferográfica de cor azul, fabricada por material transparente;

**c)** para a disciplina Armamento e Tiro – Prática e Teórica: deverão comparecer munidos

de cinto com coldre, protetor auricular (silicone ou concha), kit de limpeza para revólver Calibre .38 (flanela, escovas e óleo) e óculos de proteção, além do uniforme descrito na alínea “a” do subitem 5.5 deste edital.

**5.7.** Durante o Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal será exigida do candidato frequência obrigatória e dedicação prioritária nas instruções;

**5.8.** O Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2019 – SESDES** e obedecerá ao respectivo Plano de Curso e normas estabelecidas tais como concentração, assiduidade, participação, disciplina, pró-atividade, condicionamento físico, comportamento, coordenação motora, liderança, segurança pessoal, segurança do grupo, habilidade, frequência, pontualidade, dentre outros critérios propostos pela coordenação do curso, bem como observará os dispositivos da Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o Decreto n. 9.785, de 7 de maio de 2019 e o Decreto 9.797, de 21 de maio de 2019;

**5.9.** O candidato não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do Curso;

**5.10.** A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação o candidato que se utilizar de tal objeto;

**5.11.** Será considerado reprovado no Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal e, consequentemente, eliminado do processo seletivo, o candidato que incidir nas situações abaixo:

**a)** não tiver atingido a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco) da carga horária total do curso;

**b)** não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) de acerto nas provas escritas objetivas (Verificação de Recuperação – VR), e na média aritmética geral, conforme estabelecer o Plano de Curso;

**c)** não participar das instruções, das atividades propostas no decorrer do curso, assim como não atender normas específicas do Plano de Curso;

**d)** apresentar problemas de saúde que resulte em afastamento e licença para tratamento médico;

**e)** praticar atos de indisciplina ou agir desrespeitosamente contra os integrantes da Comissão Organizadora, da Direção de Ensino, da Instrutoria Chefe, da Coordenação e demais integrantes da equipe designada a acompanhar as atividades e instruções;

**f)** não cumprir ordens ou determinações expressas da Comissão Organizadora, da Direção de Ensino, da Instrutoria Chefe, da Coordenação e demais integrantes da equipe designada a acompanhar as atividades e instruções;

**g)** apresentar inaptidão técnica no manuseio de arma de fogo;

**h)** praticar quaisquer das condutas descritas no subitem 6.2.3 do **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2019 – SESDES**, verificadas, a qualquer tempo, na Investigação Social.

**5.12.** Por determinação do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, os integrantes da Banda de Música da Guarda Civil Municipal deverão compor a **TURMA ALFA**, sendo posicionados no final da lista Da **TURMA ALFA**, aqueles que tiverem classificação acima de 51º (do classificado 51º ao 150º), conforme consta no **ANEXO IV** deste edital, por terem a obrigatoriedade de participar de diversos eventos no mês de agosto, em prol da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

6. PLANO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

6.1. Objetivo geral

**6.1.1.** Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos letais, empregados no estrito cumprimento do dever legal, amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso diferenciado da força.

6.2. Justificativa

**6.2.1.** A Lei n. 13.022, de 8 de agosto de 2014, no capítulo VI, artigo 11, parágrafo único, faz menção da matriz curricular nacional para formação em segurança pública como opção de capacitação às Guardas Municipais do Brasil:

**Art. 11.** O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades. Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça. (BRASIL, Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014).

**6.2.2.** A Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais foi criada para nortear as ações das Guardas Municipais do Brasil com a finalidade de prevenir a violência e criminalidade. Uma das disciplinas que constam em seu conteúdo é Emprego de Equipamentos Letais:

**4.4.2-** Emprego de Equipamentos Letais. Carga Horária Total: 44/ 84 horas Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais. (Emprego de Equipamentos Letais, página 44, 2005).

**6.2.3.** A garantia dos direitos humanos fundamentais pelas Guardas Municipais requer treinamento específico para minimizar-se a violência, com isso tem-se o seguinte amparo legal da Lei n. 13.022:

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força. (BRASIL, Lei n. 13.022, de 8 de agosto de 2014).

**6.2.4.** Em conformidade às legislações supracitadas e com objetivo de garantir os direitos humanos fundamentais, a Guarda Municipal de Campo Grande – MS propõe a capacitação de 150 agentes, podendo ser ampliado para mais 150, para estarem aptos a utilizarem equipamentos letais.

6.3. Público alvo

**6.3.1.** Guardas Municipais aprovados nas fases anteriores do Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Cíveis Municipais na Utilização de Armamento Letal, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 5.540, de 4 de abril de 2019, Edital de Seleção Interna n. 001/ 2019 – SESDES.

6.4. Duração do curso

**6.4.1.** O curso terá duração de (38) trinta e oito dias aproximadamente, sendo (37) trinta e sete dias de aulas e (1) um dia para aplicação de uma prova escrita objetiva, denominada como Verificação Corrente, conforme menciona o item 6.15 deste plano. Totalizando a capacitação de (3) três turmas de (50) cinquenta alunos cada. Cada hora/aula corresponderá a (50) cinquenta minutos, com exceção das aulas de Armamento e Tiro cuja hora/aula corresponderá a (60) sessenta minutos. Cada dia terá entre (9) nove a (10) horas/aula, durante os períodos matutino e vespertino, com exceção do dia da Verificação Corrente que utilizará apenas (3) três horas/aula para sua aplicação. O total de horas/aula do curso será de (197) cento e noventa e sete horas/ aula.

6.5. Locais de funcionamento

**6.5.1.** O Curso realizar-se-á no município de Campo Grande – MS, nos seguintes locais: Auditórios do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN, do Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, nas dependências do Centro Municipal de Treinamento Esportivo – CEMTE (Quadra Externa e Ginásio), da Superintendência do Comando da Guarda Municipal e em vias públicas nas proximidades da Superintendência do Comando. Havendo a possibilidade de utilização de outro espaço físico será comunicado aos alunos antecipadamente, observando as condições físicas, climáticas, estruturais para aprendizagem e os padrões didáticos necessários para o bom andamento do curso.

6.6. Direção de Ensino

**6.6.1.** Será exercida pela Gerência de Capacitação Profissional da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, competindo-lhe:

- Planificar, fiscalizar e coordenar as medidas necessárias à execução e desenvolvimento do curso;
- Designar comissões de exames e averiguações;
- Convocar e presidir reuniões pedagógicas com o corpo docente, visando estudos que conduzam ao aperfeiçoamento do ensino;
- Designar, distribuir e dispensar instrutor, auxiliar de instrutor e de ensino, de modo a satisfazer o regime de ensino do curso;
- Aplicar sanções disciplinares, recompensas e prêmios;
- Decidir quanto à permanência ou não do aluno no quadro discente, devidamente motivado;
- Responsável pela verificação da confecção de livros-registro de aulas, certificados de conclusão, atas de notas finais, sendo ainda o signatário de todos os descritos;
- Avaliar o rendimento de ensino;
- Designar a formação do quadro docente e coordenação;
- Emitir, desde que necessário conceito aos alunos;

6.7. Instrutoria Chefe:

**6.7.1.** A função de Instrutoria Chefe será exercida pela Chefe da Divisão de Ensino e Desenvolvimento – DIVEN, competindo-lhe:

- Auxiliar a Gerência de Capacitação Profissional na fiscalização de ensino;
- Elaborar ou fazer com que se faça a programação do curso;
- Controlar a frequência dos alunos;
- Elaborar a documentação exigida;
- Elaborar livro-registro de aulas e controle de frequência;
- Elaborar relação nominal dos alunos que integram o corpo discente;
- Elaborar calendário escolar;
- Elaborar relação nominal do corpo docente com as respectivas matérias;
- Elaborar ficha – controle de pontos perdidos;
- Executar os serviços de secretaria;
- Organizar e manter em dia o fichário dos alunos;
- Convocar e presidir reuniões periódicas com o quadro docente, auxiliar de instrutor e de ensino e corpo discente, para tratar de assuntos relativos ao curso;
- Responsável pela distribuição dos alunos em grupos de estudo e respectivos responsáveis;
- Orientar o coordenador nas atividades que lhe competem;
- Participar ativamente de todas as etapas que compõem o curso.

6.8. Coordenação

**6.8.1.** A coordenação do curso será exercida pelo Chefe da Divisão de Cursos e Capacitação Profissional, competindo-lhe:

- Assessorar a Instrutora Chefe;
- Promover os contatos, tornando possíveis visitas, palestras e aulas;
- Acionar os meios para confecção e distribuição de fontes de consulta;
- Orientar os docentes na elaboração dos documentos de ensino e fontes de consulta;
- Elaborar a documentação exigida;
- Exercer a função de Chefe de Disciplina do curso;
- Responsável pelo controle do cumprimento do quadro de trabalho;
- Responsável pela parte de relações públicas do curso;
- Responsável pela organização de cerimônias, formaturas e recepções de autoridades.

6.9. Corpo docente

**6.9.1.** Será constituído de instrutores e auxiliares da própria instituição. Poderão fazer parte do corpo docente também, servidores de outras corporações, coirmãs, militares ou civis, desde que especialistas na área, sendo os mesmos chamados de “instrutores - convidados”. Compete aos instrutores:

- Apresentar à Divisão de Ensino e Desenvolvimento – DIVEN sugestões que visem à atualização do currículo, programas de matérias e planos didáticos sob sua responsabilidade;
- Ministrar as aulas de acordo com o currículo, programas de matéria e planos didáticos;
- Elaborar o Plano de Aula, contendo a ementa, o assunto da aula ou prática equivalente ministrada, bem como observações de sua responsabilidade;
- Promover a verificação do rendimento da aprendizagem, de acordo com o estabelecido para o curso;
- Comparecer às reuniões de ensino;
- Comunicar a direção de ensino qualquer espécie de problema que venha a ter para exercer sua função, com antecedência;
- Participar das comissões de exames, se designado;
- Elaborar devidamente, documentação de ensino, determinada pela Gerência de

Capacitação Profissional;

- O instrutor deverá ter habilitação ou especialização para que possa ministrar matérias específicas da área, devendo as outras matérias complementares, caso haja, serem ministradas por especialistas de cada área com conhecimento mínimo.

6.10. Auxílio de instrução (Monitoria)

**6.10.1.** Será constituído pelo próprio instrutor ou por pessoa designada pela Gerência de Capacitação Profissional. Compete-lhe:

- Preparar o material e local para o desenvolvimento das aulas, instruções ou práticas equivalentes, com devida antecedência;
- Elaborar junto ao instrutor, o desempenho de sua função;
- Estar em condições de, eventualmente, em caso de extrema necessidade, substituir o instrutor em determinada sessão, quando para isso for designado pela Instrutora Chefe;
- Executar convenientemente planos e documentos, que lhe forem confiados;
- Acompanhar o pelotão, turma ou grupo, designado como auxiliar, nas aulas práticas e teóricas;

6.11. É vedado ao corpo docente e auxiliares de instrução

- Dispensar os alunos de aula prática ou teórica;
- Tratar de assuntos políticos ou religiosos, que não estejam previstos no programa de matérias ou planos didáticos;
- Debater com os alunos problemas de ordem administrativos ou de ensino, que não estejam previstos no programa de matérias ou planos didáticos.

6.12. Auxiliar de ensino

**6.12.1.** O Auxiliar de Ensino será um servidor designado pela Gerência de Capacitação Profissional, compondo a equipe de instrução. Compete-lhe:

- Auxiliar administrativamente a coordenação, podendo, eventualmente, integrar o corpo docente;
- Passar os avisos relacionados as aulas aos alunos e em caso de alterações nas aulas, também aos instrutores.

6.13. Corpo discente:

**6.13.1.** O corpo discente será formado por Guardas Municipais que já desempenham suas funções nas unidades de lotação do município e necessitam de capacitação para o emprego de equipamentos letais.

6.14. Regime escolar

**6.14.1.** A carga horária a ser observada é a constante do cronograma, sendo que o regime de trabalho será desenvolvido em hora/aula, ou seja, entre (9) nove a (10) horas/aulas diárias, totalizando em (197) cento e noventa e sete horas/aula de conteúdo ministrado e a Verificação Corrente.

**6.14.2.** Cada aula ou instrução terá a duração de (50) cinquenta a (60) minutos e a cada (2) duas ou (3) três aulas serão destinados (10) dez minutos para intervalo de descanso ou deslocamentos.

**6.14.3.** As aulas ou instruções previstas e não ministradas serão repostas conforme novo agendamento de local e disponibilidade de instrutor para a devida reposição.

**6.14.4.** Serão previstas, além das atividades teóricas, realizadas em sala de aula ou auditório, atividades práticas que serão em outros dispositivos tais como quadra, ginásio, parque, via pública ou outro lugar que a Gerência de Capacitação Profissional considerar necessário, sendo também somadas como horas/aulas, para efeito de carga horária de capacitação, pois os alunos serão avaliados durante a realização delas.

**6.14.5.** As instruções serão previstas em cronograma específico, podendo ser alterado para ajustes de horários de instrutores, condições de temperatura, intempéries naturais, ou ajustes necessários por parta da Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do curso, sendo os alunos comunicados antecipadamente.

6.15. Verificação do rendimento da aprendizagem

**6.15.1.** A média mínima para aprovação nas disciplinas do curso é (7,0) sete.

**6.15.2.** A verificação do rendimento de aprendizagem far-se-á através de verificações aplicadas no decorrer do curso, obtendo-se valores que corresponderão ao desempenho do aluno na matéria, dividindo-se as verificações em:

**6.15.2.1. Verificação Imediata (VI):** aplicada após a instrução ministrada e tem caráter de avaliação do aprendizado do aluno. Ficará a critério do Instrutor a aplicação ou não da VI, podendo o Instrutor aplicar quantas VI’s considerar necessárias, totalizando até 30% da média na disciplina, ou seja, (3,0) três pontos.

**6.15.2.1.1.** A VI também poderá ser aplicada pela Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do Curso. As VI’s serão somadas e divididas pelo número de disciplinas e aquelas que poderão ser aplicadas pela Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do Curso, totalizando a nota final da VI. Caso o aplicador da VI não a aplique serão considerados os (3,0) três pontos da respectiva VI.

**6.15.2.1.2.** Os critérios de avaliação da VI são: concentração, assiduidade, participação, disciplina, pró-atividade, condicionamento físico, comportamento, coordenação motora, liderança, segurança pessoal, segurança do grupo, habilidade, frequência e pontualidade.

**6.15.2.1.3.** A nota final da VI será somada à nota da Verificação Corrente, obtendo-se a média do aluno na matéria;

**6.15.2.2.** Verificação Corrente (VC): aplicada após terem os instrutores ministrado toda a carga horaria da matéria teórica, e tem caráter de avaliação de aprendizado do aluno nas matérias ministradas, sendo a nota da VC somada a nota da VI realizada, obtendo-se a media geral do aluno. A VC poderá totalizar até 70% da média geral, ou seja, (7,0). A média para o aluno que fizer a VC será composta pela seguinte equação matemática: (NVI + NVC) igual ou maior que 7,0, onde NVI é a nota Final das Verificações Imediatas e NVC, é a nota da Verificação Corrente, e a soma delas duas notas não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

**6.15.2.3. Verificação de Recuperação (VR),** aplicada no caso de algum aluno não ter obtido a média mínima necessária na VC, para sua aprovação na referida matéria, ou seja, (4,0) pontos. Observe-se que, se aluno não obtiver a média mínima na VR, também (4,0) pontos, será automaticamente considerado inapto e desligado da capacitação. A VR será aplicada dentro de até 72h após a aplicação da VC, cabendo à Direção de Ensino definir o local e horário para sua aplicação. A pontuação da VR não poderá exceder a pontuação mínima para aprovação nas matérias do curso. A média final para o aluno que fizer a VR será composta pela seguinte equação matemática: (NVC + NVR) /2 igual ou maior que 4,0, onde NVC é a nota da Verificação Corrente e NVR é a nota da Verificação

de Recuperação, e a soma destas duas notas divididas por dois não poderá ser inferior à 4,0 (quatro).

**6.15.2.3.1.** Será excluído do quadro do corpo discente o aluno que for punido disciplinarmente por qualquer falta prevista em legislação em vigor, por ato cometido durante o curso, independente se tenha ou não relação com as instruções ministradas.

**6.15.2.3.2.** Deverá ser feita pelos instrutores, no decorrer das instruções, uma avaliação constante dos alunos, onde verificarão se o aluno está apto ou não para o desempenho das atividades pertinentes ao assunto ministrado.

**6.15.2.3.3.** Ao perceber que o aluno não tem condições de permanecer na capacitação, observando-se para a avaliação os critérios de aptidão, segurança (pessoal e do grupo), disciplina e habilidade com o material utilizado, o instrutor comunicará imediatamente a Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do Curso, para o imediato desligamento do aluno, devendo, logo que possível, elaborar parecer por escrito onde apresentará os fatores que ocasionaram tal decisão.

**6.16. Frequência no curso**

**6.16.1.** A frequência nas disciplinas e nos trabalhos do curso é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar.

**6.16.2.** O número máximo de sessões horas/aula que o aluno pode perder durante o curso não deverá exceder a 15% (quinze por cento) da carga horária total. Excedendo a este percentual será considerado desligado.

**6.16.3.** Caso o número de faltas não ultrapasse os 15% (quinze por cento) previstos para o desligamento do aluno, elas contarão negativamente para o conceito final do aluno.

**6.16.4.** O aluno desligado nas condições deste plano de curso poderá repeti-lo, quando da próxima realização do mesmo, desde que possua conceito favorável do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, Superintendentes, sua chefia imediata e da Gerência de Capacitação Profissional, devendo realizar novamente todos procedimentos necessários.

**6.17. Fiscalização e controle**

**6.17.1.** A fiscalização e controle serão feitos pela Polícia Federal, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, Comissão Organizadora do processo seletivo ou por servidor designado por quaisquer dos responsáveis supracitados, principalmente, para realizar a verificação da documentação exigida.

**6.18. Sanções escolares**

**6.18.1.** Serão as seguintes as sanções escolares previstas no curso: advertência e desligamento do curso.

**6.18.2.** As sanções disciplinares previstas para o curso não eximem o participante das regras disciplinares previstas nas leis que regem esta instituição municipal.

**6.19. Conselho de conduta**

**6.19.1.** Sempre que for necessário o desligamento de algum aluno do curso, por qualquer dos motivos elencados neste plano, deverá ser emitido a Ficha de Desligamento do conselho de conduta, que será formado pela Direção de Ensino, Instrutoria Chefe, Coordenação do Curso e o Instrutor da matéria, salvo quando o aluno espontaneamente e por escrito manifestar seu interesse e não mais continuar a frequentar a capacitação, realizando o preenchimento do Requerimento de Desligamento da capacitação. Esses dois documentos estarão disponíveis na Divisão de Ensino e Desenvolvimento – DIVEN.

**6.20. Uniforme**

**6.20.1.** Os alunos deverão comparecer uniformizados de acordo com as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.5 deste edital, seguindo o que determina no Decreto n. 12.848, de 16 março de 2016, que regulamenta o uso dos uniformes e equipamentos da Guarda Civil Municipal de Campo Grande. O aluno deve apresentar-se asseado, barbeado e com cabelos e bigodes aparados, vedado o uso de barba e cavanhaque, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado com calçados limpos e se for o caso engraxados, garantindo a padronização do corpo discente.

**6.21. Carga horária**

| Disciplina                                               | Carga horária  |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Noções Básicas de Primeiros Socorros                     | 8 horas/aula   |
| Defesa Pessoal                                           | 16 horas/aula  |
| Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento                | 16 horas/aula  |
| Condicionamento Físico – Teórica e Prática               | 8 horas/aula   |
| Uso Diferenciado da Força                                | 9 horas/aula   |
| Gestão da Informação                                     | 8 horas/aula   |
| Lei n. 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas Municipais | 4 horas/aula   |
| Ética, Cidadania e Direitos Humanos                      | 20 horas/aula  |
| Lei n. 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento              | 3 horas/aula   |
| Procedimentos Administrativos                            | 8 horas/aula   |
| Redação Oficial                                          | 20 horas/aula  |
| Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública   | 10 horas/aula  |
| Decreto n. 9785/19 – Regulamenta a Lei n. 10.826/03      | 4 horas/aula   |
| Verificação Corrente – Prova Escrita Objetiva            | 3 horas/aula   |
| Armamento e Tiro – Prática e Teórica                     | 60 horas/aula  |
| Carga horária total                                      | 197 horas/aula |

**6.22. Cronograma**

**6.22.1.** Conforme o **CRONOGRAMA ÚNICO DO ANEXO IV – TURMAS ALFA, BRAVO E CHARLE** neste edital.

**7. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**7.1.** Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, de caráter eliminatório, que será realizada pela Comissão Organizadora, designada por ato do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, e observará os antecedentes criminais, penais, a conduta interna na Guarda Civil Municipal, dentre outros;

**7.1.1.** A Investigação Social, de caráter eliminatório, será observada durante todas as fases do processo seletivo, visando verificar a conduta moral e social do candidato, bem

como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade dessas informações ou eventual omissão de dados;

**7.1.2.** A Investigação Social, de caráter confidencial, será realizada pela Comissão Organizadora do processo seletivo, que levantarão dados sobre a conduta do candidato a fim de avaliar, objetiva e subjetivamente, se o mesmo reúne condições legais, para portar arma de fogo;

**7.1.3.** Os relatórios individuais serão elaborados pela Comissão Organizadora do processo seletivo, para providências cabíveis;

**7.2.** A conduta do candidato será avaliada por meio da análise da sua vida pregressa e atual, do seu comportamento individual e social, bem como sua adaptação aos princípios básicos, deveres e proibições impostas para o manuseio de arma de fogo estabelecidos no Art. 4º, Incisos III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

**7.3.** Consta no **ANEXO V** a relação dos candidatos indeferidos por não estarem de acordo com as normas previstas no **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 001/2019 – SESDES**;

**7.4.** Os candidatos relacionados no **ANEXO V** deste edital poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, mediante o Formulário de Recurso disponível no site <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesdes/>, digitado e impresso.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ANEXO I – RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                  | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENAP | ESCOLARIDADE                       | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| 1º            | 163481/02 | JOÃO DA CONCEIÇÃO MORAES       | 1631                     | 0                       | Médio                              | 06/07/1960                 |
| 2º            | 382527/20 | LUCIENE BARBOSA                | 938                      | 580                     | Pós-Graduação em outra área        | 09/04/1982                 |
| 3º            | 392515/01 | MARCELO ANDRADE BARBOSA        | 933                      | 340                     | Superior                           | 30/11/1976                 |
| 4º            | 386037/01 | TEDDY TARCISO TURATTI          | 917                      | 1120                    | Superior                           | 23/02/1976                 |
| 5º            | 385901/01 | MARCOS RAMÃO DE PAIVA AMARILHA | 893                      | 1600                    | Pós-Graduação em Segurança Pública | 24/12/1982                 |
| 6º            | 265497/01 | OSCAR GERALDO DUARTE           | 848                      | 180                     | Médio                              | 08/08/1972                 |
| 7º            | 387143/01 | RAPHAEL PERES MONACO           | 810                      | 480                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 25/11/1980                 |
| 8º            | 381607/02 | EMERSON VICENTE RODRIGUES      | 736                      | 120                     | Superior                           | 02/03/1978                 |
| 9º            | 386143/01 | VALDEMIR VALDES BRAGA          | 690,3                    | 580                     | Superior                           | 25/03/1973                 |
| 10º           | 390915/01 | VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO    | 678                      | 1980                    | Pós-Graduação em Segurança Pública | 23/03/1983                 |
| 11º           | 385825/01 | VALDIR DA SILVA BATHEL         | 675,3                    | 440                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 21/05/1986                 |
| 12º           | 372128/03 | TIAGO SOUSA MACHADO            | 670                      | 840                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 21/05/1983                 |
| 13º           | 387315/01 | RICARDO DE SOUSA SANTINI       | 670                      | 60                      | Pós-Graduação em Segurança Pública | 22/08/1980                 |
| 14º           | 392745/01 | FRANCISCO DE ASSIS DIAS        | 665                      | 2060                    | Pós-Graduação em Segurança Pública | 20/07/1983                 |
| 15º           | 315575/01 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS      | 643                      | 120                     | Médio                              | 14/11/1976                 |
| 16º           | 278297/02 | ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA  | 635,3                    | 640                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 19/09/1976                 |
| 17º           | 390204/01 | JULIO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS  | 622                      | 800                     | Médio                              | 31/05/1977                 |
| 18º           | 394104/01 | GERSON DOS SANTOS              | 619                      | 400                     | Superior                           | 15/08/1972                 |
| 19º           | 388625/01 | ROBSON BENITES DE PAULA        | 609                      | 400                     | Médio                              | 04/07/1983                 |
| 20º           | 387457/01 | JOSE AUGUSTO ALVES MORAES      | 601                      | 700                     | Médio                              | 28/06/1974                 |
| 21º           | 386038/01 | JOÃO EDSON DOS SANTOS          | 582                      | 540                     | Superior                           | 09/05/1981                 |
| 22º           | 387111/01 | JOSIANE ROCHA LIMA             | 554                      | 520                     | Médio                              | 22/05/1989                 |
| 23º           | 390863/01 | LEANDRO GARCIA DA SILVA        | 540                      | 580                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 09/10/1980                 |
| 24º           | 218200/02 | NELCI TADEU ARRUDA             | 523                      | 580                     | Médio                              | 11/01/1968                 |
| 25º           | 214108/02 | ADAILSON COSTA LOPES           | 523                      | 220                     | Médio                              | 22/02/1970                 |
| 26º           | 322113/01 | EDVALDO GREGORIO DA SILVA      | 523                      | 60                      | Médio                              | 04/12/1969                 |
| 27º           | 163104/03 | CARLOS ALONSO LEÃO             | 523                      | 0                       | Médio                              | 18/02/1963                 |
| 28º           | 313475/01 | JOSE LUIZ DE SOUZA             | 523                      | 0                       | Médio                              | 18/04/1971                 |
| 29º           | 387399/01 | EDIR DE MORAIS                 | 520                      | 0                       | Médio                              | 25/01/1987                 |
| 30º           | 397808/01 | IVAGNER RODRIGUES JUNIOR       | 500                      | 400                     | Pós-Graduação em Segurança Pública | 18/07/1990                 |
| 31º           | 385989/01 | GILSON ALVES SOUSA             | 494,3                    | 240                     | Superior                           | 24/12/1965                 |
| 32º           | 390899/01 | AVELADIO ALBERTO ESPINOZA      | 492                      | 860                     | Médio                              | 26/12/1969                 |
| 33º           | 388642/02 | HELDER SEREM                   | 490                      | 1680                    | Superior                           | 01/10/1975                 |
| 34º           | 371766/02 | JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO   | 477                      | 640                     | Superior                           | 14/06/1984                 |

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                     | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENAP | ESCOLARIDADE                | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 35º           | 385900/01 | SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA      | 465,3                    | 400                     | Pós-Graduação em outra área | 28/04/1970                 |
| 36º           | 387328/01 | AFONSO MESSIA DA SILVA            | 457                      | 420                     | Médio                       | 24/04/1972                 |
| 37º           | 394112/01 | GILMAR ALVES BEZERRA              | 447                      | 700                     | Médio                       | 15/12/1978                 |
| 38º           | 386078/01 | ERICKSON ZANÁRIO CORRÊA           | 445,3                    | 520                     | Médio                       | 17/05/1983                 |
| 39º           | 387700/01 | JAIR PIMENTEL OJEDA FILHO         | 437                      | 600                     | Médio                       | 08/03/1983                 |
| 40º           | 387419/01 | SERGIO LUGO SAMUDIO               | 437                      | 120                     | Médio                       | 19/06/1968                 |
| 41º           | 387265/01 | ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ             | 437                      | 60                      | Médio                       | 30/01/1982                 |
| 42º           | 384317/02 | CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO         | 436                      | 860                     | Médio                       | 26/08/1983                 |
| 43º           | 385881/01 | WESLEI SERPA LARANGEIRA           | 430,3                    | 380                     | Superior                    | 02/12/1985                 |
| 44º           | 392941/01 | ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO     | 426                      | 480                     | Médio                       | 30/07/1970                 |
| 45º           | 386026/01 | JOAO BOSCO BATISTA DE SENA        | 425,3                    | 360                     | Médio                       | 25/06/1976                 |
| 46º           | 387525/01 | ERIVELTON MOURA DA SILVA          | 420                      | 1100                    | Médio                       | 09/10/1976                 |
| 47º           | 387404/01 | EDGMAR CALADO LEANDRO             | 408                      | 400                     | Médio                       | 16/07/1984                 |
| 48º           | 387706/01 | ROGERS CLEYTON MARIANO DE GÓIS    | 400                      | 520                     | Médio                       | 14/05/1982                 |
| 49º           | 386107/01 | MARCIO RONEY DA SILVA             | 385                      | 360                     | Superior                    | 25/08/1973                 |
| 50º           | 379656/03 | ANDRE AUGUSTO HERRERA             | 380                      | 400                     | Médio                       | 08/05/1976                 |
| 51º           | 387129/01 | MARIANA DO CARMO FENERO           | 380                      | 260                     | Superior                    | 03/11/1988                 |
| 52º           | 390872/01 | JENTIL0 PEREIRA CABREIRA          | 375                      | 1000                    | Superior                    | 19/06/1990                 |
| 53º           | 359106/06 | ÉRITON DIONES CAETANO DOS SANTOS  | 365,3                    | 600                     | Médio                       | 20/09/1983                 |
| 54º           | 387506/01 | RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA           | 364                      | 0                       | Médio                       | 23/10/1986                 |
| 55º           | 387358/01 | ROMULO FRANCO CALDAS              | 360                      | 340                     | Médio                       | 15/01/1990                 |
| 56º           | 385673/02 | RÔMULO MATHEUS DOS SANTOS ARCO    | 360                      | 240                     | Médio                       | 07/05/1981                 |
| 57º           | 388611/01 | LUCIANO DE OLIVEIRA               | 360                      | 240                     | Médio                       | 26/10/1987                 |
| 58º           | 390926/01 | ANDERSON RICARDO PAIVA            | 347                      | 560                     | Médio                       | 27/01/1980                 |
| 59º           | 386144/01 | ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA        | 345,3                    | 940                     | Médio                       | 28/06/1975                 |
| 60º           | 385785/01 | CLAUDIOMAR MENDES DE SOUZA        | 345                      | 420                     | Médio                       | 03/06/1970                 |
| 61º           | 387316/01 | ROBERTO PEREIRA DE SOUZA          | 344                      | 620                     | Médio                       | 22/01/1969                 |
| 62º           | 387323/01 | KLEBER FURST DA SILVA             | 340                      | 780                     | Superior                    | 19/03/1985                 |
| 63º           | 387680/01 | EMERSON ABECI MORALES FINAMOR     | 340                      | 540                     | Médio                       | 04/09/1985                 |
| 64º           | 387234/01 | MARCOS VIEIRA                     | 340                      | 360                     | Superior                    | 31/08/1979                 |
| 65º           | 387623/01 | WANDERSON OLIVEIRA SANTANA        | 340                      | 360                     | Superior                    | 08/05/1991                 |
| 66º           | 371736/04 | KELLY SIRIANO                     | 340                      | 340                     | Superior                    | 21/08/1982                 |
| 67º           | 387219/01 | TIAGO DA SILVA SOUZA              | 340                      | 280                     | Superior                    | 11/03/1987                 |
| 68º           | 387317/01 | MARCIANO DA SILVA MEDEIROS        | 340                      | 220                     | Superior                    | 13/03/1986                 |
| 69º           | 387354/01 | GABRIEL JOAQUIM FERNANDES         | 340                      | 200                     | Médio                       | 22/04/1981                 |
| 70º           | 387210/01 | HEVERTON DE ALENCAR LIMA          | 340                      | 0                       | Superior                    | 15/07/1985                 |
| 71º           | 389555/01 | DIOGO ROJAS DE SOUZA              | 340                      | 0                       | Médio                       | 29/03/1986                 |
| 72º           | 387487/01 | WESLEY GUTERREZ NUNES SILVA       | 340                      | 0                       | Médio                       | 29/05/1990                 |
| 73º           | 378927/02 | SILVANE BENITES DA SILVA          | 334                      | 580                     | Médio                       | 21/09/1980                 |
| 74º           | 389832/01 | MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 327                      | 280                     | Médio                       | 03/12/1986                 |
| 75º           | 385849/01 | EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ     | 325,3                    | 260                     | Médio                       | 15/11/1981                 |
| 76º           | 379512/03 | DANIEL QUECONI MARIANO            | 325                      | 860                     | Superior                    | 26/11/1982                 |
| 77º           | 387612/01 | BRUNO HIGA                        | 320                      | 780                     | Superior                    | 19/02/1991                 |
| 78º           | 387276/01 | EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO          | 320                      | 40                      | Médio                       | 09/12/1985                 |
| 79º           | 386043/01 | MARCELO GAMARRA LESCANO           | 317,3                    | 420                     | Médio                       | 15/09/1972                 |
| 80º           | 289922/02 | MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ    | 310                      | 580                     | Médio                       | 13/12/1972                 |
| 81º           | 389878/01 | JOSIMAR CASSIANO PONTES           | 310                      | 520                     | Médio                       | 13/06/1986                 |
| 82º           | 392485/01 | ELVIS COSTA DINIZ                 | 310                      | 500                     | Médio                       | 29/12/1978                 |
| 83º           | 385864/01 | EDISON MESSIAS SANTOS             | 309                      | 1360                    | Médio                       | 25/04/1984                 |
| 84º           | 385866/01 | CARLOS SOUZA PAIXÃO               | 305,3                    | 1060                    | Médio                       | 25/08/1976                 |
| 85º           | 385837/01 | EDILSON DE SOUSA CANDIDO          | 305,3                    | 640                     | Superior                    | 23/08/1985                 |

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                      | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENAP | ESCOLARIDADE                | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 86º           | 386055/01 | GILSON MESSIAS DA SILVA            | 305,3                    | 460                     | Médio                       | 27/07/1971                 |
| 87º           | 386145/01 | ANTONO BRITO PORTO                 | 305,3                    | 440                     | Médio                       | 13/06/1975                 |
| 88º           | 386140/01 | DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA           | 305,3                    | 360                     | Médio                       | 08/03/1968                 |
| 89º           | 385879/01 | GETULIO PEREIRA DE CARVALHO        | 305,3                    | 300                     | Médio                       | 03/05/1966                 |
| 90º           | 385784/01 | ALAN LEITE BAMBIL                  | 305,3                    | 280                     | Médio                       | 11/07/1971                 |
| 91º           | 385984/01 | WANDERLEY MARTINS DE BRITO         | 305,3                    | 100                     | Superior                    | 15/04/1969                 |
| 92º           | 385903/01 | NELSON CHAGAS FILHO                | 305                      | 660                     | Médio                       | 04/06/1975                 |
| 93º           | 380412/03 | ELISEU FERNANDES                   | 305                      | 640                     | Superior                    | 29/06/1980                 |
| 94º           | 386123/01 | DOUGLAS DIAS BRITO                 | 305                      | 520                     | Superior                    | 19/01/1987                 |
| 95º           | 386064/01 | ANDERSON DOS SANTOS GOMES          | 305                      | 120                     | Superior                    | 01/02/1986                 |
| 96º           | 386133/01 | ANDERSON CAETANO PACHECO           | 305                      | 0                       | Superior                    | 20/04/1985                 |
| 97º           | 385848/01 | ALEXANDRE NUNES LOPES              | 305                      | 0                       | Médio                       | 20/06/1977                 |
| 98º           | 387574/01 | DOUGLAS IOMAR DE SOUZA             | 300                      | 1540                    | Superior                    | 17/03/1986                 |
| 99º           | 386420/02 | MANOEL MESSIA DA SILVA NETO        | 300                      | 1200                    | Médio                       | 31/08/1977                 |
| 100º          | 387482/01 | RUBENS PAES VICENTE                | 300                      | 780                     | Superior                    | 02/08/1983                 |
| 101º          | 387321/01 | ARMANDO HERMOSO NETO               | 300                      | 740                     | Médio                       | 26/11/1977                 |
| 102º          | 387341/01 | NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE       | 300                      | 720                     | Superior                    | 09/11/1980                 |
| 103º          | 387225/01 | CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA | 300                      | 700                     | Superior                    | 08/08/1991                 |
| 104º          | 387403/01 | ALYSSON DE OLIVEIRA SANTOS         | 300                      | 460                     | Médio                       | 25/01/1989                 |
| 105º          | 387172/01 | SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA       | 300                      | 440                     | Médio                       | 28/09/1982                 |
| 106º          | 387479/01 | LEON LUCAS PRESTES RIBEIRO         | 300                      | 440                     | Médio                       | 09/01/1988                 |
| 107º          | 386032/01 | ANDRYANDER LOPES BARBOSA GONÇALVES | 300                      | 400                     | Médio                       | 21/09/1989                 |
| 108º          | 387765/01 | ROBERTO MONTEIRO DA SILVA          | 300                      | 340                     | Médio                       | 19/02/1984                 |
| 109º          | 387243/01 | ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS         | 300                      | 280                     | Médio                       | 14/10/1979                 |
| 110º          | 386141/01 | DIEGO GOMES PEREIRA DA SILVA       | 300                      | 260                     | Superior                    | 30/08/1985                 |
| 111º          | 387254/01 | FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO          | 300                      | 240                     | Médio                       | 16/06/1982                 |
| 112º          | 388614/01 | IVAN WELLINTON MESSIAS DE ALENCAR  | 300                      | 220                     | Superior                    | 04/12/1988                 |
| 113º          | 387494/01 | ANSELMO BISPO CONFESSOR            | 300                      | 220                     | Médio                       | 03/12/1973                 |
| 114º          | 387709/01 | EUGÊNIO ZANATTO NETO               | 300                      | 200                     | Médio                       | 08/08/1978                 |
| 115º          | 371850/02 | ALEX CRISTIANO AFONSO              | 300                      | 180                     | Médio                       | 13/06/1978                 |
| 116º          | 387696/01 | ADEMIR DA SILVA LACERDA            | 300                      | 160                     | Superior                    | 05/11/1974                 |
| 117º          | 387619/01 | JAIME EUGÊNIO DE LIMA JÚNIOR       | 300                      | 160                     | Médio                       | 16/09/1976                 |
| 118º          | 387194/01 | LUIS FERNANDO MELHADO              | 300                      | 120                     | Superior                    | 15/08/1977                 |
| 119º          | 387187/01 | DAVID RIBEIRO QUINTANILHA          | 300                      | 120                     | Superior                    | 13/04/1986                 |
| 120º          | 387104/01 | NELSON RUBENS BENITES              | 300                      | 100                     | Superior                    | 15/09/1980                 |
| 121º          | 387289/01 | ROBERTO LIMA DO AMARAL             | 300                      | 100                     | Médio                       | 25/04/1987                 |
| 122º          | 387678/01 | GENILDO FLOR DA SILVA              | 300                      | 60                      | Superior                    | 16/05/1988                 |
| 123º          | 387519/01 | ADEMAR GONÇALVES DE MATOS          | 300                      | 60                      | Médio                       | 17/07/1973                 |
| 124º          | 387578/01 | ROSENALDO RAMOS DE QUEIROZ         | 300                      | 60                      | Médio                       | 22/09/1975                 |
| 125º          | 387310/01 | HARLEY JERONIMO DE SOUZA           | 300                      | 60                      | Médio                       | 18/06/1979                 |
| 126º          | 387283/01 | MAYCKON DIONY ARGUELHO DE MACEDO   | 300                      | 60                      | Médio                       | 09/07/1988                 |
| 127º          | 387264/01 | SOLON LE LIS DE QUEIROZ NETO       | 300                      | 0                       | Pós-Graduação em outra área | 01/04/1990                 |
| 128º          | 388138/01 | JESSICA LARA GONÇALVES             | 300                      | 0                       | Superior                    | 21/03/1992                 |
| 129º          | 387593/01 | ALTAIR MARQUES DA SILVA            | 300                      | 0                       | Médio                       | 25/11/1952                 |
| 130º          | 387629/01 | REYNALDO NASSARIO DOS SANTOS       | 300                      | 0                       | Médio                       | 20/03/1973                 |
| 131º          | 387484/01 | ROBSON COSTA LOPES                 | 300                      | 0                       | Médio                       | 10/03/1975                 |
| 132º          | 387239/01 | PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS   | 300                      | 0                       | Médio                       | 26/02/1987                 |
| 133º          | 387500/01 | ANDERSON SERPA LARANGEIRA          | 300                      | 0                       | Médio                       | 16/10/1987                 |
| 134º          | 394121/01 | ELSON DE SOUSA NOVAES              | 290                      | 640                     | Médio                       | 12/05/1963                 |
| 135º          | 389843/01 | ANA CRISTINA CARDOSO NANTES        | 270                      | 1520                    | Superior                    | 25/02/1968                 |
| 136º          | 392147/01 | OTÁVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO     | 267                      | 560                     | Superior                    | 24/04/1988                 |

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                          | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENASP | ESCOLARIDADE | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|----------------------------|
| 137º          | 394128/01 | GEREMIAS PEREIRA DE LIMA               | 267                      | 400                      | Médio        | 20/03/1970                 |
| 138º          | 392914/01 | GILSON EDÉSIO DA SILVA LOPES           | 267                      | 400                      | Médio        | 10/03/1989                 |
| 139º          | 397812/01 | CARLOS ALBERTO MARQUES                 | 267                      | 340                      | Médio        | 12/09/1966                 |
| 140º          | 390891/01 | EDER SILVA TEIXEIRA                    | 262                      | 580                      | Médio        | 13/12/1978                 |
| 141º          | 365688/03 | MARCELO FERREIRA SALOMÃO               | 250                      | 920                      | Superior     | 07/09/1980                 |
| 142º          | 392537/01 | DÉBORA LAÍS PINTO SÁ                   | 250                      | 860                      | Médio        | 20/12/1988                 |
| 143º          | 375854/02 | JERFFERSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA      | 250                      | 300                      | Médio        | 08/05/1984                 |
| 144º          | 394115/01 | WALFRIDO SANCHES                       | 250                      | 280                      | Superior     | 22/07/1961                 |
| 145º          | 382875/02 | EMILIO CARLOS DA SILVA                 | 238                      | 640                      | Superior     | 28/10/1957                 |
| 146º          | 397802/01 | LUDEOMAR MEDEIROS DE SOUZA             | 238                      | 520                      | Médio        | 13/12/1988                 |
| 147º          | 397724/01 | GLADSON SATURNINO DOS SANTOS           | 230                      | 1360                     | Médio        | 19/11/1987                 |
| 148º          | 392949/01 | WENDELL GALVÃO LEITE PEDROZO           | 230                      | 1060                     | Médio        | 18/04/1988                 |
| 149º          | 390873/01 | VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO LARANGEIRA | 230                      | 840                      | Superior     | 28/05/1990                 |
| 150º          | 390945/01 | EDINALDO CARVALHO BRANDÃO              | 230                      | 840                      | Médio        | 01/09/1985                 |

ANEXO II – RELAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                     | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENASP | ESCOLARIDADE                | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 151º          | 392526/01 | CLAUDECIR DA SILVA BILAT          | 230                      | 700                      | Superior                    | 23/01/1990                 |
| 152º          | 397766/01 | AERTON WILSON MOREIRA             | 230                      | 640                      | Médio                       | 21/08/1970                 |
| 153º          | 389916/01 | MAURO SÉRGIO DOS SANTOS ESCOBAR   | 218                      | 700                      | Superior                    | 20/04/1973                 |
| 154º          | 387677/01 | FLAVIO ROBERTO ROCHA DUARTE       | 218                      | 200                      | Superior                    | 30/11/1984                 |
| 155º          | 388607/02 | MARCELO DA SILVA SANTOS           | 210                      | 460                      | Médio                       | 23/02/1981                 |
| 156º          | 392670/01 | ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA       | 190                      | 920                      | Médio                       | 26/11/1988                 |
| 157º          | 397817/01 | GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS      | 190                      | 760                      | Médio                       | 01/06/1985                 |
| 158º          | 394136/01 | NEWMAR SILVA DE MORAES            | 190                      | 700                      | Médio                       | 22/07/1981                 |
| 159º          | 389858/01 | JEFERSON GIOVANONI                | 186                      | 340                      | Superior                    | 05/03/1988                 |
| 160º          | 392970/01 | ADRYEL DA SILVA BERNAL            | 178                      | 640                      | Médio                       | 17/06/1985                 |
| 161º          | 384716/01 | ÉDINA FLORES                      | 170                      | 1620                     | Pós-Graduação em outra área | 10/04/1980                 |
| 162º          | 397767/01 | RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO     | 170                      | 1560                     | Médio                       | 11/12/1973                 |
| 163º          | 389904/01 | LUCIANO RODRIGUES DA SILVA        | 170                      | 880                      | Superior                    | 14/06/1976                 |
| 164º          | 392909/01 | RICARDO LE LIS FERREIRA           | 170                      | 460                      | Médio                       | 28/05/1976                 |
| 165º          | 397785/01 | ROBSON REGIS REHEM                | 170                      | 440                      | Médio                       | 05/11/1986                 |
| 166º          | 397762/01 | RICARDO STEVAUX DE OLIVEIRA       | 170                      | 400                      | Superior                    | 30/12/1974                 |
| 167º          | 390953/01 | RENATO CARLOS DE MELLO IORI       | 170                      | 340                      | Médio                       | 16/08/1979                 |
| 168º          | 389841/01 | DIEGO RENAN FRANCO DA SILVA       | 150                      | 340                      | Superior                    | 19/03/1989                 |
| 169º          | 392918/01 | EDGAR NUNES ARCE                  | 138                      | 640                      | Médio                       | 23/01/1979                 |
| 170º          | 392932/01 | NADJA BOHRE DE MORAIS             | 138                      | 460                      | Superior                    | 21/03/1991                 |
| 171º          | 390202/01 | JOAO EVARISTO BALOQUE             | 138                      | 340                      | Médio                       | 13/08/1969                 |
| 172º          | 388532/02 | ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA | 138                      | 240                      | Superior                    | 24/09/1980                 |
| 173º          | 393624/01 | VALMIR GABRIEL DA SILVA           | 130                      | 980                      | Médio                       | 21/09/1961                 |
| 174º          | 392529/01 | GIULIANO DA SILVA                 | 130                      | 920                      | Médio                       | 06/04/1982                 |
| 175º          | 376028/02 | CARLOS DIAS MEDEIROS              | 130                      | 880                      | Médio                       | 05/09/1962                 |
| 176º          | 392144/01 | ADRIANO SOARES ANTONIEL           | 130                      | 520                      | Médio                       | 22/09/1981                 |
| 177º          | 377670/03 | CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA          | 130                      | 520                      | Médio                       | 20/07/1983                 |
| 178º          | 392544/01 | DIEGO ALVES COLMAN                | 130                      | 520                      | Médio                       | 27/03/1986                 |
| 179º          | 321419/04 | MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ      | 130                      | 500                      | Superior                    | 03/06/1979                 |
| 180º          | 397800/01 | NAOR ANTONIO DA SILVA             | 130                      | 400                      | Médio                       | 30/04/1979                 |

| CLASSIFICAÇÃO | CADASTRO  | NOME COMPLETO                | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENASP | ESCOLARIDADE | IDADE (data de nascimento) |
|---------------|-----------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|----------------------------|
| 181º          | 397770/01 | CARLON FRANCISCO DA SILVA    | 130                      | 340                      | Superior     | 21/06/1967                 |
| 182º          | 393618/01 | FAUZER BARBOSA HORTENCI      | 130                      | 340                      | Superior     | 28/04/1974                 |
| 183º          | 390952/01 | SIDNEY RODRIGUES DA SILVA    | 130                      | 340                      | Superior     | 31/10/1981                 |
| 184º          | 390499/01 | JÚLIO CÉSAR ROMANO DOMINGOS  | 130                      | 340                      | Superior     | 24/11/1990                 |
| 185º          | 390949/01 | EDILSON RODRIGUES DA SILVA   | 130                      | 340                      | Médio        | 06/02/1963                 |
| 186º          | 390921/01 | JHONE VILORDO                | 130                      | 340                      | Médio        | 23/06/1985                 |
| 187º          | 392927/01 | DOUGLAS VANZAN HABERLANDE    | 130                      | 340                      | Médio        | 22/07/1988                 |
| 188º          | 397796/01 | NATAN SILVA DE SOUZA TALASSO | 130                      | 340                      | Médio        | 20/03/1991                 |
| 189º          | 390696/02 | ROBSON FLÁVIO OLMEDO ESCOBAR | 130                      | 220                      | Médio        | 30/04/1985                 |
| 190º          | 387486/01 | DANYLU FRANKLYN ROCHA SILVA  | 110                      | 360                      | Superior     | 04/02/1991                 |
| 191º          | 401274/01 | HÉRIK NASCIMENTO GARCIA      | 8                        | 360                      | Médio        | 04/02/1986                 |
| 192º          | 389833/01 | ROSA ISABEL GIL NUNES        | 0                        | 340                      | Médio        | 30/08/1979                 |
| 193º          | 380202/02 | GIOVANI DA SILVA CAVALCANTE  | 0                        | 340                      | Médio        | 13/01/1985                 |
| 194º          | 397756/01 | ANDRE ALVES GREGORIO         | 0                        | 300                      | Médio        | 15/07/1983                 |
| 195º          | 390955/01 | CLÁUDIO PEREIRA COSTA        | 0                        | 240                      | Médio        | 30/11/1979                 |
| 196º          | 386056/01 | ALBERTO DA COSTA NETO        | 0                        | 0                        | Médio        | 20/05/1973                 |
| 197º          | 386097/01 | EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO  | 0                        | 0                        | Médio        | 25/12/1986                 |

ANEXO III – RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

| ORD | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                       | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENASP | ESCOLARIDADE                         | IDADE (data de nascimento) | MOTIVO                                                                                              |
|-----|-----------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 394135/01 | ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS         | -                        | -                        | Médio                                | 13/04/1977                 | Por não cumprir as alíneas “k” do subitem 3.1, “g” do subitem 4.5, os subitens 4.5.4, 4.5.5 e 4.5.7 |
| 2   | 394094/01 | ALMIR MOREIRA DE ARRUDA             | 230                      | 520                      | Médio                                | 26/08/1982                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |
| 3   | 380271/03 | ANA PAULA PADILHA DA SILVA          | 230                      | 460                      | Superior                             | 22/03/1981                 | Por não cumprir a alínea “a” do subitem 4.5                                                         |
| 4   | 392130/01 | ANDERSON LIDIANO RODRIGUES          | 250                      | 480                      | Médio                                | 22/01/1981                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8     |
| 5   | 386066/01 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CALEGARI | 300                      | 240                      | Médio                                | 08/04/1982                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8     |
| 6   | 390913/01 | CARLOS AUGUSTO RODRIGUES CASTELLO   | 130                      | 340                      | Médio                                | 05/02/1970                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |
| 7   | 389867/01 | DENIR RODRIGUES PORTO               | -                        | -                        | Médio                                | 21/04/1964                 | Por não cumprir as alíneas “k” do subitem 3.1, “g” do subitem 4.5, os subitens 4.5.4, 4.5.5 e 4.5.7 |
| 8   | 394095/01 | DIEGO NUNES DA MOTA                 | 130                      | 180                      | Médio                                | 11/11/1987                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8     |
| 9   | 387627/01 | EGUIBERTO BARBOSA PEREIRA           | 300                      | 60                       | Superior                             | 07/08/1981                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |
| 10  | 387207/01 | GILMAR ALVES DE ALMEIDA             | 340                      | 300                      | Médio                                | 21/04/1986                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |
| 11  | 390890/01 | GILMAR VICENTE DE LIMA              | 414                      | 520                      | Médio                                | 24/11/1977                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |
| 12  | 392131/01 | HELDER CARVALHO DE SOUZA            | 757                      | 1140                     | Pós-Gra-duação em Se-gurança Pública | 23/12/1986                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                |

| ORD | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                      | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENAP | ESCOLARIDADE                                       | IDADE (data de nascimento) | MOTIVO                                                                                                                                              |
|-----|-----------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13  | 392534/01 | JOÃO VAINER FRANCO                 | 359                      | 620                     | Médio                                              | 23/04/1979                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                                                                |
| 14  | 397818/01 | LOURENÇO CLEMENTE DE SOUZA NETO    | -                        | -                       | Médio                                              | 20/11/1985                 | Por não cumprir as alíneas “k” do subitem 3.1, “g” e “j” do subitem 4.5, “a”, “b” e “c” do subitem 6.2.8, os subitens 4.5.4, 4.5.5, 4.5.7 e 6.2.5   |
| 15  | 394101/01 | MARCELO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL | 130                      | 760                     | Médio                                              | 28/10/1970                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1, “a” do subitem 6.2.3, “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 6.2.8 |
| 16  | 380039/02 | MARCOS AURELIO VARGAS LOUVEIRA     | 130                      | 280                     | Funda-<br>mental                                   | 18/01/1980                 | Por não cumprir as alíneas “b” e “c” do subitem 3.1, “c” e “f” do subitem 4.5 e do subitem 4.5.15                                                   |
| 17  | 375889/04 | MOACIR BARBOSA DA SILVA            | 234                      | 500                     | Superior                                           | 02/11/1972                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |
| 18  | 389877/01 | OLIVÉRIO VELASQUEZ LUZ             | 250                      | 340                     | Médio                                              | 01/06/1987                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |
| 19  | 372056/02 | RAFAEL CARMO PEIXOTO RIBEIRO       | 504                      | 320                     | Médio                                              | 11/05/1983                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                                                                |
| 20  | 387689/01 | RAMÃO TORRES CHAMORRO              | 300                      | 100                     | Médio                                              | 29/04/1982                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8                                                     |
| 21  | 390958/01 | RENAN CORREA                       | 230                      | 520                     | Médio                                              | 26/12/1990                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                                                                |
| 22  | 387618/01 | RODSON GARCIA FREITAS              | 300                      | 80                      | Médio                                              | 20/01/1984                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8                                                     |
| 23  | 397743/01 | RONY LOPES DA COSTA                | 230                      | 580                     | Superior                                           | 03/04/1986                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |
| 24  | 386059/01 | SÉRGIO ANDRADE DOS SANTOS          | 305,3                    | 240                     | Superior                                           | 26/01/1985                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                                                                |
| 25  | 385897/01 | SERGIO SOUZA SILVA                 | 509                      | 340                     | Médio                                              | 12/01/1978                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |
| 26  | 385910/01 | THIAGO HENRIQUE PIZANI             | 465,3                    | 400                     | Superior                                           | 28/06/1988                 | Por não cumprir as alíneas “g” do subitem 3.1 e “a” do subitem 6.2.3                                                                                |
| 27  | 387142/01 | VALDIVINO DE SOUZA COELHO          | 814                      | 420                     | Pós-Gra-<br>duação<br>em Se-<br>gurança<br>Pública | 18/02/1971                 | Por não cumprir as alíneas “d” do subitem 3.1, “b” do subitem 6.2.3, “d” e “e” do subitem 6.2.8                                                     |
| 28  | 387545/01 | WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA     | 348                      | 0                       | Médio                                              | 17/01/1989                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |
| 29  | 394137/01 | WILLIAN RIBEIRO DA SILVA           | 190                      | 300                     | Médio                                              | 11/12/1987                 | Por não cumprir as alíneas “c” do subitem 3.1 e “c” do subitem 4.5                                                                                  |

ANEXO IV – TURMAS ALFA, BRAVO E CHARLIE QUE DEVERÃO COMPARECER NAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS, CONFORME O CRONOGRAMA ÚNICO DESTA EDITAL

| TURMA ALFA |        |           |                                |
|------------|--------|-----------|--------------------------------|
| ORD.       | CLASS. | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                  |
| 1          | 1º     | 163481/02 | JOÃO DA CONCEIÇÃO MORAES       |
| 2          | 2º     | 382527/20 | LUCIENE BARBOSA                |
| 3          | 3º     | 392515/01 | MARCELO ANDRADE BARBOSA        |
| 4          | 4º     | 386037/01 | TEDDY TARCISO TURATTI          |
| 5          | 5º     | 385901/01 | MARCOS RAMÃO DE PAIVA AMARILHA |
| 6          | 6º     | 265497/01 | OSCAR GERALDO DUARTE           |
| 7          | 7º     | 387143/01 | RAPHAEL PERES MONACO           |
| 8          | 8º     | 381607/02 | EMERSON VICENTE RODRIGUES      |
| 9          | 9º     | 386143/01 | VALDEMIR VALDES BRAGA          |
| 10         | 10º    | 390915/01 | VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO    |
| 11         | 11º    | 385825/01 | VALDIR DA SILVA BATHEL         |
| 12         | 12º    | 372128/03 | TIAGO SOUSA MACHADO            |

| TURMA ALFA |        |           |                                             |
|------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
| ORD.       | CLASS. | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                               |
| 13         | 13º    | 387315/01 | RICARDO DE SOUSA SANTINI                    |
| 14         | 14º    | 392745/01 | FRANCISCO DE ASSIS DIAS                     |
| 15         | 15º    | 315575/01 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS                   |
| 16         | 16º    | 278297/02 | ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA               |
| 17         | 17º    | 390204/01 | JULIO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS               |
| 18         | 18º    | 394104/01 | GERSON DOS SANTOS                           |
| 19         | 19º    | 388625/01 | ROBSON BENITES DE PAULA                     |
| 20         | 20º    | 387457/01 | JOSE AUGUSTO ALVES MORAES                   |
| 21         | 21º    | 386038/01 | JOÃO EDSON DOS SANTOS                       |
| 22         | 22º    | 387111/01 | JOSIANE ROCHA LIMA                          |
| 23         | 23º    | 390863/01 | LEANDRO GARCIA DA SILVA                     |
| 24         | 24º    | 218200/02 | NELCI TADEU ARRUDA                          |
| 25         | 25º    | 214108/02 | ADAILSON COSTA LOPES                        |
| 26         | 26º    | 322113/01 | EDVALDO GREGORIO DA SILVA                   |
| 27         | 27º    | 163104/03 | CARLOS ALONSO LEÃO                          |
| 28         | 28º    | 313475/01 | JOSE LUIZ DE SOUZA                          |
| 29         | 29º    | 387399/01 | EDIR DE MORAIS                              |
| 30         | 30º    | 397808/01 | IVAGNER RODRIGUES JUNIOR                    |
| 31         | 31º    | 385989/01 | GILSON ALVES SOUSA                          |
| 32         | 32º    | 390899/01 | AVELADIO ALBERTO ESPINOZA                   |
| 33         | 33º    | 388642/02 | HELDER SEREM                                |
| 34         | 34º    | 371766/02 | JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO                |
| 35         | 35º    | 385900/01 | SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA                |
| 36         | 36º    | 387328/01 | AFONSO MESSIA DA SILVA                      |
| 37         | 37º    | 394112/01 | GILMAR ALVES BEZERRA                        |
| 38         | 38º    | 386078/01 | ERICKSON ZANÁRIO CORRÊA                     |
| 39         | 55º    | 387358/01 | ROMULO FRANCO CALDAS (final de lista)       |
| 40         | 59º    | 386144/01 | ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA (final de lista) |
| 41         | 60º    | 385785/01 | CLAUDIOMAR MENDES DE SOUZA(final de lista)  |
| 42         | 62º    | 387323/01 | KLEBER FURST DA SILVA (final de lista)      |
| 43         | 64º    | 387234/01 | MARCOS VIEIRA (final de lista)              |
| 44         | 68º    | 387317/01 | MARCIANO DA SILVA MEDEIROS (final de lista) |
| 45         | 69º    | 387354/01 | GABRIEL JOAQUIM FERNANDES (final de lista)  |
| 46         | 70º    | 387210/01 | HEVERTON DE ALENCAR LIMA (final de lista)   |
| 47         | 77º    | 387612/01 | BRUNO HIGA (final de lista)                 |
| 48         | 84º    | 385866/01 | CARLOS SOUZA PAIXÃO (final de lista)        |
| 49         | 100º   | 387482/01 | RUBENS PAES VICENTE (final de lista)        |
| 50         | 115º   | 371850/02 | ALEX CRISTIANO AFONSO (final de lista)      |

| TURMA BRAVO |        |           |                                   |
|-------------|--------|-----------|-----------------------------------|
| ORD.        | CLASS. | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                     |
| 1           | 39º    | 387700/01 | JAIR PIMENTEL OJEDA FILHO         |
| 2           | 40º    | 387419/01 | SERGIO LUGO SAMUDIO               |
| 3           | 41º    | 387265/01 | ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ             |
| 4           | 42º    | 384317/02 | CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO         |
| 5           | 43º    | 385881/01 | WESLEI SERPA LARANJEIRA           |
| 6           | 44º    | 392941/01 | ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO     |
| 7           | 45º    | 386026/01 | JOAO BOSCO BATISTA DE SENA        |
| 8           | 46º    | 387525/01 | ERIVELTON MOURA DA SILVA          |
| 9           | 47º    | 387404/01 | EDGMAR CALADO LEANDRO             |
| 10          | 48º    | 387706/01 | ROGERS CLEYTON MARIANO DE GÓIS    |
| 11          | 49º    | 386107/01 | MARCIO RONEY DA SILVA             |
| 12          | 50º    | 379656/03 | ANDRE AUGUSTO HERRERA             |
| 13          | 51º    | 387129/01 | MARIANA DO CARMO FENERO           |
| 14          | 52º    | 390872/01 | JENTILO PEREIRA CABREIRA          |
| 15          | 53º    | 359106/06 | ÉRITON DIONES CAETANO DOS SANTOS  |
| 16          | 54º    | 387506/01 | RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA           |
| 17          | 56º    | 385673/02 | RÔMULO MATHEUS DOS SANTOS ARCO    |
| 18          | 57º    | 388611/01 | LUCIANO DE OLIVEIRA               |
| 19          | 58º    | 390926/01 | ANDERSON RICARDO PAIVA            |
| 20          | 61º    | 387316/01 | ROBERTO PEREIRA DE SOUZA          |
| 21          | 63º    | 387680/01 | EMERSON ABECI MORALES FINAMOR     |
| 22          | 65º    | 387623/01 | WANDERSON OLIVEIRA SANTANA        |
| 23          | 66º    | 371736/04 | KELLY SIRIANO                     |
| 24          | 67º    | 387219/01 | TIAGO DA SILVA SOUZA              |
| 25          | 71º    | 389555/01 | DIOGO ROJAS DE SOUZA              |
| 26          | 72º    | 387487/01 | WESLEY GUTERREZ NUNES SILVA       |
| 27          | 73º    | 378927/02 | SILVANE BENITES DA SILVA          |
| 28          | 74º    | 389832/01 | MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 29          | 75º    | 385849/01 | EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ     |
| 30          | 76º    | 379512/03 | DANIEL QUECONI MARIANO            |
| 31          | 78º    | 387276/01 | EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO          |
| 32          | 79º    | 386043/01 | MARCELO GAMARRA LESCANO           |
| 33          | 80º    | 289922/02 | MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ    |
| 34          | 81º    | 389878/01 | JOSIMAR CASSIANO PONTES           |
| 35          | 82º    | 392485/01 | ELVIS COSTA DINIZ                 |
| 36          | 83º    | 385864/01 | EDISON MESSIAS SANTOS             |
| 37          | 85º    | 385837/01 | EDILSON DE SOUSA CANDIDO          |
| 38          | 86º    | 386055/01 | GILSON MESSIAS DA SILVA           |
| 39          | 87º    | 386145/01 | ANTONO BRITO PORTO                |
| 40          | 88º    | 386140/01 | DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA          |
| 41          | 89º    | 385879/01 | GETULIO PEREIRA DE CARVALHO       |
| 42          | 90º    | 385784/01 | ALAN LEITE BAMBIL                 |
| 43          | 91º    | 385984/01 | WANDERLEY MARTINS DE BRITO        |
| 44          | 92º    | 385903/01 | NELSON CHAGAS FILHO               |
| 45          | 93º    | 380412/03 | ELISEU FERNANDES                  |
| 46          | 94º    | 386123/01 | DOUGLAS DIAS BRITO                |
| 47          | 95º    | 386064/01 | ANDERSON DOS SANTOS GOMES         |

| TURMA BRAVO |        |           |                          |
|-------------|--------|-----------|--------------------------|
| ORD.        | CLASS. | MATRÍCULA | NOME COMPLETO            |
| 48          | 96º    | 386133/01 | ANDERSON CAETANO PACHECO |
| 49          | 97º    | 385848/01 | ALEXANDRE NUNES LOPES    |
| 50          | 98º    | 387574/01 | DOUGLAS IOMAR DE SOUZA   |

| TURMA CHARLIE |        |           |                                        |
|---------------|--------|-----------|----------------------------------------|
| ORD.          | CLASS. | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                          |
| 1             | 99º    | 386420/02 | MANOEL MESSIA DA SILVA NETO            |
| 2             | 101º   | 387321/01 | ARMANDO HERMOSO NETO                   |
| 3             | 102º   | 387341/01 | NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE           |
| 4             | 103º   | 387225/01 | CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA     |
| 5             | 104º   | 387403/01 | ALYSSON DE OLIVEIRA SANTOS             |
| 6             | 105º   | 387172/01 | SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA           |
| 7             | 106º   | 387479/01 | LEON LUCAS PRESTES RIBEIRO             |
| 8             | 107º   | 386032/01 | ANDRYANDER LOPES BARBOSA GONÇALVES     |
| 9             | 108º   | 387765/01 | ROBERTO MONTEIRO DA SILVA              |
| 10            | 109º   | 387243/01 | ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS             |
| 11            | 110º   | 386141/01 | DIEGO GOMES PEREIRA DA SILVA           |
| 12            | 111º   | 387254/01 | FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO              |
| 13            | 112º   | 388614/01 | IVAN WELLINTON MESSIAS DE ALENCAR      |
| 14            | 113º   | 387494/01 | ANSELMO BISPO CONFESSOR                |
| 15            | 114º   | 387709/01 | EUGÊNIO ZANATTO NETO                   |
| 16            | 116º   | 387696/01 | ADEMIR DA SILVA LACERDA                |
| 17            | 117º   | 387619/01 | JAIME EUGÊNIO DE LIMA JÚNIOR           |
| 18            | 118º   | 387194/01 | LUIS FERNANDO MELHADO                  |
| 19            | 119º   | 387187/01 | DAVID RIBEIRO QUINTANILHA              |
| 20            | 120º   | 387104/01 | NELSON RUBENS BENITES                  |
| 21            | 121º   | 387289/01 | ROBERTO LIMA DO AMARAL                 |
| 22            | 122º   | 387678/01 | GENILDO FLOR DA SILVA                  |
| 23            | 123º   | 387519/01 | ADEMAR GONÇALVES DE MATOS              |
| 24            | 124º   | 387578/01 | ROSENALDO RAMOS DE QUEIROZ             |
| 25            | 125º   | 387310/01 | HARLEY JERONIMO DE SOUZA               |
| 26            | 126º   | 387283/01 | MAYCKON DIONY ARGUELHO DE MACEDO       |
| 27            | 127º   | 387264/01 | OLON LELIS DE QUEIROZ NETO             |
| 28            | 128º   | 388138/01 | JESSICA LARA GONÇALVES                 |
| 29            | 129º   | 387593/01 | ALTAIR MARQUES DA SILVA                |
| 30            | 130º   | 387629/01 | REYNALDO NASSARIO DOS SANTOS           |
| 31            | 131º   | 387484/01 | ROBSON COSTA LOPES                     |
| 32            | 132º   | 387239/01 | PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS       |
| 33            | 133º   | 387500/01 | ANDERSON SERPA LARANGEIRA              |
| 34            | 134º   | 394121/01 | ELSON DE SOUSA NOVAES                  |
| 35            | 135º   | 389843/01 | ANA CRISTINA CARDOSO NANTES            |
| 36            | 136º   | 392147/01 | OTÁVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO         |
| 37            | 137º   | 394128/01 | GEREMIAS PEREIRA DE LIMA               |
| 38            | 138º   | 392914/01 | GILSON EDÉSIO DA SILVA LOPES           |
| 39            | 139º   | 397812/01 | CARLOS ALBERTO MARQUES                 |
| 40            | 140º   | 390891/01 | EDER SILVA TEIXEIRA                    |
| 41            | 141º   | 365688/03 | MARCELO FERREIRA SALOMÃO               |
| 42            | 142º   | 392537/01 | DÉBORA LAÍS PINTO SÁ                   |
| 43            | 143º   | 375854/02 | JERFFERSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA      |
| 44            | 144º   | 394115/01 | WALFRIDO SANCHES                       |
| 45            | 145º   | 382875/02 | EMILIO CARLOS DA SILVA                 |
| 46            | 146º   | 397802/01 | LUDEOMAR MEDEIROS DE SOUZA             |
| 47            | 147º   | 397724/01 | GLADSON SATURNINO DOS SANTOS           |
| 48            | 148º   | 392949/01 | WENDELL GALVÃO LEITE PEDROZO           |
| 49            | 149º   | 390873/01 | VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO LARANGEIRA |
| 50            | 150º   | 390945/01 | EDINALDO CARVALHO BRANDÃO              |

CRONOGRAMA ÚNICO – TURMAS ALFA, BRAVO E CHARLIE

| 1º dia – 26/06/2019                                                                                                        |                                                   |                                      |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                                            | DISCIPLINA                           | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>08h – 11h                                                                                               | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Aula Inaugural                       | -   | Auditório da UNIGRAN – Rua Abrão Júlio Rahe, 325 – Centro |
| 2º dia – 27/06/2019                                                                                                        |                                                   |                                      |     |                                                           |
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                                            | DISCIPLINA                           | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Redação Oficial                      | 5h  | Auditório da UNIGRAN – Rua Abrão Júlio Rahe, 325 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10            | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Gestão da Informação                 | 4h  | Auditório da UNIGRAN – Rua Abrão Júlio Rahe, 325 – Centro |
| 3º dia – 28/06/2019                                                                                                        |                                                   |                                      |     |                                                           |
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                                            | DISCIPLINA                           | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | ALFA, BRAVO e CHARLIE.<br>150 alunos              | Ética, Cidadania e Direitos Humanos. | 5h  | Auditório da UNIGRAN – Rua Abrão Júlio Rahe, 325 – Centro |

| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10                | ALFA, BRAVO e CHARLIE<br>150 alunos               | Lei n. 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas Municipais         | 4h  | Auditório da UNIGRAN – Rua Abrão Júlio Rahe, 325 – Centro                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|
| 4º dia – 01/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Redação Oficial                                                  | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10                | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Gestão da Informação                                             | 4h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| 5º dia – 02/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Ética, Cidadania e Direitos Humanos.                             | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20                                 | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Lei n. 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento                      | 3h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| 6º dia – 03/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Redação Oficial                                                  | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10                | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Condicionamen-<br>to Físico – Te-<br>órica                       | 4h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| 7º dia – 04/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Ética, Cidadania e Direitos Humanos.                             | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10                | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Procedimentos Administrativos                                    | 4h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| 8º dia – 05/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Inteligência e Contrainteligên-<br>cia de Seguran-<br>ça Pública | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10                | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Decreto n. 9.785/19 – Regulamenta a Lei n. 10.826/03             | 4h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| 9º dia – 08/07/2019                                                                                                            |                                                   |                                                                  |     |                                                                               |
| PERÍODO                                                                                                                        | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                                       | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50     | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Ética, Cidadania e Direitos Humanos.                             | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10<br>17h10 – 18h | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Redação Oficial                                                  | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |

| 10º dia – 09/07/2019                                                                                                       |                                                   |                                                        |     |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                                            | DISCIPLINA                                             | C.H | LOCAL                                                                         |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE</b><br><b>150 alunos</b> | Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública | 5h  | Auditório do Instituto Mirim de Campo Grande – Av. Fábio Zahran, 520 – Centro |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h20 – 17h10            |                                                   |                                                        |     |                                                                               |
|                                                                                                                            |                                                   |                                                        |     |                                                                               |

| 11º dia – 10/07/2019                                                                                                       |                                   |                                           |     |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                            | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                                               |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>             | Uso Diferenciado da Força                 | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque.                           |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>            | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque                                   |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>          | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque                                  |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h30 – 17h10            | <b>ALFA 50 alunos</b>             | Uso Diferenciado da Força                 | 4h  | Estacionamento da Superintendência do Comando – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u>                             | <b>BRAVO 50 alunos</b>            | Defesa Pessoal                            | 3h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque                                  |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>          | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque                                   |
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10                                                                                         | <b>BRAVO e CHARLIE 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática          | 1h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque                                  |

| 12º dia – 11/07/2019                                                                                                       |                                   |                                           |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                            | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>             | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>            | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>          | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u>                             | <b>ALFA 50 alunos</b>             | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 3h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>            | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>          | Defesa Pessoal                            | 3h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10                                                                                         | <b>BRAVO e CHARLIE 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática          | 1h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |

| 13º dia – 12/07/2019                                                                                                       |                                |                                           |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                         | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>          | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>         | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>       | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u>                             | <b>ALFA 50 alunos</b>          | Defesa Pessoal                            | 3h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>         | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b>       | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 3h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10                                                                                         | <b>ALFA e BRAVO 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática          | 1h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |

| 14º dia – 15/07/2019                                                                                                       |                          |                                           |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                   | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>    | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>   | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b> | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |

|                                                                                                |                                  |                                           |    |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u> | <b>ALFA 50 alunos</b>            | Defesa Pessoal                            | 3h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                | <b>BRAVO 50 alunos</b>           | Noções Básicas de Primeiros Socorros      | 3h | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|                                                                                                | <b>CHARLIE 50 alunos</b>         | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10                                                             | <b>ALFA e CHARLIE 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática          | 1h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |

| 15º dia – 16/07/2019                                                                                                       |                          |                                           |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                   | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>    | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>   | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b> | Uso Diferenciado da Força                 | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |

|                                                                                                |                       |                                           |    |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u> | <b>ALFA 50 alunos</b> | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|

|                                                                                                |                        |                |    |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----|----------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u> | <b>BRAVO 50 alunos</b> | Defesa Pessoal | 3h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                 |                          |                           |    |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h30 – 17h10 | <b>CHARLIE 50 alunos</b> | Uso Diferenciado da Força | 4h | Estacionamento da Superintendência do Comando – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                                |                                  |    |                                                    |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----|----------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10 | <b>ALFA e BRAVO 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática | 1h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----|----------------------------------------------------|

| 16º dia – 17/07/2019                                                                                                       |                          |                                           |     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                                                                                    | TURMAS                   | DISCIPLINA                                | C.H | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 08h20<br>08h20 – 09h10<br><u>Intervalo 10min</u><br>09h20 – 10h10<br>10h10 – 11h<br>11h – 11h50 | <b>ALFA 50 alunos</b>    | Defesa Pessoal                            | 5h  | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque        |
|                                                                                                                            | <b>BRAVO 50 alunos</b>   | Uso Diferenciado da Força                 | 5h  | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|                                                                                                                            | <b>CHARLIE 50 alunos</b> | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 5h  | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque         |

|                                                                                                |                       |                                           |    |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u> | <b>ALFA 50 alunos</b> | Técnicas e Procedimentos de Patrulhamento | 3h | Quadra CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|

|                                                                                                                 |                        |                           |    |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br><u>Intervalo 10min</u><br>15h40 – 16h20<br>16h30 – 17h10 | <b>BRAVO 50 alunos</b> | Uso Diferenciado da Força | 4h | Estacionamento da Superintendência do Comando – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |                          |                |    |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----|----------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>13h50 – 14h40<br>14h40 – 15h30<br>15h40 – 16h20<br><u>Intervalo 10min</u> | <b>CHARLIE 50 alunos</b> | Defesa Pessoal | 3h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----|----------------------------------------------------|

|                                    |                                  |                                  |    |                                                    |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----|----------------------------------------------------|
| <b>VESPERTINO</b><br>16h30 – 17h10 | <b>ALFA e CHARLIE 100 alunos</b> | Condicionamento Físico – Prática | 1h | Ginásio CEMTE – Rua Tropeiro, s/n – Carandá Bosque |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----|----------------------------------------------------|

| 17º dia – 19/07/2019                                             |                                         |                                               |     |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|-----------|
| PERÍODO                                                          | TURMAS                                  | DISCIPLINA                                    | C.H | LOCAL     |
| <b>MATUTINO</b><br>08h – 08h50<br>08h50 – 09h40<br>09h40 – 10h30 | <b>ALFA, BRAVO e CHARLIE 150 alunos</b> | Verificação Corrente – Prova Escrita Objetiva | 3h  | A DEFINIR |

| 18º dia – 22/07/2019             |                       |                              |      |                                                           |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|
| PERÍODO                          | TURMAS                | DISCIPLINA                   | C.H  | LOCAL                                                     |
| <b>MATUTINO</b><br>07h30 – 12h   | <b>ALFA 50 alunos</b> | Armamento e Tiro – Teórica   | 4h30 | Auditório da SECTUR – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque  |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h – 17h30 | <b>ALFA 50 alunos</b> | Armamento e Tiro – Tiro Seco | 4h30 | Quadra Externa CEMTE – Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque |

| 19º dia – 23/07/2019             |                       |                                                               |      |                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO                          | TURMAS                | DISCIPLINA                                                    | C.H  | LOCAL                                                                               |
| <b>MATUTINO</b><br>08h – 12h     | <b>ALFA 50 alunos</b> | Armamento e Tiro – Tiro Seco                                  | 4h   | Estande de Tiro Coronel Quito – MS 010, Km 7,5 – saída para Rochedinho – Zona Rural |
| <b>VESPERTINO</b><br>13h – 17h30 | <b>ALFA 50 alunos</b> | Armamento e Tiro – Tiro Prático e Tiro Seco – Módulo Básico I | 4h30 | Estande de Tiro Coronel Quito – MS 010, Km 7,5 – saída para Rochedinho – Zona Rural |



ANEXO V – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS POR NÃO ESTAREM DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 001/2019

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME COMPLETO                   | CARGA HORÁRIA PRESENCIAL | CARGA HORÁRIA EAD/SENASP | ESCOLARIDADE                                       | IDADE (data de nascimento) | MOTIVO                                                |
|-------|-----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1     | 392737/01 | ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO     | 130                      | 400                      | Médio                                              | 08/06/1972                 | Por não cumprir as alíneas “a” e “c” do subitem 6.2.3 |
| 2     | 390894/01 | MARQUINHOS RODRIGUES LOPES      | 250                      | 500                      | Médio                                              | 08/01/1983                 | Por não cumprir as alíneas “a” e “c” do subitem 6.2.3 |
| 3     | 387699/01 | PAULO SERGIO XAVIER DE OLIVEIRA | 670                      | 0                        | Pós-Gra-<br>duação<br>em Se-<br>gurança<br>Pública | 22/09/1972                 | Por não cumprir as alíneas “a” e “c” do subitem 6.2.3 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

NOTIFICAÇÃO

Nº. 50/2019                      Data: 24.06.2019  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

| Nº    | Origem                | Natureza               | Objeto                           | Executor | Valor R\$  |
|-------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|----------|------------|
| 1     | Min. Minas de Energia | Transf. Constitucional | FEP – Fundo Especial do Petróleo | PMCG     | 215.360,20 |
| TOTAL |                       |                        |                                  |          | 215.360,20 |

**Pedro Pedrossian Neto**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18 /2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.  
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN do mês 04/2019 com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

| Inscrição Municipal | CPF/CNPJ           | Razão Social                             |
|---------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0005076100-2        | 16.026.775/0001-76 | 2 A COMERCIO REPRESENTACOES E SERV. LTDA |
| 0016318600-4        | 97.520.080/0001-48 | A D CATELAN-ME                           |
| 0022293700-0        | 26.343.224/0001-90 | A S S ALVES EIRELI                       |
| 0005214600-3        | 24.598.492/0001-27 | A Z INFORMATICA LTDA                     |
| 0020067000-0        | 18.484.455/0001-95 | A. FURTADO DE SOUZA                      |
| 0016049600-2        | 13.604.076/0001-78 | A.P. SAIGALI - ME                        |
| 0007653000-9        | 00.055.986/0001-05 | ABAPPAI REPRESENTACOES LTDA              |
| 0024430800-7        | 30.048.869/0001-77 | ADALBERTO TADEU DE SOUZA                 |
| 0008646800-0        | 01.474.135/0001-51 | ADEMILSON M MARTINS ME                   |
| 0025327300-3        | 03.563.447/0001-67 | ADRIANA CARDOSO DA SILVA                 |
| 0013633300-3        | 10.817.842/0001-94 | ADRIANA LUCIA REPRESENTACOES LTDA        |
| 0022372000-5        | 26.481.940/0001-33 | ADRIANO CESAR MAIA                       |
| 0021641100-5        | 24.616.668/0001-26 | AGAPE RESTAURANTE E SERVICOS EIRELI - EP |
| 0007473300-0        | 73.497.158/0001-92 | AGGIL PUBLICIDADE LTDA                   |
| 0015338800-8        | 12.460.601/0001-66 | AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA.ME   |
| 0016396900-9        | 05.348.142/0001-68 | AGISOM-ACESSORIOS COMERCIO E SERVICOS LT |
| 0010232400-5        | 04.036.124/0001-88 | AGUIA SUL TRANSPORTES LTDA - ME          |
| 0012622200-9        | 08.412.187/0001-42 | AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA    |
| 0021534200-0        | 24.435.005/0001-05 | ALAN CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS EIRELI   |

|              |                    |                                          |
|--------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0016443000-6 | 14.362.817/0001-14 | ALEXANDRE DE ARRUDA NAMOUR - ME          |
| 0026399300-4 | 33.440.572/0001-40 | ALI NO CAFE CASA DE LANCHES E SUCOS LTDA |
| 0009224100-9 | 02.308.228/0001-79 | ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP   |
| 0019756900-0 | 21.134.862/0001-87 | AM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME      |
| 0018199800-8 | 18.358.917/0001-28 | AMHE REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI |
| 0023692500-5 | 28.706.672/0001-36 | ANA MARIA BENEVIDES DE SOUZA             |
| 0016299000-4 | 14.069.522/0001-54 | ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ 66149363104   |
| 0017610000-1 | 17.161.140/0001-44 | ANDRE APARECIDO DE REZENDE ME            |
| 0025696700-6 | 32.209.047/0001-56 | ANTHONY COLATTO ANGOLERI 03679086113     |
| 0004690900-3 | 02.022.259/0001-69 | ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS DEDETIZACAO |
| 0012566400-8 | 08.271.675/0001-87 | ANTONIO CICERO DA SILVA ME               |
| 0025830300-8 | 32.266.464/0001-30 | ARK - AGENTE AUT DE INVESTIMENTO EIRELI  |
| 0010168900-0 | 03.826.780/0001-11 | ARLETE RAMOS DA SILVA REPRESENTACAO COME |
| 0021067400-4 | 23.583.185/0001-00 | ARQUITETURA DO SORRISO LTDA              |
| 0008760700-3 | 01.664.764/0001-44 | ART VIDEO EIRELI - EPP                   |
| 0015642400-5 | 12.939.788/0001-85 | ASA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME              |
| 0019937800-7 | 10.569.300/0001-40 | ASS.CULTURAL FULANO DI TAL               |
| 0018287000-5 | 17.153.083/0001-51 | ASSOCIACAO CULTURAL MUSICALIZANDO        |
| 0010767400-4 | 01.103.530/0001-28 | ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLIC |
| 0023034900-2 | 27.548.390/0001-95 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA CASA DA  |
| 0021958100-9 | 25.183.836/0001-08 | AUDAZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA     |
| 0012667300-0 | 08.545.400/0001-94 | AVILA & NOGUEIRA LTDA                    |
| 0017991800-5 | 17.755.205/0001-80 | AYALA & REZENDE LTDA ME                  |
| 0022836800-8 | 27.271.934/0001-14 | AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME       |
| 0026049100-8 | 32.830.215/0001-26 | B & B ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS LT |
| 0017709400-5 | 17.326.868/0001-89 | BATISTA PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME     |
| 0020071400-8 | 21.581.751/0001-19 | BELLA VITA REPRODUCAO HUMANA S/S         |
| 0016251400-8 | 14.019.367/0001-61 | BICRED SERVIÇOS DE CREDITO LTDA ME       |
| 0025595700-7 | 32.097.927/0001-88 | BR APOIO LEVANTAMENTOS GEOGRAFICOS EIREL |
| 0016812800-2 | 15.137.115/0001-08 | BRUNO ALMEIDA AQUINO ME                  |
| 0018347300-0 | 18.777.779/0001-11 | C. CASTILHO DE SOUZA ME                  |
| 0019512900-2 | 91.600.494/0004-43 | CABILOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA        |
| 0021113900-5 | 23.660.271/0001-79 | CAMPOS DEMAC COMERCIO DE BOLSAS E REPRES |
| 0022862400-4 | 27.390.239/0001-71 | CARDOSO & SILVEIRA REPRESENTACOES LTDA   |
| 0024119300-4 | 29.469.447/0001-96 | CARDOSO PSICOLOGIA S/S                   |
| 0013343000-8 | 10.383.976/0001-44 | CARDOZO & ALVARENGA REPRESENTACOES LTDA  |
| 0014032800-6 | 11.535.339/0001-09 | CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA               |
| 0024121200-9 | 29.508.513/0001-90 | CBF MULTI SERVICOS MS LTDA               |
| 0026243900-3 | 33.145.458/0001-98 | CC BORBA                                 |
| 0011018800-5 | 05.108.064/0001-24 | CENTER PLAZA HOTEL LTDA - ME             |
| 0016827900-0 | 14.769.821/0001-00 | CENTRO AUTOMOTIVO BEIRA RIO LTDA ME      |
| 0021799500-0 | 24.931.160/0001-12 | CENTRO AUTOMOTIVO ELETRON EIRELI         |
| 0014982900-8 | 12.259.648/0001-66 | CENTROPOLO COMERCIO DE PECAS LTDA        |
| 0025371000-4 | 31.708.933/0001-61 | CIBELE PALERMO DA SILVA COMERCIO DE PECA |
| 0007311000-9 | 37.572.849/0001-40 | CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE  |
| 0014711000-6 | 11.844.605/0001-85 | CINTRA E PEREIRA LTDA ME                 |
| 0006802900-7 | 03.484.441/0001-02 | CLAUDECIR MARCON - EPP                   |
| 0020748900-0 | 22.938.382/0001-31 | CLAUDEMIR EULOTERIO DOS SANTOS EIRELI ME |
| 0009274300-4 | 02.520.795/0001-94 | CLAUDINEY LOPES DO NASCIMENTO            |
| 0019912000-0 | 21.424.846/0001-29 | CLEOMAR NEVES ME                         |
| 0002822500-8 | 15.472.616/0001-32 | CLICHEPAR EDITORA GRAFICA LTDA           |
| 0023554500-4 | 28.483.416/0001-27 | CLICYELLEN MARTINS BARBOSA               |
| 0015688900-8 | 13.040.195/0001-45 | CLIMATECH AR CONDICIONADO PARA VEICULOS  |
| 0023217300-9 | 27.866.648/0001-00 | CLINICA NASCITA S/S                      |
| 0012050200-0 | 07.218.911/0001-39 | CLINICA NEUROLOGICA WEINMANN S/S         |
| 0015724500-7 | 13.125.055/0001-70 | CLODOALDO DE SOUZA JUNIOR                |
| 0023491800-1 | 28.388.424/0001-94 | CNC REPRESENTACOES LTDA.                 |

|              |                    |                                          |              |                    |                                          |
|--------------|--------------------|------------------------------------------|--------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0014026300-1 | 11.625.676/0001-97 | CNE NEUROLOGIA CLINICA E NEUROCIRURGIA L | 0007601800-6 | 86.844.206/0001-13 | FRANCIMAR CORREIA CRELIS - ME            |
| 0017120600-6 | 15.706.824/0001-59 | COGERA SERVICOS ELETRICOS LTDA           | 0015617200-6 | 12.697.737/0001-94 | FRANCO X FILHO REP. COMERCIAIS LTDA      |
| 0009766500-1 | 03.087.578/0001-15 | COMERCIO E REPRESENTACOES JP LTDA        | 0025923900-1 | 32.610.369/0001-02 | FURTADO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA |
| 0024669000-6 | 30.483.361/0001-05 | CONCEITO A STUDIO DE BELEZA EIRELI       | 0024243700-4 | 19.933.269/0001-59 | G7 BRAZIL, INTERMEDIACOES E SERVICOS LTD |
| 0013435700-2 | 09.481.638/0001-66 | CONCRETEIRA BRASIL EIRELI                | 0025203100-6 | 31.359.006/0001-83 | GABRIEL FERMINO DA SILVA 05357818142     |
| 0004918700-9 | 03.487.899/0001-07 | CONDOMINIO SENEVILLE APART HOTEL         | 0024811000-7 | 30.676.045/0001-41 | GADO AQUI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 0012548200-7 | 08.199.738/0001-31 | COSTA E KHOURI-SERVICOS MEDICOS S/S      | 0012877300-2 | 08.969.874/0001-63 | GARCIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A |
| 0009800101-8 | 03.387.062/0001-96 | CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA   | 0025050200-1 | 31.025.674/0001-74 | GENETICA MEDICA MS S/S                   |
| 0025036600-0 | 31.023.703/0001-69 | DANIEL DOS SANTOS BENEVIDES 60864265115  | 0013019700-0 | 09.036.403/0001-65 | GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME          |
| 0012294000-4 | 06.018.479/0001-70 | DEBRASF INDUSTRIAL LTDA                  | 0020520700-7 | 11.103.242/0001-27 | GESSOS FERREIRA LTDA - ME                |
| 0021827100-6 | 24.958.651/0001-57 | DEC CONSULTORIA CG LTDA                  | 0010210900-7 | 04.008.977/0001-06 | GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI  |
| 0012676000-0 | 08.271.402/0001-32 | DENIVALDO POQUIVIQUI AGUILAR             | 0022941500-0 | 27.486.998/0001-32 | GILSON MANTAS E IMPERMEABILIZACOES EIREL |
| 0026005900-9 | 32.739.293/0001-10 | DESTAK PROMOCAO DE VENDAS LTDA           | 0005144300-4 | 16.039.075/0001-16 | GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP    |
| 0024747300-9 | 30.606.424/0001-65 | DESTAK VEICULOS LTDA                     | 0012539200-8 | 08.154.682/0001-07 | H J DE SOUZA & CIA LTDA ME               |
| 0016706900-2 | 12.318.624/0001-30 | DIEGO HENRIQUE FRANCO ME                 | 0014384500-1 | 11.518.250/0001-34 | HAMILTON ANTUNES BARCELOS                |
| 0021434500-5 | 24.229.199/0001-92 | DIEGO ZANINI 30307760855                 | 0018202600-0 | 18.369.071/0001-21 | HARMONIA ENERGIA SOLAR LTDA              |
| 0024419900-3 | 30.016.143/0001-52 | DIONATAN ANTONIO MACHADO DA ROSA 0347891 | 0017386800-6 | 16.785.176/0001-36 | HAROLDO EDUARDO VALOIS REJALA MENDES - M |
| 0021110700-6 | 23.653.332/0001-70 | DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS META | 0023614800-9 | 28.582.900/0001-03 | HL POSTO DE MOLAS EIRELI ME              |
| 0013286800-0 | 10.279.397/0001-56 | DNR REPRESENTACAO COMERCIAL E DESENVOLVI | 0008668000-9 | 01.522.645/0001-57 | HORIZONTE AGENCIA DE PASSAGENS LTDA ME   |
| 0006267300-1 | 26.851.329/0001-50 | DOLIRIO DIAS MAIA                        | 0009822600-1 | 03.283.034/0001-29 | HOTEL GASPAR LTDA - EPP                  |
| 0013810000-6 | 11.036.383/0001-74 | DOMICIO RODRIGUES RAMOS - ME             | 0012766600-8 | 08.751.948/0001-90 | HOTEL NOVO HORIZONTE EIRELI - ME         |
| 0021957700-1 | 25.177.918/0001-31 | E DOS SANTOS MACHADO                     | 0025089000-1 | 31.133.636/0001-35 | IDEAL IMOVEIS LTDA                       |
| 0022165900-7 | 26.124.686/0001-16 | E M WITZLER VIAGEM E REPRESENTACAO COMER | 0011286100-9 | 05.408.688/0001-67 | II RD GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP        |
| 0024981800-3 | 30.972.867/0001-70 | E.J.S CONSTRUTORA EIRELI                 | 0007962101-3 | 00.437.992/0001-19 | IMPACTO TRANSPORTES LTDA                 |
| 0004455900-5 | 01.961.820/0001-02 | EBR ENGENHARIA LTDA                      | 0005855000-0 | 33.183.104/0001-38 | INTEGRAL - SERV DE CONSERVACAO E LIMPEZA |
| 0012630400-5 | 08.439.653/0001-83 | ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA EPP   | 0012547900-6 | 08.227.758/0001-79 | INTERCARDIO COMERCIO,SERVICO E REPRESENT |
| 0016976705-0 | 15.489.359/0006-56 | EDER TINOCO ATANASIO - ME                | 0020451000-8 | 22.399.981/0001-24 | INTERPOLAR ENGENHARIA LTDA ME            |
| 0012901800-3 | 09.024.567/0001-72 | EDEVANDRO SANTOS DE OLIVEIRA ME          | 0022065700-0 | 25.377.728/0001-68 | ISADORA CARLA COUTINHO SCHADLER 01923198 |
| 0019585900-0 | 20.801.868/0001-06 | EDINEI DA SILVA ALVARES                  | 0015850800-1 | 13.204.105/0001-04 | J P & G CONSULTORIA LTDA EPP             |
| 0017299700-7 | 16.561.156/0001-81 | EDITORA EVOLUCE EIRELI                   | 0019419400-5 | 20.391.705/0001-94 | J. A. GEOTECNOLOGIA LTDA                 |
| 0012121401-6 | 07.359.358/0008-20 | EDUCATEC ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA     | 0018255100-7 | 18.518.858/0001-08 | J. C. M. MOREIRA ME                      |
| 0024711900-0 | 29.098.775/0001-23 | EFFECTUS JUNIOR                          | 0024501000-1 | 30.190.111/0001-79 | J3R SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA            |
| 0016771100-6 | 15.039.924/0001-79 | ELAINE ALVES OLARTECHEA ME               | 0013272500-4 | 10.231.563/0001-44 | JAGUAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI       |
| 0006695100-6 | 37.219.904/0001-12 | ELETROLINE CONSTRUCOES E SERVICOS TECNIC | 0013954700-4 | 11.404.966/0001-00 | JALATSYS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERV |
| 0018098000-8 | 18.001.944/0001-49 | ELEVADORES LOPES PRESTADORA DE SERVICOS  | 0001229500-6 | 03.795.390/0001-21 | JANDAIA HOTEL LTDA                       |
| 0023535200-1 | 28.434.976/0001-91 | ELIMARCE JOANE DO CARMO SABALA 984240176 | 0009399300-4 | 02.739.286/0001-57 | JANE TEREZINHA LINO                      |
| 0006582600-3 | 37.182.987/0001-12 | ELIZEU RIQUELME RODRUGUES                | 0012661600-7 | 08.515.461/0001-09 | JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M |
| 0024488200-5 | 30.129.296/0001-06 | ELLEN SILVA LORENCO 01144390109          | 0025261200-9 | 31.507.509/0001-59 | JFREITAS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIREL |
| 0005174900-6 | 16.044.331/0001-63 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA        | 0012396700-3 | 07.721.016/0001-32 | JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP          |
| 0023566400-3 | 28.477.058/0001-40 | ERICA SOUZA CARDOSO 01610801113          | 0016492400-9 | 14.410.555/0001-16 | JOAO IVAN PELENTIR ME                    |
| 0023940900-8 | 29.185.679/0001-12 | ESTELY OLINDA DE SOUZA                   | 0019311700-7 | 20.409.761/0001-09 | JOEL CABRERA DE FREITAS ME               |
| 0012451501-7 | 07.979.996/0001-78 | ESTODUTO & ESTODUTO LTDA                 | 0003736101-1 | 00.921.866/0001-35 | JONIL PREST SERV OBRAS E TERRAPLANAGEM   |
| 0000559900-8 | 03.326.311/0001-33 | ETELO - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA    | 0010159801-2 | 29.056.268/0001-27 | JOSE A. DE SOUZA - EIRELI                |
| 0011580400-6 | 05.776.368/0001-60 | EVANDRO JOSE FIGUEREDO                   | 0025738900-6 | 32.316.339/0001-98 | JOSE LUIZ RAMOS CHARBEL - JCHARBEL SERVI |
| 0010342400-3 | 03.995.026/0001-05 | EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERE | 0024380300-4 | 29.951.462/0001-76 | JOSE MARCELO DA SILVA JUNIOR 04047066141 |
| 0018270300-1 | 14.396.686/0001-96 | F.A. ADMINISTRADORA DE SERVICOS POSTUMOS | 0021868900-0 | 25.022.996/0001-67 | JOSE MARIA RODRIGUES XAVIER - ME         |
| 0017491900-3 | 16.858.670/0001-83 | FABIO RICARDO NARCISO ROCHA ME           | 0007213700-0 | 02.962.678/0001-80 | JOSE RUBENS FIGUEIRA ME                  |
| 0011182700-1 | 05.382.901/0001-09 | FABRA FOTOGRAFIA DIGITAL LTDA            | 0011201600-7 | 05.396.792/0001-89 | JULIANA ABREU DE PAULA                   |
| 0013137100-4 | 09.508.397/0001-00 | FACA AGORA CORRETORA E ADMINISTRADORA D  | 0025052000-0 | 31.068.270/0001-68 | JULIANNA SOUZA CARDOSO DE FREITAS EIRELI |
| 0016245800-0 | 13.742.484/0001-96 | FAMA REPRESENTACOES LTDA                 | 0019412600-0 | 20.619.881/0001-30 | JUNIOR CESAR FELICIANO ALVES DA SILVA CO |
| 0016580300-0 | 14.627.702/0001-04 | FARIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME    | 0021532900-3 | 24.420.019/0001-55 | KATIANE SOARES SALVA - ME                |
| 0011010500-2 | 05.209.949/0001-10 | FEMINA - PREVENCAO AO CANCER DO COLO UTE | 0024979700-6 | 30.957.326/0001-72 | KAUE PITTHAN RODRIGUES DE ASSIS ESPINDOL |
| 0020235600-1 | 21.985.884/0001-50 | FERNANDO MARTINS MACHADO - ME            | 0022836500-9 | 27.271.574/0001-50 | KOLLER & BORGES REPRESENTACAO COMERCIAL  |
| 0022693800-1 | 27.025.185/0001-45 | FLORES & PANZIERA COM VAR AUT E LAVA JAT | 0020692100-5 | 22.830.255/0001-14 | KRISTIANE PIUNA GESTAO DE CONDOMINIOS EI |
| 0010272600-6 | 03.334.993/0001-26 | FLY COMPANY ESCOLA DE AVIACAO CIVIL EIRE | 0011696100-8 | 06.100.899/0001-09 | LACMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES      |
| 0013238500-9 | 09.722.742/0001-03 | FOCUS SOLUCOES EM FILMES LTDA            | 0025627300-4 | 32.124.373/0001-60 | LANA CAROLINA LUBE DOS SANTOS EIRELI     |
| 0023430100-4 | 28.266.707/0001-63 | FORTE COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS    |              |                    |                                          |

|              |                    |                                          |              |                    |                                          |
|--------------|--------------------|------------------------------------------|--------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0021330500-0 | 24.060.198/0001-67 | LAVADOR AMERICA DE LAVAGENS DE VEICULO P | 0008872000-8 | 01.885.692/0001-65 | PRO - CAR VEICULOS LTDA - ME             |
| 0018326500-8 | 18.758.089/0001-15 | LCS REPRESENTACOES LTDA - ME             | 0011760000-9 | 06.213.028/0001-93 | PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA |
| 0010900100-7 | 04.849.073/0001-03 | LIDER DESPACHANTE E COMERCIO DE VEICULO  | 0014821100-0 | 12.000.674/0001-75 | PRONTOCLINICA MEDICINA NO TRABALHO EIREL |
| 0012554900-4 | 08.188.280/0001-15 | LOPES & GONCALVES LTDA                   | 0012909200-9 | 08.963.616/0001-70 | QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME   |
| 0012612900-9 | 08.381.073/0001-82 | LOPES & RAMOS REPRESENTACOES LTDA        | 0017492600-0 | 16.868.707/0001-54 | QUILMES MOVEIS LTDA ME                   |
| 0015324600-9 | 12.326.649/0001-86 | LOPES CAMPOS CONSTRUTORA LTDA - ME       | 0019885400-0 | 21.372.827/0001-04 | R B DANTAS COELHO ME                     |
| 0014846600-9 | 11.672.044/0001-84 | LORD TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME     | 0020568000-4 | 22.544.508/0001-93 | RA RECICLAGEM EIRELI ME                  |
| 0020568800-5 | 22.645.986/0001-90 | LUCIANO VIEIRA LERMEM ME                 | 0015611900-8 | 12.811.361/0001-05 | RAMAO EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA           |
| 0018593600-7 | 19.297.882/0001-27 | LUCIMAR ROGERIO MAZIERO EPP              | 0010038800-6 | 03.567.569/0001-21 | REFORCE RASTREAMENTO LTDA - ME           |
| 0010320500-0 | 04.182.033/0001-50 | LUIS CARLOS DA SILVA FLORICULTURA - ME   | 0008569400-6 | 01.409.694/0001-88 | REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGI |
| 0020915000-0 | 23.247.310/0001-00 | LUIZ ACOSTA RIBEIRO - ME                 | 0010993200-0 | 05.196.489/0001-32 | REINALDO SANTOS VIEIRA-ME                |
| 0016764800-2 | 15.007.418/0001-06 | LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA ME             | 0022075000-0 | 25.344.129/0001-48 | RENATO JUNQUEIRA NAVARRO - ME            |
| 0025451400-4 | 31.820.388/0001-09 | M M SOUSA SERVICOS MEDICOS               | 0013836700-2 | 11.129.589/0001-49 | REPAM - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - |
| 0017984400-1 | 17.745.786/0001-79 | M. D. ARAUJO ME                          | 0023271400-0 | 28.026.021/0001-03 | REVELAR PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA      |
| 0024844900-4 | 30.720.870/0001-04 | MAJESTIK COMERCIO DE VEICULOS LTDA       | 0011659400-5 | 06.020.474/0001-81 | REZENDE & SCANNAPIECO SERVICOS MEDICOS L |
| 0015339900-0 | 12.545.116/0001-95 | MANINHO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EP | 0019978800-0 | 21.534.072/0001-99 | RICARDO M. SAAD EIRELI EPP               |
| 0008549700-6 | 01.302.551/0001-72 | MARCA "S" GESTAO AGROPECUARIA LTDA - ME  | 0025770100-0 | 32.332.831/0001-57 | RICARTE REPRESENTACOES LTDA              |
| 0014425800-2 | 11.585.316/0001-09 | MARCELO VIEIRA DOS SANTOS - ME           | 0017311100-2 | 15.679.593/0001-31 | RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME       |
| 0013723300-2 | 08.087.812/0001-28 | MARCIO DA COSTA PIRES - ME               | 0018011600-1 | 17.877.933/0001-64 | RN REPRESENTACOES LTDA-ME                |
| 0024797600-0 | 30.638.774/0001-03 | MARCIO JOSE ILIDIO PERUCHI 32900578876   | 0016061600-8 | 13.323.389/0001-58 | ROBERTO CARLOS BONOT QUINTANA ME         |
| 0025017300-8 | 31.023.232/0001-99 | MARCIO LUCAS CARVALHO BARBOSA            | 0020172200-4 | 21.866.534/0001-75 | ROBERTO DE SOUZA NOBREGA ME              |
| 0007832700-6 | 00.255.423/0001-52 | MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA - ME       | 0015731800-4 | 13.118.142/0001-08 | ROBINSON GILVETE NUNES - ME              |
| 0025634700-8 | 32.098.229/0001-05 | MARIA ALICE MENDES 57274967134           | 0017607000-5 | 17.139.653/0001-59 | ROCHA & OLIVEIRA MOVEIS LTDA             |
| 0018549700-3 | 18.152.614/0001-54 | MARIA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES 56296 | 0009194800-1 | 02.314.848/0001-10 | RODRIGUES DE LIMA & CALDEIRA LTDA - ME   |
| 0014769500-4 | 11.885.982/0001-62 | MARIA NILZA BALTA BARBOSA ME             | 0018152300-0 | 18.172.089/0001-39 | ROGOSCHI ENGENHARIA LTDA ME              |
| 0017352900-7 | 13.272.533/0001-74 | MARIA SALETE DE LIMA - ME                | 0024915000-2 | 30.860.377/0001-81 | RONIS DE SALES PAIXAO EIRELI             |
| 0013381400-0 | 10.439.329/0001-07 | MARINELSON DO NASCIMENTO SOUZA           | 0021427800-6 | 24.224.273/0001-88 | S&F RADIO - ONCOLOGIA S/S                |
| 0010993400-3 | 05.189.181/0001-60 | MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS  | 0015680300-6 | 12.909.530/0001-36 | S. I. WATABE - ME                        |
| 0013791802-1 | 11.060.513/0003-76 | MAXCELL COMERCIAL LTDA                   | 0018655100-1 | 19.447.190/0001-18 | SABINO G. PREZA NETO REPRESENTACAO COM.  |
| 0013791800-5 | 11.060.513/0001-04 | MAXCELL COMERCIAL LTDA ME                | 0018368200-8 | 18.803.753/0001-09 | SALDANHA & CIA LTDA - EPP                |
| 0024016400-0 | 29.300.812/0001-34 | MAXIMUS EMPREITEIRA CIVIL EIRELI         | 0012122300-7 | 07.315.354/0001-74 | SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI    |
| 0017700400-6 | 03.736.456/0001-02 | MBF-SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI ME | 0015327800-8 | 12.694.166/0001-34 | SANTOS & NERY LTDA                       |
| 0013360700-5 | 10.267.991/0001-27 | MINAS CENTRO AUTOMOTIVOS LTDA- ME        | 0016958600-4 | 15.403.878/0001-45 | SANTOS & SANTOS SISTEMAS DE AUTOMACAO RE |
| 0023274300-0 | 28.037.625/0001-47 | MISTER CENTRO DE IDIOMAS EIRELI          | 0017994900-8 | 17.799.506/0001-05 | SANTOS E REIS JATO ARTES LTDA ME         |
| 0020066900-2 | 11.081.871/0001-01 | MIX ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME      | 0003031106-0 | 15.418.205/0064-42 | SAO BENTO COM DE MED E PERFUMARIA LTDA   |
| 0017983200-3 | 17.633.476/0001-62 | MMF SERVICOS DE CONSULTORIA E MANUTENCAO | 0000068809-6 | 15.418.205/0010-50 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0016059500-0 | 13.736.199/0001-62 | MOISES PEREIRA DOS REIS                  | 0000068813-4 | 15.418.205/0014-83 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0020327300-2 | 22.163.773/0001-21 | MORENA TUR - AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO | 0000068816-9 | 15.418.205/0053-90 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0013397700-7 | 05.950.383/0001-82 | MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS  | 0001887000-2 | 15.418.205/0006-73 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0022743700-6 | 27.092.215/0001-36 | MR CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI         | 0002239500-9 | 15.418.205/0001-69 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0016251500-4 | 14.009.790/0001-80 | MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS      | 0002239502-5 | 15.418.205/0013-00 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0019704700-3 | 21.054.538/0001-59 | MULTITELAS E SERRALHERIA ESPINDOLA EIREL | 0002239504-1 | 15.418.205/0019-98 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0012304100-3 | 07.700.699/0001-41 | N & A INFORMATICA - EIRELI               | 0002239511-4 | 15.418.205/0026-17 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0026134100-0 | 32.954.086/0001-88 | NATALINO JOSE GONZAGA - EIRELI           | 0002239514-9 | 15.418.205/0029-60 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0007613900-8 | 86.925.005/0001-40 | NDSI TELEINFORMATICA LTDA                | 0002239515-7 | 15.418.205/0030-01 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0013533000-0 | 10.570.797/0001-16 | NEURODERME CLINICA MEDICA EIRELI - ME    | 0002239516-5 | 15.418.205/0031-84 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0010785300-6 | 04.885.783/0001-99 | NEW HOPE TRANSP. E REPRESENTACOES LTDA   | 0002442700-5 | 15.418.205/0003-20 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0013644100-0 | 10.676.837/0001-09 | OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGI | 0003031100-0 | 15.418.205/0004-01 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0009957000-8 | 01.524.192/0004-40 | P.B. LOPES & CIA LTDA                    | 0003031123-0 | 15.418.205/0096-20 | SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PER |
| 0024119200-8 | 21.951.534/0001-73 | PAULO BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL EIR | 0023359400-8 | 28.142.301/0001-79 | SAO BENTO MANIPULACAO LTDA               |
| 0015782300-0 | 13.230.276/0001-08 | PAULO LEANDRO DEUSDARA 44795823120       | 0019403900-0 | 20.601.702/0001-38 | SAP ENGENHARIA LTDA                      |
| 0008316900-1 | 01.037.866/0001-30 | PEDRO ALVES DE FREITAS                   | 0022317300-4 | 26.407.350/0001-60 | SDD SERVICOS MEDICOS EIRELI              |
| 0015152300-5 | 12.281.933/0001-83 | PER CORE DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS S/S  | 0021562400-5 | 06.057.223/0303-21 | SENDAS DISTRIBUIDORA S/A                 |
| 0025422500-2 | 31.819.257/0001-01 | PERMUTA CAMPO GRANDE INTERMEDIACAO DE SE | 0019123000-0 | 13.244.070/0001-37 | SEVITEL SEGURANCA E VIGILANCIA TRES LAG  |
| 0013357800-5 | 10.339.160/0001-13 | PONTUAL ENGENHARIA LTDA EPP              | 0005746600-6 | 33.146.259/0001-02 | SIEBEN ENGENHARIA LTDA                   |
| 0015820000-7 | 12.522.562/0001-84 | PP COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME        | 0024913100-8 | 30.847.075/0001-73 | SIGMA - SERVICOS MEDICOS LTDA            |
| 0012017700-1 | 07.097.023/0001-05 | PRAMPERO E STRACERI SS                   | 0014738200-6 | 12.024.635/0001-08 | SILVA TERUYA C. E P. SOCIAIS LTDA -ME    |

|              |                    |                                          |
|--------------|--------------------|------------------------------------------|
| 0023062800-9 | 27.664.819/0001-00 | SILVERIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO ME     |
| 0017714800-8 | 16.785.931/0001-82 | SIMONE ALVES QUEVEDO                     |
| 0018638800-3 | 15.712.329/0002-33 | SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL E |
| 0025420900-7 | 29.977.798/0001-08 | SOLIGO - SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA     |
| 0024018800-7 | 29.318.883/0001-64 | SOUPET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS |
| 0012428700-6 | 07.946.600/0001-96 | SOUZA & SILVA S/S LTDA                   |
| 0011321301-9 | 05.502.997/0001-00 | SPEED VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME     |
| 0024536100-9 | 30.232.119/0001-50 | SS DIRECOES HIDRAULICAS EIRELI           |
| 0015599200-0 | 12.880.623/0001-85 | SYELLE FERREIRA CORREA PEREIRA           |
| 0007843000-1 | 00.269.766/0001-76 | SYSOMX ENGENHARIA LTDA                   |
| 0006446800-6 | 36.808.137/0001-14 | T.J.DUARTE QUEVEDO & CIA LTDA - ME       |
| 0011634500-5 | 05.881.763/0001-02 | TAFI CONSULTORIA TECNICA EM OBRAS LTDA   |
| 0024981000-2 | 22.223.098/0001-89 | TAKAHASHI & FARIÁ SERVICOS MEDICOS LTDA  |
| 0008998600-1 | 24.630.048/0001-41 | TEATRAL GRUPO DE RISCO                   |
| 0011595500-4 | 05.942.279/0001-46 | TERRA GLOBAL LTDA - ME                   |
| 0025298600-6 | 11.446.727/0001-13 | TERRAVET PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI   |
| 0008469000-7 | 01.216.895/0001-69 | TERUYA & CIA LTDA                        |
| 0012776500-6 | 08.730.573/0001-82 | TEX LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS  |
| 0021453200-0 | 24.262.260/0001-01 | THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI ME       |
| 0020576800-9 | 22.611.218/0001-15 | THAYNARA DA SILVA VALHIENTE - ME         |
| 0019123500-2 | 20.155.723/0001-77 | THOMPSON BORGES GOMES - ME               |
| 0016837400-3 | 14.716.866/0001-08 | TLS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP    |
| 0011178500-7 | 04.965.268/0001-19 | TOMAZ & SCHAUSTZ LTDA - ME               |
| 0009942600-4 | 03.592.881/0001-75 | U M PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP  |
| 0023133700-8 | 27.697.948/0001-02 | VALDECIR FECHTER MARQUES PERFURACOES EM  |
| 0020327900-0 | 17.367.712/0001-46 | VANDERLEI MESQUITA REPRESENTACOES EIRELI |
| 0013868500-4 | 11.130.592/0001-82 | VANIA GRANCE BALBUENA-ME                 |
| 0022854300-4 | 27.359.907/0001-06 | VAREIRO E DOS SANTOS LTDA                |
| 0022561600-0 | 26.768.941/0001-63 | VAZ & TAMAZATO LTDA.                     |
| 0017685800-1 | 17.219.798/0001-60 | VEZUNIS INFORMACAO VIA MIDIAS DIGITAIS L |
| 0017341300-9 | 16.700.514/0001-90 | VILALBA & GOTTSELIG LTDA ME              |
| 0012297500-2 | 07.689.058/0001-33 | VILMAR LOPES ME                          |
| 0018121800-2 | 18.098.156/0001-12 | VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME         |
| 0018123800-3 | 18.108.101/0001-46 | VITAL CLINICA VETERINARIA LTDA - ME      |
| 0013038500-1 | 09.315.118/0001-83 | VL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME       |
| 0003283100-1 | 15.532.138/0001-09 | VULCANIZACAO PRADO LTDA ME               |
| 0008983300-0 | 02.054.528/0001-79 | W.A. DISTRIBUIDORA DE PANFLETOS LTDA     |
| 0018592000-3 | 18.114.590/0001-49 | WANDERLEI SOUSA CANCIAN - ME             |
| 0020352000-0 | 22.255.941/0001-09 | WESLEY ADRIANO SANTOS ME                 |
| 0012727901-2 | 08.720.265/0002-57 | WFA ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA - ME         |
| 0022654300-7 | 12.389.725/0001-00 | XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA       |
| 0020419400-9 | 22.337.040/0001-66 | ZORTEA COMERCIO DE PALLETS EIRELI - EPP  |

Chefe da Fiscalização  
José Cesar Estoduto

EDITAL Nº 10/2019/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Cadastro Econômico / SEFIN, torna publico que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea “a” da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº 108 de 21 de Dezembro de 2007.

| NOME                                   | INSCRIÇÃO  | PROCESSO/ LEV FISCAL | FISCALIZADO EM | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| A.XAVIER NUNES-ME                      | 10926900-0 | 58779/2019-18        | 07/06/2019     | Não Localizado |
| ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A | 21482000-5 | 58779/2019-18        | 07/06/2019     | Não Localizado |
| ARNALDO FRAGA - ME                     | 13045100-4 | 58779/2019-18        | 06/06/2019     | Não Localizado |
| BEINTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP  | 18123700-7 | 58779/2019-18        | 07/06/2019     | Não Localizado |
| CLAUDIONOR M. PECOIS                   | 23366500-2 | 58779/2019-18        | 07/06/2019     | Não Localizado |

|                                                                                 |            |               |            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|----------------|
| C. E. DE FARIAS ME                                                              | 20571100-7 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| CENTER MODAS CALCADOS E CONFECÇOES LTDA                                         | 5342105-9  | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| CURTIRBIKE ECO TURISMO LTDA ME                                                  | 18642800-5 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| CARLOS JOSE VERARDI                                                             | 18298500-7 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| CONVENIENCIA POSTEKO LTDA ME                                                    | 18854800-8 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| COMERCIAL MM SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA                                   | 11201300-8 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| DISMOBRAS IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A | 13056009-1 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI                                                  | 12613800-8 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| EDMILSON GONSALVES DE SOUZA - ME                                                | 13436200-6 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| E.Z. CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA ME                                        | 16255400-0 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| FABRYCIA B PEREIRA RIBEIRO                                                      | 22997500-5 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| FABIO RUBENS RAMOS - ME                                                         | 18207400-4 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| FMH COM. E LOC. DE EQUIP. DE INFORMATICA                                        | 15616500-0 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| FABRICIA PEREIRA ALVES ME                                                       | 13361800-7 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA                                                 | 659400-0   | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| HABITASSUL IMOVEIS LTDA                                                         | 2845900-9  | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| HITEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                                | 22215700-5 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| IVETE MOREIRA ME                                                                | 17993100-1 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| INSTALACOES METALICAS CAMPO GRANDE                                              | 7968400-7  | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| JONAS HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA - ME                                            | 18469900-1 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| JC - PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA -                               | 9635600-5  | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| MONTE REI TRANSPORTES LTDA                                                      | 11752200-8 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| MACHADO E ROZEMBERQUE LTDA                                                      | 12028200-0 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| M&R VIAGENS E TURISMO EIRELI ME                                                 | 15337900-9 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| MARTINS & BARBOSA LTDA                                                          | 9773600-6  | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| MERCADO DE ALIMENTOS J.T. LTDA - ME                                             | 12560600-8 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| NEDER MARIANO PEREIRA - ME                                                      | 11920300-7 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| ONE PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME                                              | 16631102-0 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| PERICOLO E CIA LTDA - ME                                                        | 21261400-9 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| PAULO ECHEVERRIA NETO - ME                                                      | 12798202-3 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| PAPELARIA WALT DISNEY LTDA-ME                                                   | 9965600-0  | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| RGE IMPR. DIG. E SINAL. EIRELI - ME                                             | 20354100-7 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| R. C. G. VERA - ME                                                              | 19091700-2 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| RENATO HENKIN COELHO NETTO - ME                                                 | 20447001-4 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| REZENDE ACADEMIA EIRELI ME                                                      | 20372700-3 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA NETO                                                | 12510900-4 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| SEBASTIAO CUNHA GOMES                                                           | 8844700-0  | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| SILVIA CAMPOS LEITE ME                                                          | 17804400-1 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| TC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP                                                  | 13326400-0 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| VIA JULIO COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA                                | 13336700-4 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| VIVO S.A.                                                                       | 12598802-4 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| VARANDA'S DO PANTANAL LTDA ME                                                   | 16981700-6 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |
| VILHALBA & SOUZA LTDA ME                                                        | 13884400-5 | 58779/2019-18 | 06/06/2019 | Não Localizado |
| WANDERLEY LUIZ BITENCURT BRAGA -ME                                              | 15543100-8 | 58779/2019-18 | 07/06/2019 | Não Localizado |

Campo Grande, 19 de Junho de 2019

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 163, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APLICAR** multa, no valor de R\$ 1.236,78 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), à empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA, CNPJ n. 10.907.486/0001-08 e Inscrição Estadual n. 28.353.354-4, com fulcro nos subitens 11.1.2.1. e 11.1.2.2. da Ata de Registro de Preços n. 130/2018 (Processo Administrativo n. 44.861/2019-29).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

**ERRATA** ao Decreto n. 13.876, de 23 de maio de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.587, de 24 de maio de 2019, no Anexo Único:

ONDE SE LÊ:

| Cargo  | Ref.: | Exigibilidade/Requisitos                                                                                                             | Atividades Básicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico | 18    | Curso de Graduação em Medicina acrescido do título de especialista na área<br><br>Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/MS) | Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; executar microcirurgias; executar cirurgias dentro da especialidade; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contra-referência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes. |

LEIA-SE:

| Cargo  | Ref.: | Exigibilidade/Requisitos                                                                                                             | Atividades Básicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico | 18    | Curso de Graduação em Medicina acrescido do título de especialista na área<br><br>Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/MS) | Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; executar microcirurgias; executar cirurgias dentro da especialidade; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contra-referência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes.<br><br>EXCLUSIVAMENTE PARA A ESPECIALIDADE DE PATOLOGISTA, ALÉM DAS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS: receber, analisar e emitir seus laudos anatomopatológicos e realizar autópsia; procedimento e finalidade de necropsia para elucidação da causa do óbito. |

**ERRATA** ao EDITAL n. 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019, no Item 1.2.:

ONDE SE LÊ:

| Cargo                   | Ref.: | Vencimento Base |
|-------------------------|-------|-----------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal | 10    | 998,00          |

LEIA-SE:

| Cargo                   | Ref.: | Vencimento Base              |
|-------------------------|-------|------------------------------|
| Auxiliar de Saúde Bucal | 10B   | 998,00 + abono de R\$ 321,03 |

**ERRATA** ao EDITAL n. 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019, no Anexo I:

CARGO - MÉDICO PATOLOGISTA:

ONDE SE LÊ:

|                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico Patologista | - | Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; executar microcirurgias; executar cirurgias dentro da especialidade; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contrarreferência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes. |
|--------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LEIA-SE:

|                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico Patologista | - | Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; executar microcirurgias; executar cirurgias dentro da especialidade; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contra-referência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes.<br><br>EXCLUSIVAMENTE PARA A ESPECIALIDADE DE PATOLOGISTA, ALÉM DAS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS: receber, analisar e emitir seus laudos anatomopatológicos e realizar autópsia; procedimento e finalidade de necropsia para elucidação da causa do óbito. |
|--------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ERRATA** ao EDITAL n. 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019, no Item 2 do Anexo II:

ONDE SE LÊ:

**2.2. LEGISLAÇÕES DO SUS (TODOS OS CARGOS):**  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto n. 7508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Documento de Referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente, Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. *Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva*: Estratégia Saúde da Família: organização e prática. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Carta dos direitos e deveres do paciente. Política Nacional de Educação Permanente. COAPES, acompanhar estágio prático de alunos dos cursos de graduação, residência e especialização em unidades hospitalares e ou ambulatoriais, participar das de ensino, pesquisa e extensão.

LEIA-SE:

**2.2. LEGISLAÇÕES DO SUS (TODOS OS CARGOS):**  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto n. 7508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Documento de Referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente, HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS, *Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva*: Estratégia Saúde da Família: organização e prática. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Carta dos direitos e deveres do paciente. COAPES.

**EDITAL n. 01/2018-04**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no item 7, do Edital n. 01/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.220, de 3 de maio de 2018, divulgam no Anexo Único deste Edital o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal de nível médio para atuar como **Instrutor de Dança Urbana, Instrutor de Jiu-Jitsu e Instrutor de Muai Thay** e de nível superior para atuar como **Psicólogo** na Subcretaria de Políticas para a Juventude do Município de Campo Grande, com **recursos oriundos de Convênio firmado com o Governo Federal**.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**ANTONIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
**Secretário Municipal de Governo e**  
**Relações Institucionais**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2018-04**

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA URBANA**

| CLASSIF. | CANDIDATO                    | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------|------------------------------|------------|-----------|
| 1        | EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR   | 04/12/63   | 80        |
| 2        | MAURA MENEZES AZEVEDO NETA   | 18/04/87   | 50        |
| 3        | JULIE KETHLYN DA CRUZ SANTOS | 03/09/93   | 50        |
| 4        | DAYANE ALVES DA GAMA         | 15/06/98   | 50        |
| 5        | EDIPO HENRIQUE PEREIRA PELZL | 30/10/90   | 30        |

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU**

| CLASSIF. | CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------|--------------------------------|------------|-----------|
| 1        | FABIO DA ROCHA CARNEIRO        | 28/07/77   | 90        |
| 2        | CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA    | 08/03/67   | 80        |
| 3        | WELTON REIS DOS SANTOS JUNIOR  | 10/11/84   | 75        |
| 4        | LUIZ CARLOS DORVAL JUNIOR      | 18/12/84   | 70        |
| 5        | JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS    | 26/09/75   | 65        |
| 6        | AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS     | 17/01/76   | 60        |
| 7        | MEIRYELLEN PIRES BENITES       | 12/09/86   | 60        |
| 8        | HECTOR CESAR CORREIA           | 12/03/75   | 50        |
| 9        | NILSON JOSE ALVES DE ABREU     | 21/11/75   | 50        |
| 10       | EVERTON AJALA ORTIZ            | 16/03/82   | 50        |
| 11       | AUREO PIRES MACHADO NETO       | 22/01/86   | 50        |
| 12       | ALAN REGIS DE ASSIS            | 02/08/86   | 50        |
| 13       | ALESSANDRO MARQUES CARVALHEIRA | 24/08/82   | 40        |
| 14       | DIEGO HERNANDES RODRIGUES      | 29/04/90   | 30        |

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MUAY THAY**

| CLASSIF. | CANDIDATO                              | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------|----------------------------------------|------------|-----------|
| 1        | JEFFERSON CHRISTOPHER PINHEIRO ALMEIDA | 22/01/95   | 70        |
| 2        | RONIS DA SILVA ARAUJO                  | 16/07/80   | 60        |
| 3        | SERGIO BOSCO DA COSTA                  | 26/01/72   | 50        |
| 4        | LARISSA DOS SANTOS SILVA               | 06/07/90   | 50        |
| 5        | WELLINGTON DE OLIVEIRA ACUNHA          | 20/07/95   | 50        |
| 6        | FELIPE HIROSHI DE FREITAS SHIGUEMOTO   | 16/04/87   | 40        |
| 7        | THAWANY BORGES DA SILVA                | 11/12/88   | 40        |
| 8        | JEAN TELES MEDINA                      | 09/03/81   | 30        |
| 9        | DIOZER MENDES                          | 04/07/86   | 30        |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

| CLASSIF. | CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------|--------------------------------|------------|-----------|
| 1        | SUELI CEZARIO DA FONSECA       | 26/11/69   | 100       |
| 2        | CLAUDIA TERUEL BERGAMO RIBEIRO | 19/08/82   | 100       |
| 3        | LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA    | 23/03/83   | 100       |
| 4        | MONAY LARISSA DE SOUZA         | 06/03/87   | 100       |

|    |                                          |          |     |
|----|------------------------------------------|----------|-----|
| 5  | KASSIA PEREIRA ROCHA GOBBI               | 02/12/87 | 100 |
| 6  | ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY           | 07/03/88 | 100 |
| 7  | SHIRLEY PEREIRA DE MORAIS                | 23/05/60 | 90  |
| 8  | SANDRA APARECIDA CAMPOS CINTRA MAGALHÃES | 22/01/73 | 90  |
| 9  | PATRICIA HELENA KAMIS                    | 20/02/73 | 80  |
| 10 | ANA PAULA SANTOS TORRES                  | 05/11/76 | 80  |
| 11 | RICARDO MILANEZ                          | 02/02/78 | 80  |
| 12 | BIANCA DOS SANTOS CARA                   | 08/01/80 | 80  |
| 13 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS                 | 28/08/89 | 80  |
| 14 | SUELLEN DA SILVA JARDE                   | 16/01/90 | 80  |
| 15 | JESSICA SANTANA SILVA                    | 03/03/91 | 80  |
| 16 | MICHAELA YURI DE BARROS KUROCE           | 10/04/92 | 80  |
| 17 | WANESSA NONATO DOS SANTOS                | 08/08/84 | 75  |
| 18 | MELANIA ARAUJO PANDOLFI DA ROCHA         | 17/08/86 | 75  |
| 19 | MARIANA MENDES BONATO                    | 09/12/89 | 75  |
| 20 | THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO        | 26/04/90 | 75  |
| 21 | CARLOS CESAR COELHO NETTO                | 03/07/60 | 70  |
| 22 | CRISTIANE LANG                           | 28/01/73 | 70  |
| 23 | RAILDO DA SILVA GOMES                    | 29/12/75 | 70  |
| 24 | VIVIANA ROSA REGUERA RUIZ                | 05/08/88 | 70  |
| 25 | LETICIA DOS SANTOS SANCHES               | 23/09/89 | 70  |
| 26 | MARCELLA PAPA NOGUEIRA MARTINS           | 25/05/90 | 70  |
| 27 | LUANY CRUZ SIQUEIRA                      | 30/04/91 | 70  |
| 28 | JULIANA AKEMI MATSUBARA MIYAJIMA         | 03/03/92 | 70  |
| 29 | KARINA OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO       | 15/08/92 | 70  |
| 30 | LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO       | 18/09/92 | 70  |
| 31 | JUSSARA AMATE CARDOSO                    | 19/01/93 | 70  |
| 32 | FLAVIO ARCE SILVA                        | 23/02/95 | 70  |
| 33 | LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA       | 21/09/95 | 70  |
| 34 | VIDALVINA NANTES DE SOUZA                | 16/02/82 | 65  |
| 35 | RENAN GOMES LARA                         | 27/02/89 | 65  |
| 36 | NILDA ALVES DE SOUZA                     | 01/01/60 | 60  |
| 37 | MARIA APARECIDA DE LIMA                  | 27/04/72 | 60  |
| 38 | CRISTIANE ARAÚJO DE MEDEIROS GOMES       | 15/05/74 | 60  |
| 39 | MARCIA GUIMARÃES DE CAMPOS               | 08/07/77 | 60  |
| 40 | DANIELA CARDOSO DE MELO                  | 23/07/78 | 60  |
| 41 | DANIELLE RODRIGUES ROMERO                | 24/12/81 | 60  |
| 42 | CLEDISON MIGUEL DA CRUZ                  | 27/05/85 | 60  |
| 43 | AMANDA DE PAULA OLIVEIRA                 | 30/03/91 | 60  |
| 44 | LUISA FERNANDES TAVARES FERREIRA         | 19/04/91 | 60  |
| 45 | ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA          | 10/11/91 | 60  |
| 46 | FRANCIELLE DE PAULA OLIVEIRA MENDONÇA    | 09/07/93 | 60  |
| 47 | FLAVIA FERREIRA MOTA                     | 11/10/79 | 50  |
| 48 | CINTIA MARIA DA SILVA PRADO CAMPOS       | 07/05/81 | 50  |
| 49 | JUCILENE BARBOSA DOURADO                 | 21/02/82 | 50  |
| 50 | LARISSA TIEMI KOMIYAMA                   | 22/05/84 | 50  |
| 51 | ALINE COSTA DE AGUIAR ABITBOL DE MENEZES | 31/03/86 | 50  |
| 52 | MILTON PINHEIRO SILVA                    | 14/11/89 | 50  |
| 53 | BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SILVA           | 07/08/91 | 50  |
| 54 | CASSIA REGINA DA SILVA                   | 05/03/92 | 50  |
| 55 | BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS            | 14/10/92 | 50  |
| 56 | THAIS NOBRE DE MIRANDA                   | 25/01/93 | 50  |
| 57 | EMANUELLE LIMA JAVETA                    | 18/02/93 | 50  |
| 58 | BEATRIZ RAMALHO DOS SANTOS               | 23/09/93 | 50  |
| 59 | LETICIA SILVA VIEIRA                     | 20/06/94 | 50  |
| 60 | TANIA LAVINA TRELHA                      | 27/12/94 | 50  |
| 61 | YASMIM MEDEIROS DE SOUZA                 | 10/04/96 | 50  |
| 62 | LUCIANA TAVARES SIQUEIRA SANTOS          | 06/08/78 | 40  |
| 63 | ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO           | 30/12/81 | 40  |

|    |                                             |          |    |
|----|---------------------------------------------|----------|----|
| 64 | CAMILA MARIA DOS SANTOS MUNIZ               | 05/02/92 | 40 |
| 65 | DAYANE KELLER AZEVEDO SILVA                 | 19/06/94 | 40 |
| 66 | NATALIA OLIVEIRA CARVALHO                   | 15/05/95 | 40 |
| 67 | INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA | 29/12/91 | 35 |
| 68 | CRISTIANE DE ALMEIDA                        | 05/05/73 | 30 |
| 69 | ALEXANDRA SOUSA E SILVA                     | 19/10/81 | 30 |
| 70 | PRISCILA FABIANI RODRIGUES                  | 03/03/84 | 30 |
| 71 | LAURA DE ARRUDA SILVA                       | 22/05/86 | 30 |
| 72 | TAIS FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA            | 25/02/88 | 30 |
| 73 | BRENDA DE LIMA PINTO DA SILVA               | 14/09/92 | 30 |
| 74 | ANGELICA PETTENAN GAZONI                    | 20/02/89 | 20 |
| 75 | DEBORA SANTOS AMARAL                        | 10/09/93 | 20 |
| 76 | JULIANA RAMOS BRUNO PEDREIRA                | 17/09/94 | 20 |
| 77 | CAMILA APARECIDA FERREIRA                   | 18/05/85 | 10 |
| 78 | MIRIAN ELENICE VALADARES MARQUES            | 25/01/86 | 10 |

**EDITAL n. 09/2018-09**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 4 do Edital n. 08/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.311, de 3 de agosto de 2018, convocam a candidata aprovada na 44ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **Técnico em Radiologia (em substituição)**, a comparecer na Gerência de Movimentação e Lotação/SEGES – Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclararão de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
  - k) Comprovante de Endereço Residencial;
  - l) Comprovante de Escolaridade correspondente;
  - m) Registro no Conselho de Classe, quando exigido;
  - n) Uma fotografia 3x4;
  - o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - p) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
  - q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - r) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - t) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: *portal.esocial.gov.br*;
  - u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - y) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento

Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar na data estabelecida neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2018-09**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**LOCAL:** Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Paço Municipal  
**SETOR:** Processo Seletivo - Gerência de Movimentação e Lotação/SEGES

**DATA:** 28/06/2019  
**HORÁRIO:** 8h30m

| CLASSIF. | CANDIDATO            |
|----------|----------------------|
| 44ª      | Wanda Ferreira Silva |

**EDITAL n. 09/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMPO GRANDE/MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 08/2019, do candidato aprovado no Concurso Público da PMCG, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE constante do anexo único a este Edital, em atendimento ao disposto na Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG/2016**  
**Edital de Homologação n. 02/22/2016**

**CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA ELETRICISTA**

| CANDIDATO                  | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| CARLOS AUGUSTO PÔTTER NETO | 3º            |

**EDITAL n. 04/2019-04**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 7 do Edital n. 04/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.583, de 21 de maio de 2019, divulgam no Anexo Único deste Edital o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Motorista de Transporte Escolar e Veículos Pesados para atuar no regime de contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 04/2019-04**

**RESULTADO FINAL (posterior aos recursos)**  
**FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

| Classif. | Candidato          | Nascimento | Pontuação |
|----------|--------------------|------------|-----------|
| 1        | ERALDO VAZ MARTINS | 28/01/56   | 100       |

|    |                                             |          |             |
|----|---------------------------------------------|----------|-------------|
| 2  | MARCOS LUCENA SANTANA                       | 06/06/69 | 100         |
| 3  | MARCILIO ALVES RODRIGUES                    | 18/02/63 | 90          |
| 4  | EDMILSON FERREIRA LIMA                      | 23/07/71 | 90          |
| 5  | JOSIAS ALVES DE SOUZA                       | 20/05/78 | 90          |
| 6  | ANTONIO DE ANDRADE PEDRO                    | 09/03/66 | 80          |
| 7  | MARIO FERNANDO MILANI                       | 15/09/74 | 80          |
| 8  | VALDECI DE SOUZA RODRIGUES                  | 03/01/75 | 80          |
| 9  | ARI CARNEIRO                                | 20/07/62 | 70          |
| 10 | FLAVIO RODRIGUES VIEIRA                     | 12/08/77 | 70          |
| 11 | JOELSON MARLON THEOBALD                     | 02/10/79 | 70          |
| 12 | FLAVIO TIENE DE ARAUJO CARVALHO             | 01/07/83 | 70          |
| 13 | IBRAIN TEODORO DA COSTA ABDALLA             | 05/11/84 | 70          |
| 14 | EXPEDITO FERREIRA NETO                      | 21/04/88 | 70          |
| 15 | LUAN CASANOVA GRANCE                        | 27/02/19 | 70          |
| 16 | LUIZ DA SILVA                               | 17/08/64 | 60          |
| 17 | AURÉLIO PAULO DE LUCENA XARÃO               | 10/01/66 | 60          |
| 18 | EDER ROSA PEREIRA                           | 01/09/68 | 60          |
| 19 | FRANCISCO MONTEIRO DA ROCHA GALVARRO        | 01/03/69 | 60          |
| 20 | ALTINO AMAURI RODRIGUES SOUZA               | 24/11/76 | 60          |
| 21 | MARCELO GOMES DE OLIVEIRA                   | 05/01/57 | 50          |
| 22 | JAIME FERREIRA DOS SANTOS                   | 03/01/68 | 50          |
| 23 | ROSIMEIRE DOS SANTOS LEAL                   | 29/06/70 | 50          |
| 24 | EVANIR NUNES                                | 12/09/72 | 50          |
| 25 | MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS   | 12/03/73 | 50          |
| 26 | REINALDO TOLEDO                             | 16/08/75 | 50          |
| 27 | ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU                 | 02/01/81 | 50          |
| 28 | ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS | 14/03/87 | 50          |
| 29 | ISAAC ARANDA ARMOA                          | 30/07/76 | 40          |
| 30 | ALEXANDRE DA SILVA BENITES                  | 26/10/79 | 40          |
| 31 | CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA             | 30/06/83 | 40          |
| 32 | LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA              | 22/02/84 | 40          |
| 33 | EDILSON FRANCO MARTINEZ                     | 30/09/67 | 30          |
| 34 | HERCO MEZA DA SILVA PINHO                   | 08/03/81 | 30          |
| 35 | PAULO ROBERTO DA SILVA                      | 25/05/88 | 30          |
| 36 | BRUNNO COENE DE SOUZA                       | 17/01/85 | 20          |
| 37 | HELTON ARGUELHO TRINDADE DOS SANTOS         | 18/11/92 | 20          |
| 38 | ERNESTO RIBEIRO DÁVALO                      | 12/01/67 | 10          |
| 39 | MÁRCIO FONSECA                              | 12/10/69 | 10          |
| 40 | ANDERSON HENRIQUE DE MORAES ARISTIMUNHO     | 15/02/84 | 10          |
| 41 | SALVIANO COSTA DE PAULO                     | 20/04/19 | 10          |
| 42 | VALDEMIR ALEGRE CAETANO                     | 11/11/73 | Não Pontuou |
| 43 | VANIR BAUER                                 | 12/02/76 | Não Pontuou |

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

| Classif. | Candidato                          | Nascimento | Pontuação |
|----------|------------------------------------|------------|-----------|
| 1        | ELIELSON MONACO                    | 09/03/66   | 100       |
| 2        | DOUGLAS RIBEIRO                    | 18/05/69   | 100       |
| 3        | FERMIANO CHAVES                    | 06/02/74   | 100       |
| 4        | WESLEY SILAS SILVA                 | 10/10/76   | 100       |
| 5        | HONÓRIO LUCIO SANTANDER FILHO      | 11/12/79   | 100       |
| 6        | EMERSON GOMES DUTRA DE SOUZA       | 04/02/85   | 100       |
| 7        | FLAVIO HENRIQUE PARREIRA CAMPOS    | 10/06/85   | 100       |
| 8        | DORIVAL CANDIDO ROJAS              | 22/07/66   | 90        |
| 9        | VALDEMIR SENA                      | 13/05/72   | 90        |
| 10       | ELMO DE ALMEIDA COSTA              | 02/05/78   | 90        |
| 11       | FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS    | 29/12/89   | 90        |
| 12       | FABIO MARTINS PALERMO              | 11/07/88   | 85        |
| 13       | EVILASIO CARDOSO DA CRUZ           | 02/03/59   | 80        |
| 14       | JOSE CARMELIANO PACHECO DE MIRANDA | 19/10/61   | 80        |
| 15       | WILMAR ANTONIO DE LIMA             | 23/05/64   | 80        |
| 16       | ALTAIR LUIZ DA SILVA               | 13/01/67   | 80        |
| 17       | LAUCIR APARECIDO DO NASCIMENTO     | 13/08/72   | 80        |
| 18       | CRISTIANO ALVARO BANDEIRA DIAS     | 29/05/78   | 80        |
| 19       | MARCOS JOSÉ BIRCHES DOS SANTOS     | 11/03/79   | 80        |

|    |                                           |          |    |
|----|-------------------------------------------|----------|----|
| 20 | ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO                | 05/05/79 | 80 |
| 21 | ALEXSANDER CARDOSO                        | 22/08/79 | 80 |
| 22 | LUIZ MÁRCIO ARCANJO                       | 15/04/80 | 80 |
| 23 | STYVER GARCIA TELES                       | 22/04/80 | 80 |
| 24 | VALMIR BARBOZA DE SOUZA                   | 15/09/81 | 80 |
| 25 | MARCELO DA SILVA SANTOS                   | 15/10/81 | 80 |
| 26 | REGINALDO ROCHA DOS SANTOS                | 13/12/82 | 80 |
| 27 | JOSE SILVA DOS SANTOS                     | 06/03/89 | 80 |
| 28 | JOSE ROBERTO FLORINDO                     | 13/04/74 | 75 |
| 29 | RICARDO ROCHA                             | 05/02/90 | 75 |
| 30 | AÍLTON BISPO DE OLIVEIRA                  | 21/08/58 | 70 |
| 31 | FAUSTINO ALVES CABREIRA                   | 13/02/62 | 70 |
| 32 | IVO BEZERRA DE LIMA                       | 25/05/62 | 70 |
| 33 | ADAO PEDRO CONCEICAO DO CARMO             | 29/06/65 | 70 |
| 34 | ODILON CARMO DE BRITO                     | 17/06/67 | 70 |
| 35 | JOSE JUVENAL DE SOUZA                     | 21/04/69 | 70 |
| 36 | JOAQUIM BARRETO JUNIOR                    | 15/09/72 | 70 |
| 37 | CASSIUS MARCELLIUS OVANDO PORTO DE ARRUDA | 13/03/75 | 70 |
| 38 | SALOMÃO NEVES CORREA                      | 24/03/80 | 70 |
| 39 | JORGE PEREIRA DOS SANTOS                  | 27/03/84 | 70 |
| 40 | JEFFERSON BOCALON CELIM                   | 18/12/85 | 70 |
| 41 | NATALINO SANDIM MARTINS                   | 25/12/85 | 70 |
| 42 | FABIANO RAMOS SOUZA                       | 12/01/86 | 70 |
| 43 | JOSE CARLOS LEANDRO LEAL PEREIRA          | 01/04/86 | 70 |
| 44 | OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA             | 02/07/87 | 70 |
| 45 | ELI VASCONCELOS BOGADO                    | 17/07/88 | 70 |
| 46 | SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA        | 01/03/65 | 65 |
| 47 | ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA                | 20/02/70 | 65 |
| 48 | FABIO SEGÓVIA ANASTÁCIO                   | 10/08/78 | 65 |
| 49 | JANDERSON CORONEL DOS SANTOS              | 24/04/81 | 65 |
| 50 | VAILTON ANTONIO DOS SANTOS                | 02/02/71 | 60 |
| 51 | JORGE FAUSTINO DE BARROS                  | 07/10/72 | 60 |
| 52 | EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA                | 07/09/73 | 60 |
| 53 | RIDER ANTONIO LOPES NANTES                | 07/09/74 | 60 |
| 54 | VALDEMIR RUFINO DE SOUZA                  | 07/05/76 | 60 |
| 55 | EDSON BATISTA DE AVELAR                   | 10/12/76 | 60 |
| 56 | ANDERSON SALLES SILVA                     | 06/09/78 | 60 |
| 57 | CLEBER MIRANDA GONCALVES                  | 26/04/79 | 60 |
| 58 | JOSIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA                | 02/02/82 | 60 |
| 59 | LUIS CESAR TRAJADO RAMOS                  | 25/08/82 | 60 |
| 60 | ROGERIO SANDIM LOPES                      | 01/11/82 | 60 |
| 61 | MAURO MARCIO DOS SANTOS LILI              | 24/02/83 | 60 |
| 62 | DIOGHENES SILVA SANTANA                   | 15/07/86 | 60 |
| 63 | FERNANDO SILVA DE MELO                    | 01/06/19 | 60 |
| 64 | SERGIO LUIZ ALVES VERSOZA                 | 02/01/85 | 55 |
| 65 | ARAL RODRIGUES DOS SANTOS                 | 23/10/56 | 50 |
| 66 | LUIZ ALBERTO PEIXOTO FERREIRA             | 27/07/60 | 50 |
| 67 | MOACIR CORREA VILELA JUNIOR               | 19/07/63 | 50 |
| 68 | FERNANDO CESCO FERNANDES                  | 30/10/63 | 50 |
| 69 | JOÃO BATISTA FLORES FREITAS               | 26/11/64 | 50 |
| 70 | ROSIMEIRE DE BARROS                       | 10/01/68 | 50 |
| 71 | ALTAIR CAPISTRANO                         | 18/08/71 | 50 |
| 72 | EVALDO ANJOS DE OLIVEIRA                  | 26/02/74 | 50 |
| 73 | CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE PAULA         | 13/02/77 | 50 |
| 74 | ADRIANO SOARES DA SILVA                   | 30/09/77 | 50 |
| 75 | NEITON CANHETE DE SOUZA                   | 03/12/77 | 50 |
| 76 | LUIS CLAUDIO CARNEIRO SILVA               | 27/01/78 | 50 |
| 77 | WENDEL GOMES SANTANA                      | 10/07/79 | 50 |
| 78 | CARLOS FERREIRA DE SOUZA                  | 08/08/79 | 50 |
| 79 | WANDERSON RIBEIRO BIGNARDI                | 18/11/80 | 50 |
| 80 | ANDRE FERNANDES                           | 01/10/82 | 50 |
| 81 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA               | 02/02/83 | 50 |
| 82 | MARCELO PEREIRA DA SILVA                  | 18/03/83 | 50 |
| 83 | ROSIMAR MORANDI DA SILVA                  | 15/08/84 | 50 |
| 84 | FRANKLIN FERNANDES                        | 17/05/86 | 50 |
| 85 | RONALDO DORILEU PINTO                     | 04/03/87 | 50 |
| 86 | RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA          | 10/12/87 | 50 |

|     |                                    |          |             |
|-----|------------------------------------|----------|-------------|
| 87  | JOÃO VITORINO DO NASCIMENTO JUNIOR | 27/10/88 | 50          |
| 88  | TIAGO DE ALMEIDA FARTARÉ           | 15/01/89 | 50          |
| 89  | OTAVIO ALVES RIBEIRO               | 19/10/90 | 50          |
| 90  | BRAZ ANTONIO XAVIER                | 04/02/64 | 40          |
| 91  | MAURO MOTI GUTIERREZ               | 16/07/68 | 40          |
| 92  | ACYR JOSÉ DOMINGUES                | 12/02/71 | 40          |
| 93  | KELSON MIRANDA                     | 12/11/71 | 40          |
| 94  | CELSO FERNANDES DE ALMEIDA         | 04/10/72 | 40          |
| 95  | AQUILES NEVES DE MEDEIROS          | 26/06/75 | 40          |
| 96  | LEOMAR BENITES ARCANJO             | 21/10/77 | 40          |
| 97  | JAIREs BRAGA VIEIRA                | 29/09/79 | 40          |
| 98  | MÁRCIO VALÉRIO BARBOSA PEREIRA     | 14/11/79 | 40          |
| 99  | IVANEI ALVES DE ALMEIDA            | 02/12/80 | 40          |
| 100 | CLEITON APARECIDO DA SILVA         | 21/10/81 | 40          |
| 101 | AGEU ALVES DA SILVA                | 20/06/83 | 40          |
| 102 | VALDEIR APARECIDO VANDERLEI LOPES  | 26/04/91 | 40          |
| 103 | MICHEL ALVES PEREIRA               | 26/01/19 | 40          |
| 104 | GEIFSON ALMADA ROLON               | 21/08/88 | 35          |
| 105 | JOÃO XAVIER DE ANDRADE FILHO       | 24/03/56 | 30          |
| 106 | PAULO CEZAR DANTAS                 | 04/08/65 | 30          |
| 107 | LUIS DA SILVA                      | 29/05/69 | 30          |
| 108 | NILSON BARROSO PIRES               | 20/08/71 | 30          |
| 109 | LUIZ ANDRE RODRIGUES               | 06/02/73 | 30          |
| 110 | SILVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES    | 23/11/73 | 30          |
| 111 | MARCELO ELIAS LEO                  | 21/02/78 | 30          |
| 112 | CÉSAR AUGUSTO FERREIRA LOTTI       | 23/01/79 | 30          |
| 113 | CRISTIANO DEDINO GARCIA CARRO      | 01/05/79 | 30          |
| 114 | ITEMAR DE OLIVEIRA SIEBRA          | 29/01/80 | 30          |
| 115 | ERONILDO DE SOUZA GOES             | 29/03/80 | 30          |
| 116 | APARECIDO FRANCISCO DA SILVA       | 13/04/81 | 30          |
| 117 | EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS       | 28/07/83 | 30          |
| 118 | ROGÉRIO SANTOS DA SILVA            | 22/05/89 | 30          |
| 119 | PAULO HENRIQUE SOARES GALINDO      | 26/05/96 | 30          |
| 120 | ZEFERINO LUIZ MAIA ARRUA           | 06/12/59 | 20          |
| 121 | ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES | 03/07/73 | 20          |
| 122 | WILLIANS SILVA FILES               | 22/04/77 | 20          |
| 123 | LUDIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR    | 03/02/78 | 20          |
| 124 | APARECIDA RIBAS                    | 22/10/81 | 20          |
| 125 | JORGE HENRIQUE DA SILVEIRA RABELO  | 12/03/85 | 20          |
| 126 | RODOLFO PEREIRA DA COSTA           | 01/05/86 | 20          |
| 127 | ULISSES BENTO COLMAN               | 26/12/86 | 20          |
| 128 | CARLOS HENRIQUE DELGADO GUDI       | 05/03/88 | 20          |
| 129 | DANILO INACIO DE ALMEIDA           | 02/07/90 | 20          |
| 130 | RODRIGO DE OLIVEIRA XAVIER         | 13/01/92 | 20          |
| 131 | DANIEL VELASQUEZ JUNIOR            | 03/12/93 | 20          |
| 132 | ELI RODRIGO DE MEDEIROS SOARES     | 09/02/96 | 20          |
| 133 | EDER PANIAGO VOGADO                | 29/04/72 | 15          |
| 134 | WELLINGTON RICARDO LAURETO DE LIMA | 25/07/92 | 15          |
| 135 | ADAURO LESCANO                     | 15/05/62 | 10          |
| 136 | ETIENE RAMOS FERREIRA              | 22/04/67 | 10          |
| 137 | JOACIR LOPES DANTAS                | 05/06/73 | 10          |
| 138 | GUTEMBERG LOUVEIRA MOISÉS          | 13/12/73 | 10          |
| 139 | ROBERTO RANGEL DE OLIVEIRA         | 24/11/75 | 10          |
| 140 | PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA     | 28/06/83 | 10          |
| 141 | DIEGO HENRIQUE DA SILVA            | 23/12/86 | 10          |
| 142 | GLEYDSON SOUZA LOBO LEITE          | 25/01/91 | 10          |
| 143 | THYERRI YURI PEREIRA               | 18/10/93 | 10          |
| 144 | LUCAS MINELA DE FARIAS             | 30/04/96 | 10          |
| 145 | THALLES BORGES DE SOUZA            | 15/12/96 | 10          |
| 146 | JOELMA DA CUNHA SOUZA OLIVEIRA     | 08/11/76 | Não Pontuou |
| 147 | CLAUDIR BATISTA GEDRO              | 05/10/81 | Não Pontuou |
| 148 | ABIMAEL DE LIMA SILVA              | 30/09/82 | Não Pontuou |
| 149 | GEOVANE AMARAL VIEIRA              | 08/11/84 | Não Pontuou |
| 150 | GILMAR DE SOUZA SANTOS             | 23/05/19 | Não Pontuou |

**EDITAL n. 04/2019-05**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 04/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.583, de 21 de maio de 2019, convocam os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para contratação, sem aumento de despesas, de Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Veículos Pesados (para substituição dos ex-contratados desligados no período), a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.

2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;

b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;

c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;

d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;

e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;

f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;

g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);

i) Título de Eleitor;

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial;

l) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo;

m) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;

n) Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar para a função de Motorista de Transporte Escolar;

o) Negativa de Pontuação da CNH do Condutor de Transporte Escolar e Consulta da Pontuação para a função de Motorista de Veículos Pesados;

p) Uma fotografia 3x4;

q) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

r) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

s) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

t) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

u) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

v) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

w) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

x) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

y) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

z) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Gestão em exercício

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2019-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**FUNÇÃO:** MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
**Data:** 28 de junho de 2019 – 08 horas  
**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro  
Campo Grande/MS.

| Classificação | Candidato                |
|---------------|--------------------------|
| 1º            | ERALDO VAZ MARTINS       |
| 2º            | MARCOS LUCENA SANTANA    |
| 3º            | MARCILIO ALVES RODRIGUES |
| 4º            | EDMILSON FERREIRA LIMA   |
| 5º            | JOSIAS ALVES DE SOUZA    |
| 6º            | ANTONIO DE ANDRADE PEDRO |
| 7º            | MARIO FERNANDO MILANI    |

**FUNÇÃO:** MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS  
**Data:** 28 de junho de 2019 – 09 horas  
**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal  
Campo Grande/MS.

| Classificação | Candidato                       |
|---------------|---------------------------------|
| 1º            | ELIELSON MONACO                 |
| 2º            | DOUGLAS RIBEIRO                 |
| 3º            | FERMIANO CHAVES                 |
| 4º            | WESLEY SILAS SILVA              |
| 5º            | HONÓRIO LUCIO SANTANDER FILHO   |
| 6º            | EMERSON GOMES DUTRA DE SOUZA    |
| 7º            | FLAVIO HENRIQUE PARREIRA CAMPOS |
| 8º            | DORIVAL CANDIDO ROJAS           |
| 9º            | VALDEMIR SENA                   |
| 10º           | ELMO DE ALMEIDA COSTA           |
| 11º           | FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS |
| 12º           | FABIO MARTINS PALERMO           |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.  
Pelo presente EDITAL, fica o seu respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à coordenadoria Jurídica e Julgamento da Semadur, sito na Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º Andar.

| INFRAÇÃO E MULTA                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A) Art. 61 da Lei 2909/92, “Não execução da ligação da rede interna à rede coletora de esgoto sanitário”. |
| <b>MULTA</b> = R\$ 1.000,00                                                                               |

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

**Caio Brito Peres**  
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Autuação Nº 003/2019

| Proprietário           | Bairro   | CPF            | Auto de Infração | Infração |
|------------------------|----------|----------------|------------------|----------|
| JOSE FADIAS DE MOURA   | SAYONARA | 004.635.301-10 | 8936             | A        |
| ONIZETE DA SILVA BRAGA | SAYONARA | 839.287.581-87 | 8937             | A        |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.  
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

| INFRAÇÕES E MULTAS                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.                            |
| <b>MULTA</b> = R\$ 1, 000,00.                                                                                         |
| B) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.                            |
| <b>MULTA</b> = R\$ 1, 500,00.                                                                                         |
| C) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.                            |
| <b>MULTA</b> = R\$ 2, 000,00.                                                                                         |
| D) Art. 136, da Lei 1.866/1979, “Por ligação de águas pluviais em rede de esgoto”.                                    |
| <b>MULTA</b> = R\$ 140,00.                                                                                            |
| E) Art. 8, da Lei 2.909/1992, “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público”. |
| <b>MULTA</b> = R\$ 1, 169,50.                                                                                         |
| F) Art. 8, da Lei 2.909/1992, “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público”. |
| <b>MULTA</b> = R\$ 2, 000,00.                                                                                         |
| G) Art. 8, da Lei 2.909/1992, “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público”. |
| <b>MULTA</b> = R\$ 4, 678,00.                                                                                         |
| G) Art. 129, da Lei 2.909/1992, “Por lançamento de água servida no sistema de drenagem de águas pluviais”.            |
| <b>MULTA</b> = R\$ 7, 017,00.                                                                                         |

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

**Caio Brito Peres**  
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 003/2019

| Proprietário                   | Bairro            | Inscrição Imobiliária | Notificação | Infração |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|----------|
| ADELSON HENRIQUE DE SOUZA      | UNIVERSITARIO     | 8680080179            | 471325      | A        |
| EVERTON ALVES DA SILVA         | UNIVERSITARIO     | 8790140185            | 469904      | A        |
| ELISANGELA FERNANDES           | PIONEIROS         | 8830250159            | 471561      | A        |
| FRANCISCO VALTER HOLANDA SEREN | LEBLON            | 7130110422            | 470599      | A        |
| JOSE MARCELINO FILHO           | PIONEIROS         | 8730120037            | 471560      | A        |
| JOAO ARCANJO DE JESUS          | UNIVERSITARIO     | 8680040126            | 471323      | A        |
| JACY DA SILVA PAULINO          | UNIVERSITARIO     | 8680040134            | 471332      | A        |
| MOIZES CAZAIS DA SILVA         | PIONEIROS         | 8730050128            | 471557      | A        |
| NILTON TAVEIRA BORGES          | UNIVERSITARIO     | 8880030230            | 471567      | A        |
| NILTON TAVEIRA BORGES          | UNIVERSITARIO     | 8880030150            | 471568      | A        |
| SÍMAO EMÍLIO DUARTE FARIAS     | CARANDA BOSQUE    | 5070030103            | 469983      | A        |
| SANDER SOARES DA SILVA         | PIONEIROS         | 8730130075            | 471556      | A        |
| TEMPLO DE UMBANDA PAI OXALA    | PIONEIROS         | 8650050100            | 471552      | A        |
| TEMPLO DE UMBANDA PAI OXALA    | PIONEIROS         | 8650050119            | 471553      | A        |
| TEMPLO DE UMBANDA PAI OXALA    | PIONEIROS         | 8650050429            | 471554      | A        |
| TEMPLO DE UMBANDA PAI OXALA    | PIONEIROS         | 8650050437            | 471555      | A        |
| VILMA AVILLA DA SILVA          | UNIVERSITARIO     | 8680070270            | 471326      | A        |
| VALMIR ROBERTO VIOTTO          | CHACARA CACHOEIRA | 6510050051            | 472016      | A        |
| WALTER MONTEIRO RODRIGUES      | UNIVERSITARIO     | 8780150093            | 471330      | A        |
| AZIZI BICHARA YOUSSEF SASSINE  | UNIVERSITARIO     | 9600240061            | 471815      | B        |
| BERNARDINO GONÇALVES           | UNIVERSITARIO     | 8690170036            | 471636      | B        |
| BERNARDINO GONÇALVES           | UNIVERSITARIO     | 8690170427            | 471638      | B        |
| BERNARDINO GONÇALVES           | UNIVERSITARIO     | 8690170478            | 471639      | B        |
| CINTIA COLMAN DA SILVA         | UNIVERSITARIO     | 8690050065            | 472791      | B        |
| DYANY STEFANY AZEVEDO MELCHIOR | UNIVERSITARIO     | 9600100022            | 472792      | B        |
| IVONETE RODRIGUES BORGES       | UNIVERSITARIO     | 8690010055            | 471804      | B        |
| IVONETE RODRIGUES BORGES       | UNIVERSITARIO     | 8690010306            | 471805      | B        |
| IVONETE RODRIGUES BORGES       | UNIVERSITARIO     | 8690010314            | 471806      | B        |
| OZORIO VIDAL PEREIRA           | UNIVERSITARIO     | 9600080188            | 472013      | B        |
| ADRIANA RODRIGUES TOLEDO       | UNIVERSITARIO     | 9700120055            | 475784      | C        |
| AURELINO PEDRO DA SILVA        | PIONEIROS         | 8930050114            | 474425      | C        |
| ADELSON FEITOSA CHAGAS         | BETAVILLE         | 8580050124            | 475172      | C        |
| ALCIR GARCIA COELHO            | UNIVERSITARIO     | 8690110173            | 473753      | C        |

|                                                                                    |                   |             |        |   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------|---|
| AIRTON DE OLIVEIRA SILVA                                                           | UNIVERSITARIO     | 8580100024  | 473539 | C |
| ADELIM RODRIGUES VIEIRA                                                            | SÃO FRANCISCO     | 5140121276  | 473562 | C |
| ADELIM RODRIGUES VIEIRA                                                            | SÃO FRANCISCO     | 5140120156  | 473563 | C |
| ALESSANDRA MATTOS DE BRITO                                                         | SÃO LOURENÇO      | 5790200146  | 475793 | C |
| ALESSANDRA ANDREA DA SILVA ARDEVINO                                                | RITA VIEIRA       | 8380200091  | 475303 | C |
| BENEDITO MIRANDA                                                                   | POPULAR           | 4210040264  | 475289 | C |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GRASSO DO SUL – CDHU/MS | AERO RANCHO       | 7782140250  | 472942 | C |
| CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS                                                        | VERANEIO          | 23700180069 | 475499 | C |
| DORANDINA FERREIRA VILELA                                                          | UNIVERSITARIO     | 9600130126  | 475727 | C |
| EBER SILVA SANTOS                                                                  | UNIVERSITARIO     | 8690050090  | 475781 | C |
| EURIDES BONIFACIO DELALIBERA                                                       | RITA VIEIRA       | 8490070096  | 475283 | C |
| ELIENE OLIVEIRA DO VALE BORTOLANZA                                                 | RITA VIEIRA       | 8490070045  | 475280 | C |
| EMILIANO MOREIRA                                                                   | SANTO ANTONIO     | 4260020370  | 472305 | C |
| EDSON CORREA JACQUES                                                               | PANAMA            | 4040140013  | 473616 | C |
| EUCLIDES RODRIGUES PORTO                                                           | SANTO AMARO       | 1760140151  | 473618 | C |
| EDUARDO TINOCO PEREIRA E OUTRO                                                     | SÃO FRANCISCO     | 5140040128  | 473565 | C |
| EDSON TSUKAMOTO                                                                    | ALVES PEREIRA     | 8880120019  | 474093 | C |
| GREGORIO CACERES                                                                   | UNIVERSITARIO     | 8690100402  | 473449 | C |
| HIGINO BERTELLI                                                                    | UNIVERSITARIO     | 8490130099  | 475170 | C |
| IZILDINHA SILVA DA COSTA                                                           | UNIVERSITARIO     | 8780050200  | 475788 | C |
| IZAURA ALVES DE ANDRADE                                                            | UNIVERSITARIO     | 8590080188  | 473153 | C |
| JOSE JOAO DA SILVA                                                                 | RITA VIEIRA       | 8390180234  | 475285 | C |
| JOAQUIM NEVES DE PAIVA FILHO                                                       | RITA VIEIRA       | 8490090135  | 475284 | C |
| JUVENAL FRANCISCO COELHO JUNIOR                                                    | GUANANDI          | 7470350304  | 474242 | C |
| JOSE DELFINO DIAS                                                                  | PARATI            | 8500080036  | 473106 | C |
| JOAQUIM BASTOS                                                                     | LEBLON            | 7070160247  | 473725 | C |
| LEODORIO TETSUO HISHIE                                                             | LEBLON            | 7120160219  | 476694 | C |
| LILIA CAPRIATA VACCARO                                                             | CHACARA CACHOEIRA | 6500100417  | 472020 | C |
| LUIZ ALBERTO DA SILVA                                                              | RITA VIEIRA       | 8380200102  | 475304 | C |
| MARCO ANTONIO BUENO DE MORAES                                                      | UNIVERSITARIO     | 8790120095  | 475790 | C |
| MANOEL GABRIEL DOS SANTOS                                                          | UNIVERSITARIO     | 8580110186  | 473551 | C |
| MIRIAN MARCIEL PEREIRA RODRIGUES                                                   | UNIVERSITARIO     | 8580110160  | 473549 | C |
| MIRIAN MARCIEL PEREIRA RODRIGUES                                                   | UNIVERSITARIO     | 8580110283  | 473550 | C |
| MARINA MASSAKO MAOKA                                                               | BANDEIRANTES      | 4980060778  | 472665 | C |
| MARIO EDSON CESAR PERELLI                                                          | RITA VIEIRA       | 8480010397  | 475312 | C |
| NF IMOVEIS LTDA                                                                    | UNIVERSITARIO     | 8580120173  | 473538 | C |
| OSCAR DIEGO DE LA RUBIA                                                            | CHACARA CACHOEIRA | 6600070027  | 472017 | C |
| REGINA MITIKO MORI VIANA                                                           | VILAS BOAS        | 8090190084  | 476187 | C |
| RAMONA RODRIGUES                                                                   | AERO RANCHO       | 7770400010  | 472945 | C |
| RUI ALBUQUERQUE DA SILVA                                                           | RITA VIEIRA       | 8490070207  | 475277 | C |
| SHEILA ZALESKI DOS SANTOS                                                          | UNIVERSITARIO     | 8790070276  | 473752 | C |
| THAIS XAVIER FERREIRA DA COSTA                                                     | CARANDA           | 3840060240  | 475508 | C |
| VERA LUCIA CORDEIRO LEAL MARQUES                                                   | PANAMA            | 1932521764  | 473517 | C |
| VERA LUCIA CORDEIRO LEAL MARQUES                                                   | PANAMA            | 1932510169  | 473591 | C |
| REGINA MITIKO MORI VIANA                                                           | VILAS BOAS        | 8090190084  | 476189 | D |
| CARLOS ROBERTO GOULART E OUTRO                                                     | SOBRINHO          | 4280230559  | 475294 | E |
| CARLOS ROBERTO GOULART E OUTRO                                                     | SOBRINHO          | 4280230540  | 475297 | E |
| HELIO DE OLIVEIRA NOVAIS                                                           | NASSER            | 1480200205  | 474497 | E |
| JOARY MAGALHAES PEREIRA                                                            | NASSER            | 1480200167  | 474491 | E |
| LUCELIA FERREIRA DE SOUZA                                                          | NASSER            | 1480200140  | 474495 | E |
| VERA LUCIA CORDEIRO LEAL MARQUES                                                   | PANAMA            | 1932510169  | 473594 | E |
| JORCINEI DE CARVALHO - ME                                                          | JARDIM MONTEVIDEU | 3350100058  | 476244 | F |
| SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S/A                                    | SANTO ANTONIO     | 4130080010  | 475740 | F |
| LICINIO SAULO MACHADO                                                              | NOVA CAMPO GRANDE | 4300020173  | 472307 | H |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.  
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”.<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.                                                                                                                                      |
| B) ) Art. 5º, C/C 12 Da Lei 2909/92 “Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embaraçando o livre trânsito de pedestre ou veículos com materiais na via pública.”<br><b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 4.486,00. |

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 028/2019

| Proprietário                   | Bairro / Parcelamento                               | Q  | L  | Notif. | Inf |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----|--------|-----|
| Ana Paula Ribeiro Itokagi      | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 40 | 05 | 473964 | A   |
| Antonio Pereira Da Silva       | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 22 | 15 | 474993 | A   |
| Aparecida Jacomino De Marco    | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 44 | 16 | 473975 | A   |
| Assafi Dib Abussafi            | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 44 | 17 | 473976 | A   |
| Aureo De Souza Almeida         | Maria Aparecida Pedrossian/Jardim Samambaia         | 08 | 07 | 473791 | A   |
| Auro Martins                   | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 56 | 06 | 474006 | A   |
| Carlos Nilton Gusmao Junior    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 35 | 34 | 474904 | A   |
| Cesar Vieira Lima              | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 20 | 01 | 473926 | A   |
| Coaraci Noqueira De Castilho   | Maria Aparecida Pedrossian                          | 30 | 26 | 474872 | A   |
| Daurino Antonio Da Silva       | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 50 | 08 | 473987 | A   |
| David Thames Zelada            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 31 | 09 | 474875 | A   |
| Diego Pinheiro Turaca          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 17 | 28 | 474073 | A   |
| Dirce Rosa Inacio              | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 39 | 05 | 473962 | A   |
| Erico Flavio Macedo            | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 33 | 04 | 473950 | A   |
| Fabricio Pereira Milano        | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 23 | 29 | 474070 | A   |
| Fatmen Abdo                    | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 17 | 02 | 473912 | A   |
| Francisco Barboza Da Silva     | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 35 | 38 | 474903 | A   |
| Gildo Cavalieri Neto           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 12 | 13 | 474061 | A   |
| Heris Massayuki Degawa Valente | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 48 | 14 | 473981 | A   |
| Izabella Mercante Pereira      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 13 | 08 | 474055 | A   |
| Izabella Mercante Pereira      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 13 | 09 | 474054 | A   |
| João Afonso Vilela             | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 55 | 20 | 474002 | A   |
| Jose A Pedroza                 | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 07 | 12 | 473896 | A   |
| Jose Borges De Campos          | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 17 | 11 | 473915 | A   |
| Jose Nascimento Gomes          | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 03 | 08 | 473889 | A   |
| Jusselino Vaz Da Silva         | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 32 | 20 | 474893 | A   |
| Levina Ribeiro De Souza        | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 34 | 01 | 473951 | A   |
| Lourdes Ribeiro Ramos          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 36 | 07 | 474906 | A   |
| Luzia Ojeda                    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 32 | 18 | 474892 | A   |
| Marcelino Pereira Lacerda      | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 49 | 09 | 473984 | A   |
| Maria Luiza Yonamine           | Maria Aparecida Pedrossian/ Jardim Samambaia        | 07 | 17 | 473786 | A   |
| Maria Miyoko Miyawaki Sasaki   | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 18 | 20 | 473917 | B   |

|                                    |                                                     |    |     |        |   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|-----|--------|---|
| Marilda Quintana Yonaha            | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 52 | 05  | 473995 | A |
| Marivan Artero Gavioli Freitas     | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 31 | 20  | 474879 | A |
| Marivone Batista Da Rocha          | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 26 | 13  | 473939 | A |
| Morgana Ferreira Da Silva          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 32 | 17  | 474891 | A |
| Pedrina De Barros Lira             | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 35 | 54  | 474905 | A |
| Pedro Marques Dib                  | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 22 | 16  | 474994 | A |
| Pedro Rodrigues Da Rosa            | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 17 | 03  | 473913 | A |
| Phellipe A De Avilla Eirelli       | Maria Aparecida Pedrossian/ Jardim Samambaia        | 08 | 09  | 473795 | A |
| Raimundo Nonato Marques            | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 50 | 08  | 473986 | A |
| Roberto Meza                       | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 34 | 05  | 473952 | A |
| Ronaldo Vielmo Monteiro            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 12 | 10  | 474062 | A |
| Roodson Aparecido Leite Da Fonseca | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 35 | 03  | 473954 | A |
| Sebastiao Lopes Fontoura           | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 24 | 04A | 473931 | B |
| Sebastiao Pereira                  | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 19 | 07  | 473922 | A |
| Sergio Nepomuceno De Almeida       | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 27 | 10  | 473942 | A |
| Sonia Asato                        | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 19 | 13  | 473923 | A |
| Vitor Henrique Byung Oh Cho        | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 10 | 25  | 474043 | A |
| Walker Maidana Da Silva            | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 42 | 03  | 473969 | A |

Campo Grande, 17 de Junho de 2019.

**DELCIDES DA SILVA**  
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 029/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.  
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

|                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”.<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.                                                                                                                                    |
| B) Art. 5º, C/C 12 Da Lei 2909/92 “Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embaraçando o livre trânsito de pedestre ou veículos com materiais na via pública.”<br><b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 4.486,00. |

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 029/2019

| Proprietário                       | Bairro / Parcelamento                               | Q  | L  | Notif. | Inf |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----|--------|-----|
| Adão Jaime Cubilha                 | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 04 | 06 | 474962 | A   |
| Ade Clovis Tavares Marques         | Maria Aparecida Pedrossian/ Bairro Panorama         | 13 | 10 | 474053 | A   |
| Alesandra Rodrigues De Almeida     | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 40 | 14 | 473966 | A   |
| Alex Bortotto Garcia               | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 13 | 15 | 474544 | A   |
| Antonio Ferraz Rodrigues           | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 19 | 05 | 473920 | A   |
| Arnobio De Oliveira                | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 23 | 17 | 474742 | A   |
| Benedito Alcindo Da F Neto         | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 11 | 05 | 474493 | A   |
| Bruna De Rezende Oliveira Cordeiro | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 48 | 06 | 474976 | A   |
| Bruno Carvalho Borges              | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 18 | 12 | 474563 | A   |
| Cesar Luiz Galhardo                | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 11 | 03 | 474488 | A   |

|                                 |                                                     |     |    |        |   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|----|--------|---|
| Cesar Luiz Galhardo             | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 11  | 02 | 474485 | A |
| Claudio De Lima Santos          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 21  | 04 | 474991 | A |
| Coriolano Soares Rocha          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 12  | 09 | 474535 | A |
| Eleoenai Nepomuceno de Almeida  | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 52  | 04 | 473994 | A |
| Eliane Ayaco Maecawa Maehata    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 24  | 45 | 474821 | A |
| Emilio Quendi Oshita            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 07  | 31 | 474404 | A |
| Emilio Quendi Oshita            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 17  | 03 | 474555 | A |
| Etes Ferreira Batista           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 43  | 30 | 474998 | A |
| Francisco Vierei Mendonza       | Tijuca/Jardim Tijuca                                | 02  | 08 | 472635 | A |
| Gelson Ricarte De Oliveira      | São Conrado/Bairro Jardim São Conrado               | 113 | 24 | 473558 | A |
| Igor Hide Oshita                | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 05  | 29 | 474395 | A |
| Itamar Nunes De Oliveira        | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 09  | 39 | 474417 | A |
| Ivan Abrahao Marinho            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 23  | 09 | 474735 | A |
| Joao Viana Da Silva             | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Panorama          | 16  | 02 | 474999 | A |
| Jose Amando J Vergueiro         | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 23  | 28 | 474805 | A |
| Jose Auto Junior                | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 48  | 19 | 474979 | A |
| Jose Benedito Martins           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 04  | 13 | 474377 | A |
| Jose Benedito Martins           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 04  | 14 | 474378 | A |
| Jose Benedito Martins           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 04  | 12 | 474376 | A |
| Jose Roque De Moraes            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 23  | 11 | 474737 | A |
| Jose Telles Da Silva            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 04  | 23 | 474384 | A |
| Juliano Aparecido Silva Pena    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 24  | 14 | 474809 | A |
| Juliano Farias Galassi          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 07  | 37 | 474408 | A |
| Julio Da Mata Nunes             | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 17  | 10 | 473914 | A |
| Katia Maria Serra T Dos Santos  | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 21  | 02 | 474990 | A |
| Leomar De Jorge Antunes Braga   | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 30  | 23 | 474869 | A |
| Liliane Cristina Ghiroto        | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 32  | 13 | 473948 | A |
| Lucia Felismina De Souza        | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 42  | 05 | 473970 | A |
| Luiz Osato                      | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 19  | 15 | 473925 | A |
| Marcel Cordeiro Sena            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 09  | 37 | 474416 | A |
| Marcos Paulo Gimenez            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 44  | 55 | 474958 | A |
| Miguela Carmen Velasques Freire | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 44  | 26 | 474952 | A |
| Nilson Roberto Souza Leite      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 09  | 06 | 474412 | A |
| Nilzete Henrique Pereira        | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 18  | 14 | 474565 | A |
| Oscar Siqueira Da Costa         | Jockey Club/Jardim Jockey Club                      | 24  | 15 | 473933 | A |
| Roberto Candido                 | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 21  | 07 | 475001 | A |

|                                                         |                                                     |    |    |        |   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----|--------|---|
| Ruberval Moreira Vieira                                 | Jockei Club/Jardim Jockey Club                      | 43 | 04 | 473972 | B |
| Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 45 | 02 | 474961 | A |
| Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 45 | 01 | 474960 | A |
| Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim               | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 07 | 26 | 474402 | A |
| Waldir Perez Marins Jr                                  | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 07 | 06 | 474400 | A |
| Wanderson Bezerra De Azevedo                            | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda Do Parque | 23 | 30 | 474807 | A |
| Wellinthon Borges Ortiz                                 | Seminario/Vila Antonieta                            | 06 | 09 | 473648 | A |
| Wellinthon Borges Ortiz                                 | Seminario/Vila Antonieta                            | 06 | 10 | 473649 | A |
| Wellinthon Borges Ortiz                                 | Seminario/Vila Antonieta                            | 06 | 08 | 473647 | A |
| Wellinthon Borges Ortiz                                 | Seminario/Vila Antonieta                            | 06 | 07 | 473646 | A |

Campo Grande, 17 de Junho de 2019.

**DELCIDES DA SILVA**  
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.  
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

|                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”.<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.                                                                                                                                    |
| B) Art. 5º, C/C 12 Da Lei 2909/92 “Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embaraçando o livre trânsito de pedestre ou veículos com materiais na via pública.”<br><b>MULTA</b> = R\$ 448,60 a 4.486,00. |
| C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, “Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel”.<br><b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.                                                                                                     |
| D) Art. 8º, Da Lei 2909/92 “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público.”<br><b>MULTA</b> = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.                                                                                         |
| E) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão.”<br><b>MULTA</b> = R\$ 22,43 por metro de testada.                                                      |

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 030/2019

|                                          |                                                     |     |    |        |     |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|----|--------|-----|
| Proprietário                             | Bairro / Parcelamento                               | Q   | L  | Notif. | Inf |
| Abel Conceição                           | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 29  | 29 | 474861 | A   |
| Adriana Aparecida Da Costa Bueno Angelis | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 05  | 18 | 474779 | A   |
| Alex Bortotto Garcia                     | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 13  | 16 | 474545 | A   |
| Ana Cristina Garcia                      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 47  | 12 | 474971 | A   |
| Carina Franco De Oliveira                | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 11  | 13 | 474790 | A   |
| Carlos Valerio                           | Nova Lima/Jardim Anache                             | 43  | 20 | 474626 | A   |
| Cesar Luiz Galhardo                      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 11  | 01 | 474419 | A   |
| Constantino F De Souza Neto              | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 99  | 01 | 472776 | C   |
| Constantino F De Souza Neto              | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 99  | 01 | 472775 | A   |
| Dulcineia Nantes Paim                    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 27  | 30 | 474844 | A   |
| Elenir Neves Dos Santos                  | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 04  | 16 | 474642 | A   |
| Elizabeth Alves De Abreu                 | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 152 | 17 | 472782 | A   |
| Elizete Furtado De Oliveira              | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 17  | 25 | 474666 | A   |
| Emilia Lima Moreira Sugui                | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 13  | 11 | 474648 | A   |
| Evandro Scotti                           | Jardim Los Angeles/Jardim Los Angeles               | 101 | 05 | 475174 | D   |

|                                                           |                                                     |     |    |        |   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|----|--------|---|
| Filomena Ferreira                                         | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 81  | 15 | 472774 | A |
| Francisco Vierei Mendonza                                 | Tijuca/Jardim Tijuca                                | 02  | 09 | 472636 | A |
| Francesmar Da Silva                                       | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 18  | 13 | 474643 | A |
| Gilvan De Oliveira Silva                                  | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 20  | 17 | 474777 | A |
| Gisele Pacheco Mendes                                     | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 29  | 28 | 474860 | A |
| Guilherme Felix Soria                                     | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 23  | 05 | 474733 | A |
| Heleno Felix Dos Reis                                     | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 02  | 16 | 474641 | A |
| Ilson De Souza E Outra                                    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 27  | 10 | 474840 | A |
| Jose Auto Junior                                          | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 03  | 15 | 474375 | A |
| Jose Barbosa Da Silva                                     | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 94  | 16 | 472777 | A |
| Jose Barbosa Da Silva                                     | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 94  | 16 | 472778 | E |
| Jose Barbosa de Oliveira                                  | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 08  | 08 | 474797 | A |
| Jose Benjamin Fernandes De Abreu                          | Guanandi/Bairro Guanandy                            | 126 | 17 | 474081 | A |
| Jose Carlos Dos Santos                                    | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 11  | 09 | 474651 | A |
| Juarez Pereira Costa                                      | Nova Lima/Jardim Anache                             | 10  | 04 | 474635 | A |
| Juliano Farias Galassi                                    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 08  | 20 | 474411 | A |
| Juliano Farias Galassi                                    | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 13  | 01 | 474540 | A |
| Marcos Baltazar De Brito                                  | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 17  | 46 | 474778 | A |
| Marcos Paulo Gimenez                                      | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 44  | 56 | 474959 | A |
| Maria De Jesus Sanches                                    | Nova Lima/Jardim Anache                             | 18  | 15 | 474364 | A |
| Mario Alan Bueno Dos Santos                               | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 15  | 08 | 474658 | A |
| Max Eduardo Paniz                                         | Nova Lima/Jardim Anache                             | 12  | 05 | 474576 | A |
| Milton Marques Garcia                                     | Nova Lima/Jardim Anache                             | 08  | 17 | 474636 | A |
| Nadersir Marqueze Venturin                                | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 11  | 15 | 474791 | A |
| Nadersir Marqueze Venturin                                | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 11  | 01 | 474792 | A |
| Romilda Ramos Ottassu                                     | Nova Lima/Jardim Anache                             | 0F  | 40 | 474634 | A |
| Rubens Filinto Da Silva                                   | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 06  | 24 | 474399 | A |
| Sebastiana De Oliveira Pereira                            | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 13  | 26 | 474784 | A |
| Silvana Margarida Alves Albuquerque                       | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 16  | 26 | 474553 | A |
| Silvia Alves Dos Santos Sousa                             | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 16  | 15 | 474689 | A |
| Studart Incorporações E Empreendimentos Imobiliarios LTDA | Maria Aparecida Pedrossian/Bairro Vivenda do Parque | 27  | 27 | 474842 | A |
| Suely Porto Ferreira                                      | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 18  | 16 | 474647 | A |
| Thiago Nogueira Fleury Guaraldo                           | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 18  | 20 | 474649 | A |
| Wagner Pelegrini                                          | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 16  | 38 | 474682 | A |
| Walter dos Santos Campos                                  | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 16  | 46 | 474775 | A |
| Wilson Sergio Da Silva                                    | Nova Lima/Loteamento Parque Iguatemi                | 15  | 22 | 474664 | A |

Campo Grande, 17 de Junho de 2019.

**DELCIDES DA SILVA**  
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 31/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo n. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar n. 187, de 12 de dezembro de 2011, e com fundamento no Edital n. 27/2019/SEMED, publicado no Diogrande n. 5.588, de 27

de maio de 2019, torna público o nome do servidor Antonio Donizete de Souza, eleito para a função de diretor escolar da Escola Municipal Orlandina Oliveira Lima, no processo de eleição direta para escolha de diretor escolar, nos termos da Lei n. 6.023, de 15 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2019

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Edital n.15 /2019 – Relação de Quadrilhas vencedoras no Concurso de Quadrilhas no Arraial de Santo Antônio de Campo Grande/2019.

A Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público na forma de anexo único deste edital, o resultado das quadrilhas vencedoras, sua classificação e o valor da premiação no **CONCURSO DE QUADRILHAS NO ARRAIAL DE SANTO ANTÔNIO DE CAMPO GRANDE/2019**.

|    | PROPONENTE                 | QUADRILHA                                 | VALOR        |
|----|----------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| 1º | Marivânia Delmondes        | Quadrilha Rede Solidária                  | R\$ 3.500,00 |
| 2º | Wanderson da Costa         | Quadrilha Santo Antônio Explosão Aquícola | R\$ 2.500,00 |
| 3º | Raquel da Silva Montealvão | Cia Sai de Baixo                          | R\$ 1.500,00 |

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Autoridade Administrativa**, conforme estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI n. 002/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, depois de esgotadas as tentativas de protocolizar o OFÍCIO N. 901/GAB/EMHA, de 19 de junho de 2019 e seus anexos, tais como: cópia do Relatório Conclusivo e cópia do Pronunciamento da Autoridade Administrativa Instauradora, relativo a Tomada de Contas Especial n. 10095/2019-53, vem pelo presente edital, **NOTIFICAR**, o Sr. Rodrigo da Silva Lopes, CPF 007.344.289-52, Responsável Legal pela Entidade Morhar Organização Social, que os documentos estarão a sua disposição durante 10 (dez) dias úteis, à Rua Iria Loureiro Viana, n. 415, Centro, CEP 79004-300, Campo Grande/MS, 1º andar, sala da Assessoria Técnica, a fim de retirá-los.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO  
Diretor-Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Comissão Mista para análise e providências da alteração da Lei, Organograma e do Regimento Interno da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos convoca os(as) servidores(as) **Eliane Regina Gonçalves** (382633/02), **Gizele Ficher da Silva Toffoli** (381826/02), **José Corsine da Silva** (374887/03), **Mara da Silva Correa Lima** (221473/08), **Paulo Henrique Vargas Loureiro Gomes** (405208/01), **Renato Assis Coutinho** (390116/06), **Rodrigo Koei Marques Inouye** (405170/01), **Claudioney de Matos Ramos** (405186/01), **Eduardo Luís Mende Rodrigues** (405269/02), **Lidiane Raquel Carvalho Nunes Correa** (404806/02) e **Themis Souza Fenelon Pedroso** (403293/03) para **reunião no dia 28 de junho de 2019, às 8h30min, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos**.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019/AGETTRAN, CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2019.**  
**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Decreto Municipal nº 9.337/2005, na Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002 e na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de postes de madeira de eucalipto tratado em autoclave, quadrado e desquinado, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).  
**DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO E HÉLIO DA SILVA.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 1.653, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista nas Leis n. 4.368, de 30 de março de 2006 e 4.987, de setembro de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 01/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão em exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “PE” n. 1.653/2019.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG/2016  
Edital de Homologação n. 02/22/2016

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – BIÓLOGO

| CANDIDATO             | Classificação |
|-----------------------|---------------|
| ALESSANDRA RIBAS BUCH | 2º            |

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA

| CANDIDATO          | Classificação |
|--------------------|---------------|
| ROGER DANIEL RÔDAS | 2º            |

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA CIVIL

| CANDIDATO           | Classificação |
|---------------------|---------------|
| RERITON HOFFMEISTER | 4º            |

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA FLORESTAL

| CANDIDATO           | Classificação |
|---------------------|---------------|
| EDIVAN MELO DE LIMA | 4º            |

CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE – BACHAREL EM DIREITO

| CANDIDATO                   | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| ROSÂNGELA CÂNDIA OHARA      | 4º            |
| DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO | 5º            |
| MELANIE CRISTALDO GARCIA    | 6º            |

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL

| CANDIDATO                      | Classificação |
|--------------------------------|---------------|
| SINELLI KARINA FREDERICO SENNA | 7º            |

DECRETO “PE” n. 1.654, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente do Instituto Municipal de Previdência Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 4.987, de 14 de setembro de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 01/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão em exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “PE” n. 1.654/2019.

CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

| CANDIDATO                | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| ELIANE SILVÉRIO NOGUEIRA | 18º           |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| ELIDA APARECIDA BORGES                | 19º |
| LEONAM RIOS DE ALMEIDA                | 20º |
| KEYLLA DE ARAUJO BARATELI FERRA DINIZ | 21º |
| CARLOS MAGNO PERALTA JUNIOR           | 22º |



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.570, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras JUSCILEI CARVALHO MOTA, matrícula n. 245399/01, e THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES, matrícula n. 404811/02, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para ocupar função pública temporária na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital n. 01/2017-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.036, de 24 de outubro de 2017, em substituição aos servidores HUDSON GOMES DA SILVA, matrícula n. 264725/02, e ADRIANO CABRAL DE SOUZA, matrícula n. 405254/01, sem aumento de despesa, com efeito a contar de 3 de junho de 2019 (CI n. 1.247/GEMOL/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.571, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SEGES n. 3.842, de 9 de outubro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.029, de 10 de outubro de 2017, que autorizou a cedência do servidor ALEXSANDER ORTIZ JARA, matrícula n. 392519/01, para a Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 17 de junho de 2019, ficando lotado no código 0460210000 (Ofício n. 324/SAF/SESDES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS-PMCG-2018.

**Função:** INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE LUTAS E PSICÓLOGO.

Edital n. 01/2018-01 – Publicado no Diogrande n. 5.220, de 03 de maio de 2018.

Edital n. 01/2018-02 – Publicado no Diogrande n. 5.236, de 18 de maio de 2018.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

| CANDIDATO                   | PROCESSO      | DECISÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS    |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------------|
| CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA | 10537/2018-07 | INDEFERIDO: Improcedência do Recurso |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**  
Presidente da Comissão  
SEGES

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                    | Cargo                            | Lotação |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------|---------|
| 407634/01 | Gabriela Tinoco da Silveira | Agente Social de Esporte e Lazer | FUNESP  |

PROCESSO: 51874/2019-91.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                  | Cargo                           | Lotação |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|---------|
| 411458/01 | Camilla Aparecida Barbosa | Assistente de Educação Infantil | SEMED   |

PROCESSO: 44624/2019-11.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                    | Cargo                       | Lotação |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|---------|
| 395020/02 | Valdeci Esquivel de Freitas | Agente Comunitário de Saúde | SESAU   |

PROCESSO: 31850/2019-70.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido de horário especial de estudante, tendo em vista a Impossibilidade de Compensação de horário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                     | Cargo     | Lotação |
|-----------|------------------------------|-----------|---------|
| 192341/02 | Sonia Regina de Melo Hanaoka | Professor | SEMED   |

PROCESSO: 34589/2019-88.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido de aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                  | Cargo                           | Lotação |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|---------|
| 412784/01 | Gezica Ignacio dos Santos | Assistente de Educação Infantil | SEMED   |

PROCESSO: 49079/2019-13.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor                  | Cargo                           | Lotação |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|---------|
| 412784/01 | Gezica Ignacio dos Santos | Assistente de Educação Infantil | SEMED   |

PROCESSO: 49079/2019-13.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 705/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

| Matrícula | Servidor       | Cargo      | Lotação |
|-----------|----------------|------------|---------|
| 405718/02 | Kely Centurião | Enfermeiro | SESAU   |

**PROCESSO:** 53619/2019-64.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor       | Cargo      | Lotação |
|-----------|----------------|------------|---------|
| 405718/02 | Kely Centurião | Enfermeiro | SESAU   |

**PROCESSO:** 53619/2019-64.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 707/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.595, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

**Extrato n. 204/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 50975/2018-81.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Cuidador Social**

| CONTRATADO                       | PERÍODO          | EM SUBSTITUIÇÃO                  |
|----------------------------------|------------------|----------------------------------|
| Elda Saran Ferreira              | 29/3 a 17/7/2019 | Eliana Martins Correa de França  |
| Katia Margarida Rodriguez Saueia | 1º/4 a 17/7/2019 | Kenya Mara Soares de Souza       |
| Rubia Bernardes Ayala            | 29/3 a 17/7/2019 | Luzia Divina G. de O. Nepomuceno |

**Função: Educador Social**

| CONTRATADO                  | PERÍODO          | EM SUBSTITUIÇÃO       |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|
| Tawany Marry Brandão Simões | 1º/4 a 17/7/2019 | Eliete Pereira Santos |

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.604, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**Extrato n. 302/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 24931/2018-79.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Operador de Telemarketing**

| CONTRATADO(A)                  | PERÍODO              | EM SUBSTITUIÇÃO       |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Glauce Aparecida Ferreira Lima | 5/6/2019 a 31/5/2020 | Katiuscia Onori Olivo |

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**Extrato n. 303/2019**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 59700/2017-31.

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

| MATRÍCULA | CONTRATADO(A)         | A CONTAR: |
|-----------|-----------------------|-----------|
| 407468/01 | Amanda Revers Barbosa | 3/6/2019  |

|           |                                          |           |
|-----------|------------------------------------------|-----------|
| 408349/01 | Ana Karolina Alves Ferreira dos Santos   | 3/6/2019  |
| 407507/01 | Ana Patricia Miranda Gomes               | 3/6/2019  |
| 407461/01 | Anicrei Dometilha dos Santos             | 3/6/2019  |
| 408903/01 | Ariane Aparecida Costa Chimenes          | 3/6/2019  |
| 408515/01 | Camila Carvalho Silva Coutinho           | 3/6/2019  |
| 407652/01 | Carmelinda Atienza                       | 3/6/2019  |
| 408499/01 | Caroline Torres Lopes                    | 3/6/2019  |
| 410128/01 | Celiana Souza da Silva                   | 3/6/2019  |
| 408523/01 | Claudiana dos Santos Araújo              | 3/6/2019  |
| 408473/01 | Cleudineia da Rocha Carneiro             | 3/6/2019  |
| 408855/01 | Cleyre Araujo Jayme                      | 3/6/2019  |
| 408053/01 | Cristina Aquino                          | 3/6/2019  |
| 398783/03 | Daiane Macedo da Silva                   | 3/6/2019  |
| 410131/01 | Debora Caroline de Almeida Caetano       | 3/6/2019  |
| 409366/01 | Debora Sayuri Yamaguchi da Silva         | 3/6/2019  |
| 408420/01 | Diane Caroline Medrade Longo             | 3/6/2019  |
| 407740/01 | Diane Soares Antonio                     | 3/6/2019  |
| 408393/01 | Edenilde Bispo de Araújo                 | 3/6/2019  |
| 408826/01 | Elaine Cristina da Cunha Silva           | 3/6/2019  |
| 408788/01 | Eliana Antonia Nunes Mello               | 3/6/2019  |
| 408633/01 | Eliane Aparecida de Araújo               | 3/6/2019  |
| 407458/01 | Eliane Martins Pereira                   | 3/6/2019  |
| 407915/01 | Eliete Dias Cruz Oliveira                | 3/6/2019  |
| 403631/02 | Evelyn Camily Ragalzi Soares de Souza    | 3/6/2019  |
| 408599/01 | Fabiana Costa Lopes                      | 3/6/2019  |
| 407779/01 | Fabiana Martins Malaquias                | 3/6/2019  |
| 247987/02 | Glauce Raquel Garcia de Oliveira         | 3/6/2019  |
| 408385/01 | Gleice Santos da Paixão da Silva Justino | 3/6/2019  |
| 408426/01 | Iadamanny Cristina Martins de Souza      | 3/6/2019  |
| 409345/01 | Idmar Silva Teles Fernandes              | 3/6/2019  |
| 408513/01 | Ilda Barros Carvalho Ferreira            | 3/6/2019  |
| 408348/01 | Irenilma Tereza Leite                    | 3/6/2019  |
| 408405/01 | Janaina Mendes de Souza Balbuena         | 3/6/2019  |
| 408260/01 | Jaqueline Valeriano Domingos de Oliveira | 3/6/2019  |
| 407989/01 | Kezia Mara Teixeira de Lima              | 3/6/2019  |
| 407428/01 | Luciana Denis                            | 3/6/2019  |
| 404177/02 | Lucila Ortega de Oliveira                | 3/6/2019  |
| 408839/01 | Lucilei de Alencar Ribeiro               | 3/6/2019  |
| 407876/01 | Lucileide Maria de Oliveira Coletti      | 3/6/2019  |
| 407688/01 | Lucimara Auxiliadora Valdez Serpa        | 3/6/2019  |
| 408896/01 | Marcela Chamorro Escocio da Silva        | 3/6/2019  |
| 406115/02 | Maria Aparecida Pereira Vaz              | 3/6/2019  |
| 398969/02 | Maria do Carmo da Anunciação             | 3/6/2019  |
| 407500/01 | Maria Lucia Rosa Ferreira                | 3/6/2019  |
| 407210/01 | Maria Rita Diniz Rocha Santana           | 3/6/2019  |
| 408690/01 | Marinez Alves da Silva                   | 3/6/2019  |
| 408790/01 | Marta Regina Moura Barbosa               | 3/6/2019  |
| 408844/01 | Najela Guiomar de Oliveira Teixeira      | 3/6/2019  |
| 407496/01 | Natiara Bianca Correa                    | 3/6/2019  |
| 408865/01 | Patricia Alves dos Santos                | 3/6/2019  |
| 408475/01 | Priscila Vieira Dias                     | 3/6/2019  |
| 398527/02 | Ramona Aparecida da Silva Peixoto        | 3/6/2019  |
| 406308/02 | Raquel Cabral da Silva Arruda            | 27/5/2019 |
| 408701/01 | Rose Mary Pereira dos Santos             | 3/6/2019  |
| 408810/01 | Rosilda Porfirio Pinheiro                | 3/6/2019  |
| 408780/01 | Rosilene Souza Moreli Soares             | 3/6/2019  |
| 408353/01 | Rosimar Ferreira Aranda                  | 3/6/2019  |
| 407262/01 | Rosineide da Silva Macedo                | 3/6/2019  |
| 388984/02 | Samara Bernardo de Souza                 | 3/6/2019  |
| 407373/01 | Silvana Nonato de Souza                  | 3/6/2019  |
| 406360/02 | Solange Maria dos Santos                 | 3/6/2019  |
| 408661/01 | Solange Pereira dos Santos               | 3/6/2019  |
| 408692/01 | Suzendarle Abreu dos Santos              | 3/6/2019  |
| 408091/01 | Taicisa Nunes de Almeida                 | 3/6/2019  |
| 407621/01 | Tatiana Sarah Moreira Mendes             | 3/6/2019  |
| 408408/01 | Valdirene Alves de Godoy                 | 3/6/2019  |
| 407599/01 | Vanda Santos da Cruz                     | 3/6/2019  |
| 407697/01 | Vanessa Alves de Souza                   | 3/6/2019  |
| 407422/01 | Zenira Cruz                              | 3/6/2019  |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**Extrato n. 304/2019**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 59700/2017-31.

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

| MATRÍCULA | CONTRATADO(A)                    | A CONTAR: |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 408584/01 | Ana Nery Moura de Souza          | 3/6/2019  |
| 408453/01 | Aryane de Oliveira Rocha Martins | 3/6/2019  |
| 408554/01 | Beatriz Felix Florentin          | 3/6/2019  |

| MATRÍCULA | CONTRATADO(A)                             | A CONTAR: |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| 408430/01 | Cristiane Peralta Vilhalba                | 3/6/2019  |
| 408311/01 | Daniely Rivarola da Silva                 | 3/6/2019  |
| 408600/01 | Dayana de Albuquerque Aquino              | 3/6/2019  |
| 409423/01 | Deusivan Martins Galvão                   | 3/6/2019  |
| 408588/01 | Edna Maria dos Santos Maidana Lhopes      | 3/6/2019  |
| 407983/01 | Elaine Silveira Barbosa Alves             | 3/6/2019  |
| 408452/01 | Eliza Espíndola Leite Malheiros           | 3/6/2019  |
| 407397/01 | Elizangela da Silva Lemos                 | 3/6/2019  |
| 409406/01 | Erika Ramiro Carlos Gomes                 | 3/6/2019  |
| 407710/01 | Fabiana Maria de Santana Lima dos Santos  | 3/6/2019  |
| 400249/03 | Geise Gomes Leal dos Santos               | 3/6/2019  |
| 407804/01 | Gisele da Silva Pereira                   | 3/6/2019  |
| 408682/01 | Iliane Cristina de Lima Gauto             | 3/6/2019  |
| 408334/01 | Josiane Gomes Apolinario                  | 3/6/2019  |
| 407671/01 | Karla Emanuele de Barros Rodrigues        | 3/6/2019  |
| 407979/01 | Lenira Merencio dos Santos                | 3/6/2019  |
| 408551/01 | Levi Evandro da Silva Junior              | 3/6/2019  |
| 408704/01 | Liana Barbosa Pereira da Silva            | 3/6/2019  |
| 407391/01 | Luana Kelly Pereira                       | 3/6/2019  |
| 408695/01 | Lucelita Maria de Oliveira Ribeiro        | 3/6/2019  |
| 408332/01 | Marcela Aparecida Oliveira Pardim         | 3/6/2019  |
| 406167/02 | Maria Aparecida Bezerra                   | 3/6/2019  |
| 407418/01 | Mariane do Vau Novaes                     | 3/6/2019  |
| 408419/01 | Marinalva Ferreira dos Santos             | 3/6/2019  |
| 407271/01 | Marluce Pinto Aldavez                     | 3/6/2019  |
| 408306/01 | Melinda Alves dos Santos                  | 3/6/2019  |
| 408391/01 | Nadia Michelle de Araújo Gomes            | 3/6/2019  |
| 407178/01 | Patricia de Oliveira Nunes                | 3/6/2019  |
| 407382/01 | Patricia Martha Rabelo de Moura Brasil    | 3/6/2019  |
| 408698/01 | Patricia Simoes Barbosa                   | 3/6/2019  |
| 407668/01 | Ramona Cristina Arguelho dos Reis Barbosa | 3/6/2019  |
| 407911/01 | Rita Maria Freires da Silva               | 3/6/2019  |
| 408594/01 | Stephanie Pessoa Ferraz                   | 3/6/2019  |
| 408333/01 | Stephanny de Oliveira da Mata             | 3/6/2019  |
| 408026/01 | Walquiria da Costa Leite                  | 3/6/2019  |
| 407643/01 | Yone Deniz Fretes                         | 3/6/2019  |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

Extrato n. 314/2019

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 59700/2017-31.

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

| MATRÍCULA | CONTRATADO(A)                        | A CONTAR: |
|-----------|--------------------------------------|-----------|
| 407965/01 | Aline Paula Delfin Novaes            | 5/6/2019  |
| 407830/01 | Andrea Miranda de Oliveira           | 5/6/2019  |
| 407217/01 | Angela Fialho Coenga Maran           | 5/6/2019  |
| 407267/01 | Aparecida da Silva Almeida           | 5/6/2019  |
| 403004/02 | Aparecida Lopes de Souza Cardoso     | 5/6/2019  |
| 408396/01 | Bianka Coelho Vargas                 | 5/6/2019  |
| 407873/01 | Carmen Lourenço da Silva             | 3/6/2019  |
| 409368/01 | Caroline da Silva Teixeira           | 5/6/2019  |
| 407929/01 | Celma Regina de Freitas Azambuja     | 3/6/2019  |
| 407840/01 | Cibelle Aparecida de Barros Nogueira | 5/6/2019  |
| 408312/01 | Daniele dos Santos de Melo           | 5/6/2019  |
| 409701/01 | Denise Dias Sabatel Ardaya Pinheiro  | 5/6/2019  |
| 401702/03 | Elceia Geronimo Dias Marcos          | 5/6/2019  |
| 407961/01 | Eliete dos Santos                    | 5/6/2019  |
| 410546/01 | Elisangela Batista da Silva          | 5/6/2019  |
| 407556/01 | Elizete Silva Caceres                | 5/6/2019  |
| 408710/01 | Fernanda Carolina Duarte             | 5/6/2019  |
| 407385/01 | Gabriela Peixoto de Oliveira         | 7/6/2019  |
| 408131/01 | Isabela Tais Evaristo da Silva       | 5/6/2019  |
| 410534/01 | Jenifer Hettwer                      | 5/6/2019  |
| 408040/01 | Jessica Amorim da Silva              | 5/6/2019  |
| 408889/01 | Jessica Pereira Rocha                | 5/6/2019  |
| 407863/01 | Katiane Xavier Fernandes             | 3/6/2019  |
| 395504/02 | Katiucy Mateus da Silva Nicola       | 5/6/2019  |
| 408507/01 | Larissa Correa Ramos                 | 5/6/2019  |
| 407864/01 | Laudelina Aparecida da Costa         | 5/6/2019  |
| 408706/01 | Lidiane Britto Riquelmes             | 5/6/2019  |
| 407999/01 | Ligia Freitas Maciel                 | 5/6/2019  |
| 409384/01 | Liziani Fronio Veiga                 | 5/6/2019  |
| 408709/01 | Lucelia da Silva Muniz Cabral        | 5/6/2019  |
| 408602/01 | Luciene Alves Ferreira               | 5/6/2019  |
| 408483/01 | Marciliane Marques Alves             | 5/6/2019  |
| 407854/01 | Maria de Fatima Venutti              | 5/6/2019  |
| 407370/01 | Maria do Carmo Paes                  | 5/6/2019  |

|           |                                         |          |
|-----------|-----------------------------------------|----------|
| 408316/01 | Maria Fabiana Garcete Candia            | 5/6/2019 |
| 408912/01 | Maria Rita da Silva Pereira             | 5/6/2019 |
| 407300/01 | Marilda Mora Pereira                    | 5/6/2019 |
| 408747/01 | Maristela da Conceição Ximenes          | 5/6/2019 |
| 409338/01 | Michelly Souza Lopes Rodrigues          | 5/6/2019 |
| 409301/01 | Miria Medeiros da Silva                 | 5/6/2019 |
| 408019/01 | Mirian Domingas Ortiz Vera              | 5/6/2019 |
| 407934/01 | Monica Rodrigues Ramão Varela           | 3/6/2019 |
| 407427/01 | Natalia Alvarenga Chimenes              | 5/6/2019 |
| 408908/01 | Nayara Coeva da Conceição               | 5/6/2019 |
| 407735/01 | Priscilla Eufrasio Rezende              | 5/6/2019 |
| 408520/01 | Rosa Carmo Acosta                       | 5/6/2019 |
| 407716/01 | Rosemary Aparecida Rodrigues            | 5/6/2019 |
| 412556/01 | Sandra Rosimar da Silva                 | 5/6/2019 |
| 407906/01 | Sanny Echeverria Carvalho               | 5/6/2019 |
| 408372/01 | Silvia Regina Cavalheiro da Silva Hobs  | 5/6/2019 |
| 407771/01 | Tamires de Oliveira Botelho             | 6/6/2019 |
| 407541/01 | Valdenir Barbosa Holsbach               | 5/6/2019 |
| 408476/01 | Vanedy Nery de Franca                   | 5/6/2019 |
| 407561/01 | Vanessa Cristina dos Santos Ortiz       | 5/6/2019 |
| 408036/01 | Vanessa Fialho da Costa Santos          | 5/6/2019 |
| 411075/01 | Walquiria Brasilina Santos da Conceição | 5/6/2019 |
| 404734/02 | Yasmin de Souza Gomes da Silva          | 5/6/2019 |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

EXTRATO n. 333/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 61822/2018-32

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**Função:** Técnico de Enfermagem

| CONTRATADA(O)                        | PERÍODO                 | EM SUBSTITUIÇÃO A:                     |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| Ana Carolina Garcia                  | 11/06/2019 a 31/08/2019 | Luciene Aparecida Nogueira de Medeiros |
| Carlos David Maciel Rocha            | 11/06/2019 a 31/08/2019 | Maria Aparecida Vieira Lima            |
| Jaciende Mariana Gonçalves Velasques | 18/06/2019 a 31/08/2019 | Maria de Fátima Coelho Bizerra         |
| Lorival Menezes da Silva             | 18/06/2019 a 31/08/2019 | Naudimar Pereira de Oliveira           |
| Raquel Camargo da Silva Pereira      | 17/06/2019 a 31/08/2019 | Rosangela Santos da Silva              |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução “PE” SEMAD n. 4.161, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 2.024, de 3 de dezembro de 2014, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora SEVERINA NUNES FERREIRA, matrícula n. 143162/02, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1.199/GECONF/SEGES/2019):

**ONDE CONSTOU:** “... a partir de 7 de abril de 2014...”

**PASSE A CONSTAR:** “... a partir de 5 de abril de 2014...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto “PE” n. 1.636, de 17 de junho de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.605, de 18 de junho de 2019, que exonerou SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA, matrícula n. 414983/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** “... com efeito a partir da data de publicação ...”

**PASSE A CONSTAR:** “... com efeito a contar de 11 de junho de 2019...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**em exercício**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 36, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BÁRBARA CRISTINA BOTTINO MELO DA SILVA, matrícula n. 410934/01, Coordenadora da Incubadora Municipal Norman Edward Hanson, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia – SEDESC, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, no processo administrativo n. 59268/2019-12, do **Termo de Fomento**, a ser celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 37, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BÁRBARA CRISTINA BOTTINO MELO DA SILVA, matrícula n. 410934/01, Coordenadora da Incubadora Municipal Norman Edward Hanson, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia – SEDESC, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, no processo administrativo n. 59268/2019-12, do **Termo de Fomento**, a ser celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 39, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a **RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**, publicada no DIOGRANDE n. 5.494, de 15 de fevereiro de 2019, que designou o servidor MATHEUS DE ARRUDA JESUS, matrícula n. 404953/01, para desempenhar a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 40, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, do art. 17, do Regimento Interno do colegiado (Anexo Único do Decreto n. 9.558, de 10 de março de 2006), conforme nova redação conferida pela Deliberação n. 026/ CODECON de 04 de março de 2009, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THATYANE JURAIS GODOY, matrícula n. 408197/02, ocupante do cargo em comissão de Assessor Governamental III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, para desempenhar a função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.491, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DENISE BARCELOS DE PADUA PAZ, matrícula n. 389403/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de maio de 2019, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 2.022, de 24 de agosto de 2018, em decorrência da vaga da servidora Hyara Barbosa Borralho, matrícula n. 333573/01. (Ci n. 10.262/CADIM/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.492, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 2.022, de 24 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.333, de 27 de agosto de 2018, na parte referente à servidora HYARA BARBOSA BORRALHO, matrícula n. 333573/01, a contar de 8 de maio de 2019. (Ci n. 10.262/CADIM/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.493, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 2.063, de 28 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.335, de 29 de agosto de 2018, referente ao servidor VAGNER RICARDO DOS SANTOS, matrícula n. 367788/03, a contar de 1º de abril de 2019. (Ci n. 7.341/CCEV/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.494, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VANDERLEI ROBERTO SOUZA ROSSATI, matrícula n. 396735/02, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Controle de Aedes Aegypti, da Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2019, em decorrência da vaga do servidor Vagner Ricardo dos Santos, matrícula n. 367788/03. (Ci n. 7.341/CCEV/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.495, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 2.030, de 24 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.333, de 27 de agosto de 2018, referente ao servidor EDILSON NUNES DA SILVA, matrícula n. 412540/01, a contar de 28 de maio de 2019. (Ci n. 11.463/GSA/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.496, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução “PE” SESAU n. 1.288, de 29 de maio de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.592, de 30 de maio de 2019, na parte referente à servidora CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAUJO, matrícula n. 404509/01.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.497, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IARA BARBOSA RAMOS, matrícula n. 388405/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Infantil “Dr. Antônio José Paniago” - CEI, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, “f”, do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 3 de junho de 2019, em decorrência da vaga da servidora Vera Lourdes de Almeida Ribeiro, matrícula n. 296279/03. (Ci n. 12.056/CRAE/SESAU/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.498, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IARA BARBOSA RAMOS, matrícula n. 388405/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930,

de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de abril a 2 de junho de 2019, em decorrência da vaga da servidora Camila de Moura Martins, matrícula n. 382333/01. (Ci n. 7.524/CRAE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.499, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IARA BARBOSA RAMOS, matrícula n. 388405/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de abril a 2 de junho de 2019. (Ci n. 7.524/CRAE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.500, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de abril de 2019, conforme especificação no quadro (Ci n. 7.524/CRAE/SESAU/2019):

| Ato n.              | DIOGRANDE n.         | Na parte referente a | Matrícula |
|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| 1.320, de 9/11/2012 | 3.641, de 12/11/2012 | Iara Barbosa Ramos   | 388405/01 |
| 2.027, de 24/8/2018 | 5.333, de 27/8/2018  |                      |           |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.501, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Divisão de Enfermagem, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 20 de maio de 2019, em decorrência da vaga da servidora Denise Leite Lima, matrícula n. 400584/03. (Ci n. 11.108/CRT/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.502, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula n. 414893/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde de Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 22 de abril a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 9.304/CRAB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.503, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PERICLES SEGANFREDO, matrícula n. 414900/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde de Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 22 de abril a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 9.304/CRAB/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.504, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula n. 414893/02, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde de Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 3 de maio a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 9.715/DNASF/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.505, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA NAOMY SUGUIMOTO, matrícula n. 414918/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde de Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 9 de maio a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 9.715/DNASF/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.506, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 392551/06, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde de Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 2 de maio a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 9.715/DNASF/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.507, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATHEUS BORELA RODRIGUES, matrícula n. 403453/09, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 186, da UBSF “Dra. Márcia Guedes de Sá Earp” - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.508, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.048, de 26 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família o servidor abaixo relacionado, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, conforme especificações constantes no quadro abaixo (CI n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019):

| Matrícula | Servidor                 | Cargo/Função | No período de:   |
|-----------|--------------------------|--------------|------------------|
| 403453/09 | Matheus Borela Rodrigues | Médico       | 1º/5 a 30/9/2019 |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.509, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO EBERHART RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 399893/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 201, da UBSF “Dra. Márcia Guedes de Sá Earp” - Bairro Nova Lima, Distrito

Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.510, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.048, de 26 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, conforme especificações constantes no quadro abaixo (CI n. 10.904/DSSÉG/SESAU/2019):

| Matrícula | Servidor                         | Cargo  | No período de:   |
|-----------|----------------------------------|--------|------------------|
| 399893/12 | Renato Eberhart Ribeiro da Silva | Médico | 1º/5 a 30/9/2019 |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.511, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA CORREA LOBO MOURA, matrícula n. 412272/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 45, da UBSF “Dra. Márcia Guedes de Sá Earp” - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.512, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, matrícula n. 412131/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 96, da UBSF “Dr. Walfrido Ferreira Azambuja” - Alves Pereira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, em substituição a titular Glauciene Cruz dos Santos, matrícula n. 382248/01, durante sua licença Médica, no período de 23 de maio a 21 de julho de 2019. (Ci n. 11.457/DSANH/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.513, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA CORREA LOBO MOURA, matrícula n. 412272/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 45, da UBSF “Dra. Márcia Guedes de Sá Earp” - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.514, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA GIORA STUTZ, matrícula n. 410731/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 42, da UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.515, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA GIORA STUTZ, matrícula n. 410731/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 42, da UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.516, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS EMANUELE MEDINA, matrícula n. 413724/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 43, da UBSF “Aquino Dias Bezerra” - Residencial Vida Nova III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.517, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS EMANUELE MEDINA, matrícula n. 413724/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 43, da UBSF “Aquino Dias Bezerra” - Residencial Vida Nova III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de junho a 31 de outubro de 2019. (Ci n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.518, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NARJARA TIZZO ROMEIRO DOSSO, matrícula n. 393330/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Jardim Paraíso, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rosicleide Mariano, matrícula n. 400113/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, sem aumento de despesa. (Ci. n. 10.904/DSSEG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.519, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 196, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente a servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n. 373548/01, por motivo de cedência interna/IMPCG, a contar de 1º de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.520, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.627, de 6 de julho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.286, de 9 de julho de 2018, referente ao servidor SEBASTIÃO JUVENCIO DA SILVA MARQUES, matrícula n. 396648/02, a contar de 3 de junho de 2019. (Ci n. 12.083/CCZ/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.521, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BRUNA ANGELINI LEITE, matrícula n. 415025/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 112, da UBSF “Dr. Olímpio Cavaleiro” – COHAB, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 22 de maio a 31 de outubro de 2019, em decorrência da vaga do servidor Fagner Gonçalves da Silva, matrícula n. 414019/02. (Ci. n. 11.290/DSANH/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.522, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FAYDE CHARANEK, matrícula n. 382687/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 3, da UBSF “Dr. Nelson Assef Buainain” - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 19 de fevereiro de 2019. (Ci n. 9.080/DSLAGE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.523, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SESAU n. 237, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente à servidora MARINA GABINIO DA SILVA, matrícula n. 393957/01, a contar da data de publicação. (Ci n. 11.458/CVE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.524, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLÁUDIA JULIANA MONTEIRO DA SILVA SOUZA, matrícula n. 404448/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica no Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/URR (Unidade de Resposta Rápida), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Marina Gabínio da Silva, matrícula n. 393957/01. (Ci n. 11.458/CVE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.525, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES, matrícula n. 386646/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico no Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/URR (Unidade de Resposta Rápida), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Marina Gabínio da Silva, matrícula n. 393957/01. (Ci n. 11.458/CVE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.526, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AMANDA RIBAS DOMINGUES, matrícula n. 412142/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 108, da UBSF “Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru” - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 16 de maio de 2019,

ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 2.779, de 6 de dezembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Iara Barbosa Ramos, matrícula n. 388405/01. (Ci n. 10.930/DSANH/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.527, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANA PAULA ZUCON, matrícula n. 399759/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 2 de agosto de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 50678/2019-17).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência da Equipe de Tele Atendentes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2888116. (Ci n. 4.235/DDB/SESAU/2019).

| Matrícula | Servidor                             | Cargo                           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 406610/01 | Bianca Reis Orue                     | Gestor de Processo              |
| 377841/03 | Fabiane Bucker Santos                | Agente de Saúde Pública         |
| 364142/01 | Ivanete Rosa Ferreira                | Auxiliar Social I               |
| 389083/01 | Jaqueline França Cruz Nunes          | Assistente Administrativo II    |
| 347469/02 | Josiane Roberto                      | Agente de Saúde Pública         |
| 386934/01 | Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira | Assistente Administrativo II    |
| 378225/03 | Luis Gustavo de Arruda Lima          | Assistente Administrativo II    |
| 406148/01 | Maelen de Lima Yukiko                | Assessor Governamental IV       |
| 091545/03 | Maria Izilda Santos                  | Assistente Administrativo II    |
| 292834/01 | Maria Telma Dantas Garay             | Assistente Administrativo II    |
| 389476/01 | Patrícia Anne Souza                  | Assistente Administrativo II    |
| 389513/02 | Rogério Rodrigues Daniel             | Assistente de Serviços de Saúde |
| 302120/02 | Wania Benedita da Silva Tenorio      | Agente de Saúde Pública         |
| 210552/05 | Sonia Maria Correia dos Santos       | Ouvidor-Geral da Saúde          |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência pelo atendimento prestado aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2800656. (Ci n. 22.074/DDB/SESAU/2019).

| Matrícula | Servidor                             | Cargo                           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 406610/01 | Bianca Reis Orue                     | Gestor de Processo              |
| 377841/03 | Fabiane Bucker Santos                | Agente de Saúde Pública         |
| 364142/01 | Ivanete Rosa Ferreira                | Auxiliar Social I               |
| 389083/01 | Jaqueline França Cruz Nunes          | Assistente Administrativo II    |
| 347469/02 | Josiane Roberto                      | Agente de Saúde Pública         |
| 386934/01 | Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira | Assistente Administrativo II    |
| 378225/03 | Luis Gustavo de Arruda Lima          | Assistente Administrativo II    |
| 406148/01 | Maelen de Lima Yukiko                | Assessor Governamental IV       |
| 091545/03 | Maria Izilda Santos                  | Assistente Administrativo II    |
| 292834/01 | Maria Telma Dantas Garay             | Assistente Administrativo II    |
| 389476/01 | Patrícia Anne Souza                  | Assistente Administrativo II    |
| 389513/02 | Rogério Rodrigues Daniel             | Assistente de Serviços de Saúde |
| 302120/02 | Wania Benedita da Silva Tenorio      | Agente de Saúde Pública         |
| 210552/05 | Sonia Maria Correia dos Santos       | Ouvidor-Geral da Saúde          |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, servindo de exemplo na conduta

de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2916409. (Ci n. 3.764/DDB/SESAU/2019).

| Matrícula | Servidor                             | Cargo                           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 406610/01 | Bianca Reis Orue                     | Gestor de Processo              |
| 377841/03 | Fabiane Bucker Santos                | Agente de Saúde Pública         |
| 364142/01 | Ivanete Rosa Ferreira                | Auxiliar Social I               |
| 389083/01 | Jaqueline França Cruz Nunes          | Assistente Administrativo II    |
| 347469/02 | Josiane Roberto                      | Agente de Saúde Pública         |
| 386934/01 | Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira | Assistente Administrativo II    |
| 378225/03 | Luis Gustavo de Arruda Lima          | Assistente Administrativo II    |
| 406148/01 | Maelen de Lima Yukiko                | Assessor Governamental IV       |
| 091545/03 | Maria Izilda Santos                  | Assistente Administrativo II    |
| 292834/01 | Maria Telma Dantas Garay             | Assistente Administrativo II    |
| 389476/01 | Patrícia Anne Souza                  | Assistente Administrativo II    |
| 389513/02 | Rogério Rodrigues Daniel             | Assistente de Serviços de Saúde |
| 302120/02 | Wania Benedita da Silva Tenorio      | Agente de Saúde Pública         |
| 210552/05 | Sonia Maria Correia dos Santos       | Ouvidor-Geral da Saúde          |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas IV – “Fátima M. Medeiros” – CAPS AD IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente trabalho realizado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2797892. (Ci n. 22.079/DDB/SESAU/2018).

| Matrícula | Servidor                            | Cargo                  |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| 398558/03 | Adriana Gonçalves Lasalvia Fabretti | Gerente Administrativa |
| 380143/01 | Alexsandra Duarte de Lima           | Técnico de Enfermagem  |
| 253839/02 | Sirley Teodoro Félix                | Farmacêutico           |
| 393811/01 | Yvana Balthazar Vasconcellos        | Psicólogo              |
| 402407/01 | Jenifer Oliveira de Souza           | Técnico de Enfermagem  |
| 373753/01 | Nivaldo Florentino                  | Auxiliar de Enfermagem |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UPA “Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira” – Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo ótimo trabalho e excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2949098. (Ci n. 3.655/DDB/SESAU/2019).

| Matrícula | Servidor                          | Cargo                 |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|
| 413327/01 | Amanda Almeida Campos Pereira     | Médico                |
| 210153/03 | Maria Helena Afonso Vieira        | Técnico de Enfermagem |
| 378262/01 | Lenita Diniz Menezes Correa       | Técnico de Enfermagem |
| 384671/01 | Washington Luis Ribeiro Gonçalves | Técnico de Enfermagem |
| 411176/01 | Marcela Roa Horta                 | Enfermeiro            |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento realizado de maneira prestativa aos usuários, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2949742. (Ci n. 3.650/DDB/SESAU/2019).

| Matrícula | Servidor                          | Cargo                         |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 376963/01 | Edinaldo Xavier Acosta            | Assistente Administrativo II  |
| 379089/01 | Marcela Estival de Araujo Souza   | Médico                        |
| 388231/01 | Karine Silva Fogaça               | Enfermeiro                    |
| 391083/01 | Viviane Delovo de Ferreira Santos | Técnico de Enfermagem         |
| 384890/01 | Vanessa de Moraes Faustino        | Assistente Administrativo II  |
| 400167/01 | Rafael Theodoro Serpa             | Técnico de Enfermagem         |
| 379168/03 | Carlos Alberto Lacerda Luna       | Motorista de Veículos Pesados |
| 400657/01 | Adeilda Aureliano de Moraes       | Técnico de Enfermagem         |
| 394014/01 | João Carlos Cezar Marques         | Motorista de Veículos Pesados |
| 401321/10 | Fernando Jose de Amorim           | Médico                        |
| 371903/01 | Ariela Milani de Almeida          | Enfermeiro                    |
| 392594/01 | Pedro Leandro Pelzl Correa        | Motorista                     |

|           |                              |                       |
|-----------|------------------------------|-----------------------|
| 400652/01 | Jair Pereira da Silva Junior | Técnico de Enfermagem |
|-----------|------------------------------|-----------------------|

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado pela Equipe de Saúde do setor de Oftalmologia, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2489901. (Ci n. 23.072/DDB/SESAU/2018).

| Matrícula | Servidor                         | Cargo                           |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------|
| 283851/01 | Antônio Nogueira Filho           | Médico                          |
| 204420/02 | Eliana Satiko Egashira Oliveira  | Médico                          |
| 400628/11 | Humberto de Campos Bello         | Médico                          |
| 354414/12 | Márcia Cristina Brito Hernandes  | Médico                          |
| 190047/04 | Maria Cristina Mitiko Tokuyama   | Médico                          |
| 339849/02 | Paulo Philbois Neto              | Médico                          |
| 400880/01 | Elizangela Medrado Rosa          | Ajudante de Operação            |
| 400682/01 | Silvia Ana Muniz de Araujo       | Assistente de Serviços de Saúde |
| 396342/01 | Keila Regina Rodrigues de Barros | Técnico de Enfermagem           |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS “Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes” – Vila Silvia Regina, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela eficiência, dedicação e comprometimento com o trabalho, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2625359. (Ci n. 12.206/DDB/SESAU/2018).

| Matrícula | Servidor                                     | Cargo                           |
|-----------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| 241598/01 | Amarílis Pereira Amaral Scudellari           | Enfermeiro                      |
| 384669/01 | Edson Divino Celso Ferreira                  | Auxiliar de Serviços Diversos   |
| 398789/02 | Elaine de Souza Santana                      | Assistente de Serviços de Saúde |
| 412274/02 | Fabício Sampaio Moraes de Paiva              | Médico                          |
| 410882/01 | Gisele dos Santos Ferreira                   | Técnico de Enfermagem           |
| 410906/01 | Janaina Lima Chaves                          | Técnico de Enfermagem           |
| 403944/02 | Janaina Rojas                                | Técnico de Enfermagem           |
| 404476/01 | Jean Cesar Andrade da Silva                  | Enfermeiro                      |
| 406210/01 | Joana Luci de Moraes                         | Técnico de Enfermagem           |
| 252689/03 | Juliana de Oliveira Marcondes                | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 400615/01 | Keyla Aparecida da Rocha                     | Farmacêutico                    |
| 372474/03 | Lucrecia de Oliveira Souza                   | Médico                          |
| 165107/02 | Maria Aparecida de Aquino Soares             | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 381881/07 | Maira Alexandre de Oliveira Garrido Machado  | Médico                          |
| 411474/02 | Marcos Felipe Rondon Paulista                | Médico                          |
| 413771/01 | Maria Amélia da Costa Rech                   | Enfermeiro                      |
| 411102/01 | Rodrigo Leite da Silva                       | Assistente Administrativo II    |
| 378379/01 | Samara Cristina Baicere Schmidt              | Odontólogo                      |
| 164399/06 | Sonia Maria de Lima                          | Assistente Social               |
| 383712/02 | Vanessa Jacqueline de Souza                  | Médico                          |
| 399266/02 | Vilma Spotti Pereira                         | Gerente Administrativa          |
| 412277/01 | Alex Jose de Almeida Silva                   | Agente Comunitário de Saúde     |
| 393935/02 | Daniela Velasco                              | Agente Comunitário de Saúde     |
| 393723/02 | Danielle Soares de Arruda                    | Agente Comunitário de Saúde     |
| 412278/01 | Diego da Silva Rodrigues                     | Agente Comunitário de Saúde     |
| 346896/02 | Dirce Carvalho Saraiva                       | Agente Comunitário de Saúde     |
| 389287/02 | Édipo da Silva Vera                          | Agente Comunitário de Saúde     |
| 379434/03 | Fátima Bernadete Prestes Ribeiro             | Agente Comunitário de Saúde     |
| 393797/02 | Félix Vera Filho                             | Agente Comunitário de Saúde     |
| 389639/02 | Gisele dos Santos Prieto                     | Agente Comunitário de Saúde     |
| 397456/02 | Gislene Soares Scalas Galvarro               | Agente Comunitário de Saúde     |
| 373551/03 | Iolanda dos Santos                           | Agente Comunitário de Saúde     |
| 403938/03 | Janaina Braga Macedo                         | Agente Comunitário de Saúde     |
| 413487/01 | Jean Carlos Ricarti Bastos                   | Agente Comunitário de Saúde     |
| 385709/02 | Karina da Silva Camargo                      | Agente Comunitário de Saúde     |
| 411740/01 | Leonardo Magalhães Biscaya da Silva          | Agente Comunitário de Saúde     |
| 391270/03 | Licléia Corrêa da Silva                      | Agente Comunitário de Saúde     |
| 388813/02 | Ligia Cristina Torraca Prata                 | Agente Comunitário de Saúde     |
| 377362/03 | Lílian Carvalho Saraiva de Oliveira da Silva | Agente Comunitário de Saúde     |
| 413207/01 | Luana Alves Diniz Dias                       | Agente Comunitário de Saúde     |
| 390276/02 | Luciana da Silva Ferreira                    | Agente Comunitário de Saúde     |
| 390263/02 | Luciana Tinoco Machado                       | Agente Comunitário de Saúde     |
| 379151/03 | Lucinda Taveira Lemes                        | Agente Comunitário de Saúde     |
| 411192/02 | Pamela de Sousa Vicente                      | Agente Comunitário de Saúde     |
| 392212/02 | Rafaella Nogueira Queiroz Campos             | Agente Comunitário de Saúde     |

|           |                                    |                             |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|
| 377325/03 | Roberta Queiroga da Silveira Godoi | Agente Comunitário de Saúde |
| 391439/02 | Rosalina Maria dos Santos          | Agente Comunitário de Saúde |
| 413205/01 | Sabrina Veron Ramos de Mattos      | Agente Comunitário de Saúde |
| 413197/01 | Ulisses Martins Junior             | Agente Comunitário de Saúde |
| 379439/03 | Viviane Gonçalves Affonso Martinez | Agente Comunitário de Saúde |
| 413143/01 | Viviane Samudio Freitas            | Agente Comunitário de Saúde |
| 411753/01 | Waltiza Pereira Yoshimura Kushi    | Agente Comunitário de Saúde |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO  
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 729, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Katiusci Mendes Lopes, matrícula n. 407858/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 6 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56426/2019-47).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 730, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Girlene Franca Floriano, matrícula n. 407584/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 16 de julho de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56031/2019-07).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 731, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Eliane Vitória Vasconcelos, matrícula n. 407521/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 31 de julho de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55831/2019-20).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 732, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Tatiana Souza da Silva, matrícula n. 407354/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 21 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55823/2019-00).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 733, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Rosana Soares de Oliveira da Anunciação, matrícula n. 396064/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 30 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9

de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56042/2019-15).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 734, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Silvana Velma dos Santos, matrícula n. 391617/1, cargo de Professor, PH3, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 6 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57679/2019-38).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 735, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Bárbara Peviani Nascimento de Melo, matrícula n. 385939/17, cargo de Professor, PH3, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 11 de setembro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57455/2019-81).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 736, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Juliana Jesus de Moura, matrícula n. 388321/6, cargo de Professor, PH2, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 22 de junho de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57711/2019-49).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 737, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Adriana Katia Herzog Alves dos Santos, matrícula n. 404351/1, cargo de Professor, PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 4 de junho de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56908/2019-98).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 739, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** licença-maternidade para as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 153 e 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme abaixo relacionadas:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO     | DIAS | PERÍODO          | PROR-ROGA-ÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-----------|------|------------------|---------------|
| 342823/18 | ALINE CECILIA BAGNOL LOURENCO | PROFESSOR | 120  | 3/6 a 30/9/2019  | N             |
| 379606/3  | ALINE GAVILAN BARBOSA         | PROFESSOR | 120  | 14/2 a 13/6/2019 | N             |

|           |                                         |                               |     |                  |   |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|-----|------------------|---|
| 408407/2  | ANA CLAUDIA DE SOUSA PIMENTEL           | PROFESSOR                     | 120 | 15/4 a 12/8/2019 | N |
| 408647/1  | ANGELA PATRICIA NOBREGA OLIVEIRA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 120 | 8/4 a 5/8/2019   | N |
| 385939/17 | BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO      | PROFESSOR                     | 120 | 14/5 a 10/9/2019 | N |
| 412308/1  | CAROLINE ARNALDO ORTIZ                  | PROFESSOR                     | 120 | 7/5 a 3/9/2019   | N |
| 378378/1  | CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA        | PROFESSOR                     | 120 | 11/3 a 8/7/2019  | N |
| 411893/1  | CARTILENE ANA DINIZ                     | PROFESSOR                     | 120 | 25/3 a 22/7/2019 | N |
| 381725/2  | CRISTIANE GREGORIO                      | PROFESSOR                     | 120 | 8/4 a 5/8/2019   | N |
| 381725/3  | CRISTIANE GREGORIO                      | PROFESSOR                     | 120 | 8/4 a 5/8/2019   | N |
| 382267/20 | DANIELY LOPES ALVES DE MOURA E SILVA    | PROFESSOR                     | 120 | 23/4 a 20/8/2019 | N |
| 393902/1  | ELEN DA CONCEICAO GONCALVES             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II  | 120 | 7/3 a 4/7/2019   | N |
| 386757/6  | FRANCIELLY RODRIGUES MALAQUIAS          | PROFESSOR                     | 120 | 25/1 a 24/5/2019 | N |
| 372390/10 | GEORGIA DE FATIMA NOGUEIRA BORGES       | PROFESSOR                     | 120 | 10/4 a 7/8/2019  | N |
| 372390/14 | GEORGIA DE FATIMA NOGUEIRA BORGES       | PROFESSOR                     | 120 | 10/4 a 7/8/2019  | N |
| 384555/1  | GISLENE REGINA DA SILVA SOUZA           | PROFESSOR                     | 120 | 6/3 a 3/7/2019   | N |
| 404290/8  | GLEICIELE PELEGRINI PINTO               | PROFESSOR                     | 120 | 11/4 a 8/8/2019  | N |
| 395062/7  | JACKELYNE MARENGO FARIAS MARRA          | PROFESSOR                     | 120 | 18/3 a 15/7/2019 | N |
| 382801/1  | JAKELYNE RIBEIRO AQUINO DOS SANTOS      | PROFESSOR                     | 120 | 18/3 a 15/7/2019 | N |
| 382801/2  | JAKELYNE RIBEIRO AQUINO DOS SANTOS      | PROFESSOR                     | 120 | 18/3 a 15/7/2019 | N |
| 411827/1  | JHENNIFER IVONNE CARDOSO ALIAGA SANCHES | PROFESSOR                     | 120 | 27/2 a 26/6/2019 | N |
| 401684/1  | JOSIANE RIBEIRO                         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 120 | 24/3 a 21/7/2019 | N |
| 388321/6  | JULIANA JESUS DE MOURA                  | PROFESSOR                     | 120 | 22/2 a 21/6/2019 | N |
| 406607/1  | KAROLINE SALINA DE SOUZA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II  | 120 | 14/5 a 10/9/2019 | N |
| 411990/1  | LUCIA HIGA                              | PROFESSOR                     | 120 | 6/3 a 3/7/2019   | N |
| 409039/1  | LUCINETY PINTO VILHAGRA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 120 | 17/4 a 14/8/2019 | N |
| 382921/1  | MARA TAVARES RODRIGUES                  | PROFESSOR                     | 120 | 12/3 a 9/7/2019  | N |
| 382921/2  | MARA TAVARES RODRIGUES                  | PROFESSOR                     | 120 | 12/3 a 9/7/2019  | N |
| 387745/1  | MARCIA DE FREITAS FERREIRA              | PROFESSOR                     | 120 | 11/3 a 8/7/2019  | N |
| 377337/2  | MARIA LUCIA DA COSTA SOUZA              | MONITOR DE ALUNOS             | 120 | 22/2 a 21/6/2019 | N |
| 407530/1  | MAYARA GOMES DOS SANTOS                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II  | 120 | 23/4 a 20/8/2019 | N |
| 410564/2  | NATHALIA TEIXEIRA LARREA                | PROFESSOR                     | 120 | 18/3 a 15/7/2019 | N |
| 398144/1  | PERCIA NOGUEIRA VIANA                   | PROFESSOR                     | 120 | 1º/5 a 28/8/2019 | N |

|           |                                         |                               |     |                  |   |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|-----|------------------|---|
| 383987/1  | PHAOLLA GAVILAN TORRES VAZ              | PROFESSOR                     | 120 | 18/2 a 17/6/2019 | N |
| 400517/2  | PRISCILLA LUMY YASUNAKA TOLEDO          | PROFESSOR                     | 120 | 22/4 a 19/8/2019 | N |
| 400517/3  | PRISCILLA LUMY YASUNAKA TOLEDO          | PROFESSOR                     | 120 | 22/4 a 19/8/2019 | N |
| 393370/1  | REGIANE SILVA DE ABREU                  | MONITOR DE ALUNOS             | 120 | 8/4 a 5/8/2019   | N |
| 396064/1  | ROSANA SOARES DE OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO | MERENDEIRA                    | 120 | 2/5 a 29/8/2019  | N |
| 388347/9  | ROSECLEIA NANTES VELASQUE               | PROFESSOR                     | 120 | 22/4 a 19/8/2019 | N |
| 382930/2  | RUBIA GRASIELA DA SILVA                 | PROFESSOR                     | 120 | 10/5 a 6/9/2019  | N |
| 391617/1  | SILVANA VELMA DOS SANTOS                | PROFESSOR                     | 120 | 8/4 a 5/8/2019   | N |
| 388061/2  | TATIANE HELENA DE FARIAS CHAMOS         | PROFESSOR                     | 120 | 7/3 a 4/7/2019   | N |
| 392211/20 | VALQUIRIA INOCENCIO NOGUEIRA            | PROFESSOR                     | 120 | 6/4 a 3/8/2019   | N |
| 395868/1  | VANIA APARECIDA DAVID BARBOSA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 120 | 28/3 a 25/7/2019 | N |
| 387971/1  | YARA GOMES ACOSTA                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 120 | 15/3 a 12/7/2019 | N |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 740, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                  | CARGO                             | DIAS | PERÍODO          | PROR-ROGA-ÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|---------------|
| 352489/1  | LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU | AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 4    | 26 a 29/3/2019   | N             |
| 374578/1  | LAURA ALVES DE SOUZA COSTA                | PROFESSOR                         | 30   | 20/3 a 18/4/2019 | N             |
| 374578/8  | LAURA ALVES DE SOUZA COSTA                | PROFESSOR                         | 30   | 20/3 a 18/4/2019 | N             |
| 410750/1  | LAURA FERNANDA BOGADO MEDEIROS RICARTE    | PROFESSOR                         | 28   | 1º a 28/4/2019   | N             |
| 379631/11 | LAURA LEIKO HIRAKAWA                      | PROFESSOR                         | 5    | 22 a 26/3/2019   | N             |
| 390102/1  | LAURA LIRA SILVA                          | PROFESSOR                         | 8    | 22 a 29/3/2019   | N             |
| 207780/2  | LEOSANGELA APARECIDA DA SILVA ROCHA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 15   | 26/3 a 9/4/2019  | N             |
| 386476/3  | LETICIA COSTA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA  | PROFESSOR                         | 60   | 2/4 a 31/5/2019  | S             |
| 388608/1  | LISIANE PEIXOTO CAVALHEIRO                | MERENDEIRA                        | 10   | 28/3 a 6/4/2019  | N             |
| 393727/1  | LOGAN CAMARGO TRALDI                      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II      | 30   | 1º a 30/3/2019   | S             |
| 298344/25 | LOURIVAL RAMOS DE ALMEIDA                 | PROFESSOR                         | 7    | 16 a 22/3/2019   | N             |
| 372171/1  | LUCIANA DE FREITAS                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 5    | 2 a 6/4/2019     | N             |

|           |                                    |                                   |    |                  |   |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|----|------------------|---|
| 397918/1  | LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA      | PROFESSOR                         | 30 | 29/3 a 27/4/2019 | N |
| 391741/2  | LUCIANE DA MATA SILVA DOS SANTOS   | MONITOR DE ALUNOS                 | 15 | 19/3 a 2/4/2019  | N |
| 351911/8  | LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA          | PROFESSOR                         | 14 | 4 a 17/4/2019    | N |
| 378813/13 | LUCIENE NANTES MARTINS E CRUZ      | PROFESSOR                         | 10 | 19 a 28/3/2019   | N |
| 378813/14 | LUCIENE NANTES MARTINS E CRUZ      | PROFESSOR                         | 10 | 19 a 28/3/2019   | N |
| 299448/27 | LUCIMAR DE OLIVEIRA MUDO CAPELARI  | PROFESSOR                         | 20 | 18/3 a 6/4/2019  | S |
| 388910/5  | LUIZA ORTEGA DE OLIVEIRA           | PROFESSOR                         | 4  | 12 a 15/3/2019   | N |
| 382971/1  | LUZELIA COSTA DE OLIVEIRA          | PROFESSOR                         | 7  | 27/3 a 2/4/2019  | N |
| 389613/1  | MADSON CONCEICAO TORRES            | AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 4  | 26 a 29/3/2019   | N |
| 380234/1  | MAIRA SILVIA DOMINGUES DE ALMEIDA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 7  | 11 a 17/3/2019   | N |
| 383908/1  | MAISA VARGAS VEIGA                 | PROFESSOR                         | 30 | 29/3 a 27/4/2019 | S |
| 378553/1  | MARCELA TAVARES DA SILVA GRISOSTE  | PROFESSOR                         | 60 | 2/4 a 31/5/2019  | S |
| 378553/2  | MARCELA TAVARES DA SILVA GRISOSTE  | PROFESSOR                         | 60 | 2/4 a 31/5/2019  | S |
| 346020/19 | MARCELO AUGUSTO NICOLETI           | PROFESSOR                         | 7  | 25 a 31/3/2019   | N |
| 325708/23 | MARCIA APARECIDA DE CARVALHO SOUZA | PROFESSOR                         | 30 | 3/4 a 2/5/2019   | N |
| 299545/13 | MARCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO    | PROFESSOR                         | 30 | 19/3 a 17/4/2019 | N |
| 394889/1  | MARIA APARECIDA D ELIA LUCIANO     | MERENDEIRA                        | 15 | 26/3 a 9/4/2019  | N |
| 380979/2  | MARIA APARECIDA GONCALES FERREIRA  | PROFESSOR                         | 15 | 18/3 a 1º4/2019  | N |
| 401982/1  | MARIA APARECIDA PORFIRIO DE MOURA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 10 | 1º a 10/4/2019   | N |
| 355720/1  | MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE     | PROFESSOR                         | 30 | 30/3 a 28/4/2019 | S |
| 389094/1  | MARIA CELIA PEREZ                  | PROFESSOR                         | 4  | 27 a 30/3/2019   | N |
| 411610/1  | MARIA CRISTINA CUSINATO DE ARAUJO  | PROFESSOR                         | 7  | 22 a 28/3/2019   | N |
| 223875/2  | MARIA DE FATIMA CARDOSO DA CRUZ    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 30 | 22/3 a 20/4/2019 | S |
| 245267/2  | MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ   | PROFESSOR                         | 15 | 20/3 a 3/4/2019  | S |
| 293040/1  | MARIA DE FATIMA LIMA               | MONITOR DE ALUNOS                 | 12 | 22/3 a 2/4/2019  | N |
| 389139/1  | MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS     | 5  | 25 a 29/3/2019   | N |
| 242810/1  | MARIA ELENA DA SILVA               | PROFESSOR                         | 15 | 29/3 a 12/4/2019 | N |
| 242810/9  | MARIA ELENA DA SILVA               | PROFESSOR                         | 15 | 29/3 a 12/4/2019 | N |
| 293180/1  | MARIA ELIZA RODRIGUES DA SILVA     | PROFESSOR                         | 30 | 1º a 30/4/2019   | S |
| 389199/1  | MARIA HELENA ERDMANN               | MERENDEIRA                        | 30 | 2/4 a 1º5/2019   | S |
| 96628/3   | MARIA HORTENCIA VARGAS PINTO       | PROFESSOR                         | 10 | 1º a 10/4/2019   | N |
| 382178/4  | MARIA JUSSARA MACHADO MARTINS      | PROFESSOR                         | 15 | 25/3 a 8/4/2019  | N |

|           |                                        |                               |    |                  |   |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------------|----|------------------|---|
| 382178/5  | MARIA JUSSARA MACHADO MARTINS          | PROFESSOR                     | 15 | 25/3 a 8/4/2019  | N |
| 169641/4  | MARIA TEREZINHA LOPES                  | PROFESSOR                     | 30 | 4/4 a 3/5/2019   | S |
| 391073/1  | MARILEI CARDOSO FREITAS                | MERENDEIRA                    | 21 | 25/3 a 14/4/2019 | N |
| 304093/5  | MARILENA AUSILIADORA DA SILVA CARVALHO | PROFESSOR                     | 14 | 21/3 a 3/4/2019  | N |
| 304093/10 | MARILENA AUSILIADORA DA SILVA CARVALHO | PROFESSOR                     | 14 | 21/3 a 3/4/2019  | N |
| 357340/1  | MARILENE PORRAL CALVINO                | PROFESSOR                     | 15 | 21/3 a 4/4/2019  | N |
| 357340/3  | MARILENE PORRAL CALVINO                | PROFESSOR                     | 15 | 21/3 a 4/4/2019  | N |
| 184195/6  | MARILUCY FARIA JOVE                    | PROFESSOR                     | 60 | 20/3 a 18/5/2019 | S |
| 378312/1  | MARISTELA MEDINA DE MOURA              | PROFESSOR                     | 45 | 20/3 a 3/5/2019  | S |
| 378312/6  | MARISTELA MEDINA DE MOURA              | PROFESSOR                     | 45 | 20/3 a 3/5/2019  | S |
| 378810/10 | MARIZA DUARTE JARA MARINS              | PROFESSOR                     | 10 | 31/3 a 9/4/2019  | S |
| 378810/11 | MARIZA DUARTE JARA MARINS              | PROFESSOR                     | 10 | 31/3 a 9/4/2019  | S |
| 315320/1  | MARLY SOUZA NASCIMENTO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 5  | 29/3 a 2/4/2019  | N |
| 382305/1  | MARTA SANTANA DA SILVA                 | EDUCADOR INFANTIL             | 15 | 28/3 a 11/4/2019 | N |
| 325147/4  | MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA          | PROFESSOR                     | 45 | 21/3 a 4/5/2019  | S |
| 404414/1  | MICILENE TEODORO VENTURA               | PROFESSOR                     | 5  | 18 a 22/2/2019   | N |
| 404414/1  | MICILENE TEODORO VENTURA               | PROFESSOR                     | 8  | 8 a 15/3/2019    | N |
| 409961/2  | MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA   | ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II | 30 | 20/3 a 18/4/2019 | N |
| 270172/2  | MILTON DOS SANTOS DE SOUSA             | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO      | 30 | 25/3 a 23/4/2019 | S |
| 292958/1  | MIRIAM BOSCARSKI DA SILVA DE OLIVEIRA  | PROFESSOR                     | 15 | 27/3 a 10/4/2019 | N |
| 292958/2  | MIRIAM BOSCARSKI DA SILVA DE OLIVEIRA  | PROFESSOR                     | 15 | 27/3 a 10/4/2019 | N |
| 408745/1  | MIRIAN CABRAL GARCIA DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 30 | 1º a 30/4/2019   | S |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 741, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                   | CARGO                    | DIAS | PERÍODO        | PROR-ROGA-ÇÃO |
|-----------|----------------------------|--------------------------|------|----------------|---------------|
| 315362/1  | NAIR DE CARVALHO BORTOLETO | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | 5    | 26 a 30/3/2019 | N             |
| 379097/16 | NANCI DOS SANTOS BIAJO     | PROFESSOR                | 30   | 7/3 a 5/4/2019 | S             |

|           |                                           |                                |    |                  |   |
|-----------|-------------------------------------------|--------------------------------|----|------------------|---|
| 242187/4  | NARA MARIA OLARTE DE OLIVEIRA FAVARO      | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO       | 4  | 16 a 19/3/2019   | N |
| 293431/1  | NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  | 15 | 25/3 a 8/4/2019  | N |
| 278300/2  | NEIVA ALVES DA SILVA                      | MERENDEIRA                     | 5  | 19 a 23/3/2019   | N |
| 395814/1  | NEURYS MENDES DA SILVA ROSA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  | 10 | 27/3 a 5/4/2019  | N |
| 383965/1  | NILDA JOANA DA SILVA                      | PROFESSOR                      | 30 | 27/3 a 25/4/2019 | S |
| 383965/2  | NILDA JOANA DA SILVA                      | PROFESSOR                      | 30 | 27/3 a 25/4/2019 | S |
| 375063/3  | NORMA LUCIA MIRANDA DA CRUZ               | PROFESSOR                      | 10 | 25/3 a 3/4/2019  | N |
| 375063/8  | NORMA LUCIA MIRANDA DA CRUZ               | PROFESSOR                      | 10 | 25/3 a 3/4/2019  | N |
| 385134/1  | OSCAR ANDRES DENIS                        | PROFESSOR                      | 15 | 28/3 a 11/4/2019 | N |
| 385134/2  | OSCAR ANDRES DENIS                        | PROFESSOR                      | 15 | 28/3 a 11/4/2019 | N |
| 385130/1  | OZINIR BENITEZ DE CARVALHO                | PROFESSOR                      | 14 | 1º a 14/4/2019   | N |
| 397634/1  | PATRICIA MARQUES BATISTA                  | MONITOR DE ALUNOS              | 10 | 22 a 31/3/2019   | N |
| 397634/1  | PATRICIA MARQUES BATISTA                  | MONITOR DE ALUNOS              | 7  | 1º a 7/4/2019    | N |
| 399075/1  | PATRICIA OLIVEIRA BATISTA                 | PROFESSOR                      | 5  | 26 a 30/3/2019   | N |
| 378146/4  | PATRICIA SOUZA DA ANUNCIACAO FLORES       | ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR | 15 | 2 a 16/4/2019    | N |
| 387857/1  | PAULA DERCY FERREIRA DOS SANTOS VERA CRUZ | PROFESSOR                      | 15 | 31/3 a 14/4/2019 | N |
| 234478/21 | PAULO EDUARDO SILVA GALVAO                | PROFESSOR                      | 60 | 17/3 a 15/5/2019 | S |
| 234478/27 | PAULO EDUARDO SILVA GALVAO                | PROFESSOR                      | 60 | 17/3 a 15/5/2019 | S |
| 398144/1  | PERCIA NOGUEIRA VIANA                     | PROFESSOR                      | 15 | 29/3 a 12/4/2019 | N |
| 395197/2  | POLIANA EVELY MORI                        | PROFESSOR                      | 5  | 25 a 29/3/2019   | N |
| 395197/3  | POLIANA EVELY MORI                        | PROFESSOR                      | 5  | 25 a 29/3/2019   | N |
| 411867/1  | PRISCILA DIAS BEZERRA                     | PROFESSOR                      | 8  | 26/3 a 2/4/2019  | N |
| 406393/1  | RAFAEL DOS SANTOS LEITE                   | ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II  | 54 | 27/2 a 21/4/2019 | S |
| 397878/1  | RAPHAEL ALVES PEREIRA                     | ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II  | 30 | 2/4 a 1º/5/2019  | S |
| 380045/2  | RAPHAEL DE JESUS BRITTES                  | PROFESSOR                      | 20 | 3 a 22/4/2019    | N |
| 388545/1  | RAQUEL MACHADO BARBOZA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  | 7  | 18 a 24/3/2019   | N |
| 389584/1  | REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA         | ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II  | 15 | 18/3 a 1º/4/2019 | N |
| 246964/2  | REGINA TEODORO DA NOBREGA                 | PROFESSOR                      | 45 | 2/4 a 16/5/2019  | S |
| 246964/7  | REGINA TEODORO DA NOBREGA                 | PROFESSOR                      | 45 | 2/4 a 16/5/2019  | S |
| 409264/1  | RENATA DE LIMA SOUZA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  | 15 | 22/3 a 5/4/2019  | S |
| 337897/20 | ROBERTO DIAS FERREIRA                     | PROFESSOR                      | 10 | 18 a 27/2/2019   | N |
| 378682/11 | ROBSON MANOEL DE SOUZA                    | PROFESSOR                      | 7  | 17 a 23/3/2019   | N |
| 381560/2  | ROLNAN FELIPE MONTANI                     | PROFESSOR                      | 30 | 25/3 a 23/4/2019 | N |
| 390071/1  | RONIETE DA SILVA VERNOCCHI                | PROFESSOR                      | 30 | 27/3 a 25/4/2019 | N |
| 390071/2  | RONIETE DA SILVA VERNOCCHI                | PROFESSOR                      | 30 | 27/3 a 25/4/2019 | N |
| 378710/12 | RONNE SANDIM CORREA SHINZATO              | PROFESSOR                      | 7  | 17 a 23/3/2019   | N |
| 395907/1  | ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  | 15 | 19/3 a 2/4/2019  | N |

|           |                                     |                               |    |                  |   |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|----|------------------|---|
| 402090/1  | ROSANGELA DOS SANTOS                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 15 | 21/3 a 4/4/2019  | N |
| 410707/1  | ROSANGELA SILVA DA COSTA            | PROFESSOR                     | 4  | 26 a 29/3/2019   | N |
| 388347/9  | ROSECLEIA NANTES VELASQUE           | PROFESSOR                     | 30 | 15/3 a 13/4/2019 | N |
| 357375/17 | ROSELEI LOURENCO ALVES              | PROFESSOR                     | 90 | 19/3 a 16/6/2019 | S |
| 357375/18 | ROSELEI LOURENCO ALVES              | PROFESSOR                     | 90 | 19/3 a 16/6/2019 | S |
| 254193/1  | ROSELY XAVIER DA COSTA              | MERENDEIRA                    | 5  | 25 a 29/3/2019   | N |
| 371614/1  | ROSIMEIRE DE DEUS VITORIO LUCERO    | AJUDANTE DE OPERAÇÃO          | 4  | 26 a 29/3/2019   | N |
| 405540/1  | ROSIMEIRE DOMINGUES CARRASCO        | PROFESSOR                     | 4  | 19 a 22/3/2019   | N |
| 405540/2  | ROSIMEIRE DOMINGUES CARRASCO        | PROFESSOR                     | 4  | 19 a 22/3/2019   | N |
| 405540/1  | ROSIMEIRE DOMINGUES CARRASCO        | PROFESSOR                     | 7  | 25 a 31/3/2019   | N |
| 405540/2  | ROSIMEIRE DOMINGUES CARRASCO        | PROFESSOR                     | 7  | 25 a 31/3/2019   | N |
| 128201/9  | RUTH AQUINO DE SOUZA                | PROFESSOR                     | 30 | 8/3 a 6/4/2019   | S |
| 393934/1  | SIBELY LIMA COSTA                   | PROFESSOR                     | 30 | 1º a 30/4/2019   | S |
| 393934/2  | SIBELY LIMA COSTA                   | PROFESSOR                     | 30 | 1º a 30/4/2019   | S |
| 214949/3  | SILVANA APARECIDA TOLA MASSUOKA     | PROFESSOR                     | 5  | 25 a 29/3/2019   | N |
| 377065/3  | SILVANE VIEIRA                      | PROFESSOR                     | 14 | 4 a 17/4/2019    | N |
| 248762/2  | SILVIA SANTANA TARGINO              | PROFESSOR                     | 15 | 25/3 a 8/4/2019  | S |
| 379925/2  | SIMEIA ROCHA PEREIRA GRACA          | PROFESSOR                     | 4  | 26 a 29/3/2019   | N |
| 379925/3  | SIMEIA ROCHA PEREIRA GRACA          | PROFESSOR                     | 4  | 26 a 29/3/2019   | N |
| 355968/1  | SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA      | PROFESSOR                     | 60 | 2/4 a 31/5/2019  | S |
| 384998/3  | SIMONE DE MEDEIROS                  | PROFESSOR                     | 30 | 27/3 a 25/4/2019 | N |
| 391629/1  | SOLANGE GUIMARAES DA COSTA SANTOS   | PROFESSOR                     | 7  | 27/3 a 2/4/2019  | N |
| 402282/10 | STEFANI MUNIZ GODOY                 | PROFESSOR                     | 5  | 1º a 5/4/2019    | N |
| 410671/1  | SUEILA PATRICIA DAUZACKER ARAUJO    | PROFESSOR                     | 30 | 11/3 a 9/4/2019  | S |
| 376465/4  | SUELEN MELGAREJO DE MELO NASCIMENTO | MONITOR DE ALUNOS             | 10 | 20 a 29/3/2019   | N |
| 197386/4  | SUELI DE FATIMA COSTA               | PROFESSOR                     | 14 | 23/3 a 5/4/2019  | N |
| 197386/8  | SUELI DE FATIMA COSTA               | PROFESSOR                     | 14 | 23/3 a 5/4/2019  | N |
| 406347/1  | SUELY BENITES WAGNER DOS SANTOS     | ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II | 15 | 29/3 a 12/4/2019 | N |
| 383183/1  | SUELY FURLAN                        | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO      | 15 | 19/3 a 2/4/2019  | N |
| 387942/1  | SULMIRA FREITAS                     | MERENDEIRA                    | 15 | 18/3 a 1º/4/2019 | S |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 742, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018,

conforme especificações seguintes:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                     | CARGO                         | DIAS | PERÍODO          | PROR-ROGA-ÇÃO |
|-----------|----------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------|---------------|
| 378739/2  | TANIA MARA AZAMBUJA DA CUNHA LIRA            | PROFESSOR                     | 90   | 28/3 a 25/6/2019 | S             |
| 305430/10 | TANIA REGINA DOMINGUEZ BRAGA                 | PROFESSOR                     | 32   | 25/3 a 25/4/2019 | S             |
| 391388/16 | TATIANA ANDREIA CARDOSO FERNANDEZ MORGAN     | PROFESSOR                     | 34   | 17/3 a 19/4/2019 | S             |
| 391388/17 | TATIANA ANDREIA CARDOSO FERNANDEZ MORGAN     | PROFESSOR                     | 34   | 17/3 a 19/4/2019 | N             |
| 402404/1  | TELMA CAVALCANTE BRASIL                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 30   | 19/3 a 17/4/2019 | S             |
| 394667/3  | TEREZINHA INAJOSSA SANTOS                    | PROFESSOR                     | 8    | 20 a 27/3/2019   | N             |
| 390372/1  | THAIS LESCANO FIGUEREDO                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 30   | 19/3 a 17/4/2019 | N             |
| 384012/1  | THIAGO VELO ARFOX SANTOS                     | PROFESSOR                     | 8    | 29/3 a 5/4/2019  | N             |
| 384012/2  | THIAGO VELO ARFOX SANTOS                     | PROFESSOR                     | 8    | 29/3 a 5/4/2019  | N             |
| 355836/1  | VALCIENE DE MOURA DAVID                      | PROFESSOR                     | 90   | 2/4 a 30/6/2019  | S             |
| 280720/1  | VALDET DE JESUS RODRIGUES                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 15   | 27/3 a 10/4/2019 | N             |
| 381255/11 | VALERIA ACELINA NUNES VEIGA PAIVA            | PROFESSOR                     | 30   | 20/3 a 18/4/2019 | N             |
| 381255/12 | VALERIA ACELINA NUNES VEIGA PAIVA            | PROFESSOR                     | 30   | 20/3 a 18/4/2019 | N             |
| 238430/18 | VALERIA MIRANDA PEZZOLANTTE                  | PROFESSOR                     | 5    | 18 a 22/3/2019   | N             |
| 244945/4  | VANDA REGINA DA SILVA SANTOS                 | PROFESSOR                     | 5    | 25 a 29/3/2019   | N             |
| 244945/16 | VANDA REGINA DA SILVA SANTOS                 | PROFESSOR                     | 5    | 25 a 29/3/2019   | N             |
| 244945/4  | VANDA REGINA DA SILVA SANTOS                 | PROFESSOR                     | 5    | 1º a 5/4/2019    | N             |
| 244945/16 | VANDA REGINA DA SILVA SANTOS                 | PROFESSOR                     | 5    | 1º a 5/4/2019    | N             |
| 272329/3  | VANIA GISELLE DOS SANTOS RAMOS RIBEIRO       | PROFESSOR                     | 16   | 28/3 a 12/4/2019 | S             |
| 272329/4  | VANIA GISELLE DOS SANTOS RAMOS RIBEIRO       | PROFESSOR                     | 16   | 28/3 a 12/4/2019 | S             |
| 389511/1  | VERA LUCIA NOGUEIRA CORDEIRO                 | MERENDEIRA                    | 75   | 18/3 a 31/5/2019 | S             |
| 372159/4  | VITORINA LIUSE VERA                          | PROFESSOR                     | 30   | 21/3 a 19/4/2019 | S             |
| 378443/1  | WALESKA APARECIDA NOGUEIRA MUZZI DE OLIVEIRA | PROFESSOR                     | 30   | 1º a 30/4/2019   | N             |
| 383266/2  | WANEISSA ODORICO ONORIO                      | PROFESSOR                     | 14   | 25/3 a 7/4/2019  | N             |
| 385026/1  | WILLIAN PANIAGO DO NASCIMENTO                | PROFESSOR                     | 30   | 2/4 a 1º/5/2019  | N             |
| 385026/2  | WILLIAN PANIAGO DO NASCIMENTO                | PROFESSOR                     | 30   | 2/4 a 1º/5/2019  | N             |
| 381439/1  | YONA DE JESUS MACHADO NERES                  | EDUCADOR INFANTIL             | 30   | 21/3 a 19/4/2019 | S             |
| 356719/1  | ZARA CASSEL MAIDANA                          | PROFESSOR                     | 30   | 28/3 a 26/4/2019 | N             |
| 381656/3  | ZILDA ZOILA DE LIMA BUSSULA LEAL             | PROFESSOR                     | 5    | 18 a 22/3/2019   | N             |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 743, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Daniely Lopes Alves de Moura e Silva, matrícula n. 382267/20, cargo de Professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 21 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56039/2019-19).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 744, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Priscilla Lumy Yasunaka Toledo, matrícula n. 400517/2 e 3, cargo de Professor, PH4, classes A e A, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 20 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55521/2019-32).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 745, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Gleiciele Pelegrini Pinto, matrícula n. 404290/8, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 9 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56041/2019-52).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 746, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” Semed n. 632, de 30 de maio de 2019, publicada no Diogrande n. 5.595, de 4 de junho de 2019, pela qual se concedeu prorrogação da readaptação, para regularização de vida funcional, à servidora Rosangela Silva Costa Vaz, matrícula n. 192147/3 e 6, cargo de Professor, PH3, classes E e C, respectivamente, por se tratar de readaptação definitiva.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 607, de 28 de maio de 2019, publicada no Diogrande n. 5.593, de 31 de maio de 2019, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “a contar de 15 de fevereiro de 2018”

PASSE A CONSTAR: “a contar de 15 de dezembro de 2018”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 661, de 5 de junho de 2019, publicada no Diogrande n. 5.597, de 6 de junho de 2019, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... a contar de novembro de 2017...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 8 de novembro de 2017...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 1.298, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.419, de 28 de novembro de 2018, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... a partir de 17 de dezembro de 2018...”

PASSE A CONSTAR: “... a partir de 18 de dezembro de 2018...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 93, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n. 5.227, de 23 de outubro de 2013, resolve:

DESIGNAR as servidoras conforme quadro abaixo para comporem equipe técnica responsável pela execução do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e NOB-RH/ SUAS, em consonância com o artigo 17 da Lei n. 5.227, de 23 de outubro de 2013.

| NOME                                  | MATRÍCULA | FUNÇÃO            |
|---------------------------------------|-----------|-------------------|
| DEBORA DOS SANTOS SOARES              | 393768    | Coordenadora      |
| LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS         | 395742    | Psicóloga         |
| MARISTANI TEREZINHA SALAPATA FRAIBERG | 395436    | Assistente Social |
| DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO   | 409669    | Advogada          |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 378, 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução “PE” SESDES n.147, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n.5.495, de 18 de fevereiro de 2019, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor DENIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 387521/01, a contar de 1 de julho de 2019 (Processo n. 15313/2019-18) código de lotação nº 0460102000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 380, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os servidores Juliandina Ameluca Freitas Caminha, matrícula n. 381836/02, Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01 e Solon Lelis de Queiroz Neto, matrícula n. 387264/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade; de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 36121/2019-37, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 381, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os servidores Rogério Bruno Ferreira, matrícula, n. 387361/01, Máximo Pereira dos Santos, matrícula n. 387175/01 e Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade; de ultimar os trabalhos do Processo n.14363 /2018-61, a contar da data da publicação, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 382, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER por prazo indeterminado para a comissão de sindicância, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 327, de 21 de maio de 2019, publicada no

DIOGRANDE n. 5.585, de 22 de maio de 2019, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 52504/2019-15, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 383, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER por prazo indeterminado para a comissão de sindicância, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 175, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.503, de 27 de fevereiro de 2019, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 22161/2019-83, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 385, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os servidores Rogério Bruno Ferreira, matrícula, n. 387361/01, Máximo Pereira dos Santos, matrícula n. 387175/01 e Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade; de ultimar os trabalhos do Processo n.87870 /2018-51, a contar da data da publicação, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2019

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.  
Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar nº 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto nº 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande nº 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 109, da Lei Complementar nº 191/2011 c/c Art. 5º, do Decreto nº 13.500/2018.

| MATRÍCULA | NOME                              |
|-----------|-----------------------------------|
| 00088.9   | Aguima Carneiro da Silva Ribeiro  |
| 00154.5   | Alexandre Fernandes Duarte        |
| 00239.0   | Ana Lucia Correa de Arruda        |
| 02356.7   | Ana Lucia da Silva                |
| 00589.0   | Antonio Candido de Paula          |
| 08935.6   | Antonio dos Santos Lima Egidio    |
| 10802.3   | Aparecido Soares Pereira          |
| 06699.0   | Arminda Garcia de Campos          |
| 00694.5   | Benedita Jose da Silva            |
| 12607.8   | Berenice Araujo                   |
| 01795.6   | Carlos Alberto Caceres            |
| 04939.0   | Cassia de Fatima Braz de Araujo   |
| 00814.5   | Celia Machado Fonseca             |
| 07721.2   | Deolinda Pereira Meneguesso       |
| 15408.9   | Edina Aparecida Malvezi           |
| 13579.0   | Elizete da Rocha Vieira de Barros |
| 01423.4   | Elvira Lopes da Costa             |
| 01603.4   | Erondina Lopes da Silva           |
| 01648.9   | Felipa Ramos Vasques              |
| 11622.3   | Florinda de Souza                 |
| 02001.2   | Ida Regina Vieira Castoldi        |
| 06205.6   | Iraci Quirino da Silva Oliveira   |
| 12510.1   | Ivete Alves Arantes               |
| 02292.3   | Joana Maria de Brito              |

|         |                                                   |
|---------|---------------------------------------------------|
| 02473.4 | Jose Luiz Alves                                   |
| 10716.7 | Leize Fatima Pinto                                |
| 15543.4 | Lenis Lemes                                       |
| 10118.9 | Lucia Auxiliadora Coronel da Costa                |
| 02756.7 | Lucy Marta Nantes de Castro                       |
| 10812.3 | Maria Aparecida de Araujo Almeida                 |
| 03854.5 | Maria Aparecida de Oliveira                       |
| 03369.0 | Maria Aparecida Filgueiras Andrade                |
| 00716.7 | Maria Elisa da Silva Nunes                        |
| 04964.5 | Maria Gabriella Pinheiro Nascimento               |
| 11308.9 | Maria Lucia Meira Botelho Mattos                  |
| 11846.7 | Maria Luiza Serrou dos Santos                     |
| 03782.3 | Maria Monteiro Padial                             |
| 03059.0 | Mario Delcy Leite Noletto                         |
| 08424.5 | Marlene Gomes de Oliveira Garcia Nunes de Menezes |
| 25420.1 | Nadir Teixeira Mendonça Samra                     |
| 43078.9 | Nayara Lopes de Almeida Bastos                    |
| 14063.4 | Neuza Trentini Zandona                            |
| 01859.0 | Ronaldo Freitas da Silva Souza                    |
| 16143.4 | Roseli Aparecida de Oliveira                      |
| 15462.3 | Sandra Maria Castro Fernandes                     |
| 33401.2 | Wendersen Carvalho Duarte Machado                 |
| 05983.4 | Zenir de Souza                                    |

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal  
de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Na portaria “PE” AGETTRAN n. 55, de 18 de junho de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.608, de 24 de junho de 2019, na parte que consta o período de afastamento da servidora INES PERPETUA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 221392/02, cargo Fiscal de Transporte e Trânsito, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

| DIAS | PERÍODO                 | PROR-ROGA-ÇÃO |
|------|-------------------------|---------------|
| 30   | 02/05/2019 a 31/05/2019 | S             |

PASSE A CONSTAR:

| DIAS | PERÍODO                 | PROR-ROGA-ÇÃO |
|------|-------------------------|---------------|
| 8    | 02/05/2019 a 09/05/2019 | S             |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JANINE DE LIMA BRUNO  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.892/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de julho de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de julho de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de julho de 2019.  
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.472/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de julho de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de julho de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de julho de 2019.  
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.439/2019-68

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERINGAS DO TIPO HIPODÉRMICAS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.06.2019, conforme parecer.

| LOTE                   | ITEM | EMPRESA VENCEDORA             | VALOR UNITÁRIO |
|------------------------|------|-------------------------------|----------------|
| 1(cota principal 75%)  | 1    | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS   | R\$ 0,22       |
| 3(cota principal 75%)  | 1    | CIRÚRGICAS LTDA               | R\$ 0,29       |
| 5(cota principal 75%)  | 1    | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | R\$ 0,24       |
| 6(cota reservada 25%)  | 1    | PARA SAÚDE EIRELI             | R\$ 0,24       |
| 7 (cota principal 75%) | 1    | SALDANHA RODRIGUES LTDA       | R\$ 0,30       |
| 8(cota reservada 25%)  | 1    | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | R\$ 0,35       |
|                        |      | PARA SAÚDE EIRELI             |                |

Registramos que os lotes 02 e 04 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.  
Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110, CELEBRADA EM 19 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Cirúrgica Paranaíba Eireli.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 078/2019, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 4.914/2019-88.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (hidróxido de alumínio, paracetamol, triancinolona hexacetona, mirtazapina, entre outros), para atender as demandas judiciais.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.  
LOTES E VALORES:

| LOTES | COMPROMITENTE FORNECEDORA  | VALORES UNITÁRIOS |
|-------|----------------------------|-------------------|
| 2     | CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI | R\$44,28          |
| 11    |                            | R\$11,56          |
| 12    |                            | R\$99,11          |
| 17    |                            | R\$70,25          |

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e alterações.  
ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Vitor Eduardo Vechiato.  
Campo Grande - MS, 19 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos

interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

| DESCRIÇÃO DA ATA                                                                                                                                                                                          | LOTES | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                    | PREÇO UNITÁRIO | SALDO ATUAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (BICARBONATO DE SÓDIO 500MG, CARBONATO DE CÁLCIO 500MG, CITRATO DE POTÁSSIO 500MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 01/04/2019 à 31/03/2020. | 01    | BICARBONATO DE SÓDIO 500MG CÁPSULAS. FRASCO COM 450 CÁPSULAS                                                         | R\$62,73       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 02    | CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CÁPSULAS. FRASCO COM 30 CÁPSULAS                                                           | R\$29,15       | 63          |
|                                                                                                                                                                                                           | 03    | CITRATO DE POTÁSSIO 500MG CÁPSULAS: FRASCO COM 120 CÁPSULAS                                                          | R\$45,71       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 04    | CITRATO DE POTÁSSIO 2,5 GRAMAS Q.S.P 500ML: FRASCO COM 500ML.                                                        | R\$53,56       | 141         |
|                                                                                                                                                                                                           | 05    | BICARBONATO DE SÓDIO 1 GRAMA CÁPSULAS: FRASCO COM 480 CÁPSULAS                                                       | R\$113,24      | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 06    | POLIETILIENOGLICOL (PEG) 4000 SACHÊ DE 10 GRAMAS: POTE COM 30 SACHE.                                                 | R\$89,44       | 110         |
|                                                                                                                                                                                                           | 07    | MELOXICAM 15MG + CICLOBENZAPRINA 5MG CÁPSULAS: FRASCO COM 30 CÁPSULAS                                                | R\$29,00       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 08    | CHÁ VERDE 500MG CÁPSULAS: FRASCO COM 30 CÁPSULAS                                                                     | R\$28,65       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 09    | CREATINA 3 GRAMAS SACHÊ: POTE COM 30 SACHES                                                                          | R\$55,45       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 10    | PILOCARPINA 5MG CÁPSULAS: FRASCO COM 120 CÁPSULAS                                                                    | R\$59,42       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 11    | PREDNISOLONA 1MG/ML: FRASCO DE 200 ML                                                                                | R\$49,00       | 47          |
|                                                                                                                                                                                                           | 12    | GABAPENTINA 6% + AMITRIPTILINA 3% + DICLOFENACO DE SÓDIO 3% + M.S.M. 10% GEL TRANSDÉRMICO Q.S.P 60ML: BISNAGA DE 60G | R\$127,85      | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 13    | TOPIRAMATO 45MG + PROPANOLOL 20MG + FLUNARIZINA 8MG CÁPSULAS: FRASCO COM 30 CÁPSULAS                                 | R\$37,70       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 14    | FOSFATO TRICÁLCICO 12,9% XAROPE Q.S.P. 342 ML. FRASCO COM 342ML                                                      | R\$57,00       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 15    | AMITRIPTILINA 6% CREME LANETTE Q.S.P 200G: BISNAGA COM 200G                                                          | R\$323,50      | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 16    | GABAPENTINA 400MG + CICLOBENZAPRINA 10MG + AMITRIPTILINA 24MG CÁPSULAS: FRASCO COM 60 CÁPSULAS                       | R\$107,70      | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 17    | AMITRIPTILINA 2% + GABAPENTINA 6% + DICLOFENACO DE SÓDIO 6% + M.S.M 10% -Q.S.P 60ML: BISNAGA COM 60ML                | R\$95,00       | 32          |
|                                                                                                                                                                                                           | 18    | LANZOPRAZOL 3,5MG/2ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO COM 30ML                                                                  | R\$29,33       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 19    | PREDNISOLONA 7,5MG + CICLOBENZAPRINA 3MG CÁPSULAS: FRASCO COM 30 CÁPSULAS                                            | R\$31,37       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 20    | PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5% VEÍCULO POMADA QSP 60G; FRASCO COM 60G                                                 | R\$49,00       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 21    | VASELINA SÓLIDA QSP 60G. FRASCO COM 60G                                                                              | R\$34,66       | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 22    | ACETATO DE CÁLCIO 600MG - CÁPSULA. FRASCO COM 180 CÁPSULAS                                                           | R\$100,00      | 16          |
|                                                                                                                                                                                                           | 23    | SULPIRIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 315ML                                                                      | R\$102,00      | 32          |

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

| DESCRIÇÃO DA ATA                                                                                                                                                                                                                                               | LOTE | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL MENSAL | SALDO ATUAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), VISANDO ATENDER AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – PROINC, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO – FUNSAT. Vigência: 28/03/2019 à 27/03/2020. | 01   | Aquisição de refeição para atender os trabalhadores do Programa de Inclusão Social – PROINC, acondicionadas em embalagem individual, tipo marmitex redondo em isopor, número 9, com no mínimo 19cm de diâmetro por 7cm de altura, com capacidade mínima de 900 gramas, conforme cardápio semanal (Anexo VIII) O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO É PARA 12 MESES. | R\$10,80       | R\$712.800,00      | 792.000     |

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2018-13**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019**  
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASENAPINA 10 MG, AZATIOPRINA 50 MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 48/2019, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o lote abaixo:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | MARCA                  | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| 4    | 1    | CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS 1 ML E COM 2 LENÇOS UMEDECIDOS - CIMZIA (UCB BIOPHARMA) | UCB RMS: 1236100870014 | CANCELADO      |

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Acórdão n.: 005/2019  
Processo CORAD n.: 003/2019  
Processo Administrativo n.: 61953/2018-19  
Recorrente: João José Albuquerque Romero  
Assunto: Recurso Administrativo  
Conselheira Relatora: Tatiana Fernandes da Costa

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E CADASTROS - PRETENSÃO DE REFORMA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO.**

I - O recorrente pleiteia a reforma da decisão publicada no DIOGRANDE 5.505, de 28 de fevereiro de 2019.

II - Recurso Administrativo apresentado em 18 de março de 2019, ratificando o pedido de extinção do feito.

III - *In casu*, o prazo recursal inicia-se com a publicação da decisão no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, na interpretação dos artigos 202 e 204, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

IV - Recurso protocolado após o prazo de 15 (quinze) dias passados da publicação da decisão exarada no Diário Oficial.

V - Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária

realizada no dia 6 de junho de 2019, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2019.

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente/CORAD

**TATIANA FERNANDES DA COSTA**  
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento as conselheiras titulares: Roselane da Costa Pereira Gomes e Sara de Souza Farinha e as conselheiras suplentes: Adrianne Cristina Coelho Lobo e Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes. Declararam-se suspeitos os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza e Henrique Anselmo Brandão Ramos.

Homologo a decisão.

Em: 24/06/2019.

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.604 de 17/06/2019.

Pauta de Julgamento Nº. 0034/2019

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (dezessete) do mês de julho de 2019, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Rei do Entulho**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0515/2014**  
PROCESSO: **22486/2013-52**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**  
REPRESENTANTE: **José da Silva**

RECORRENTE: **Daniela Paes Reis**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0589/2014**  
PROCESSO: **66304/2014-81**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Denir de Souza Nantes**  
ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Ana Maria Alves Albuquerque**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0012/2019**  
PROCESSO: **67400/2018-34**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**  
ASSUNTO: **Código de Posturas - Caçamba**  
PATRONO: **Luiz Carlos Ormay Junior OAB/MS 19.029**

RECORRENTE: **Multiplus Comercio de Alimentos LTDA**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0548/2014**  
PROCESSO: **79065/2013-94**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**  
ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**  
PATRONO: **Paulo Henrique Hans OAB/MS 18092**

RECORRENTE: **Anache Imobiliaria e administração Ltda/ Alexandra dos Santos Lima**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0341/2014**  
PROCESSO: **35842/2014-89**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **João Sebastião da Silva**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**  
REPRESENTANTE: **Fuad Anache**

RECORRENTE: **Anache Imobiliaria e administração Ltda**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0316/2014**  
PROCESSO: **35841/2014-16**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**  
REPRESENTANTE: **Fuad Anache**

RECORRENTE: : **Anache Imobiliaria e administração Ltda**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0327/2014**  
PROCESSO: **35843/2014-41**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**  
REPRESENTANTE: **Fuad Anache**

RECORRENTE: **Anache Imobiliaria e administração Ltda - ME/ Emp. Imobiliarios Fuad Anache LTDA**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0433/2014**  
PROCESSO: **59327/2013-86**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**  
REPRESENTANTE: **Fuad Anache**

RECORRENTE: **Igreja Pentecostal Cristo é Vida**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0400/2018**

PROCESSO: **92104/2012-68**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**  
ASSUNTO: **Código Urbanístico – Multa**  
REPRESENTANTE: **Henrique Ventura Chaves**

RECORRENTE: **Edisom Ribeiro de Almeida/ Luis Paulo dos Reis**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0044/2014**  
PROCESSO: **92070/2013-29**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Edisom Ribeiro de Almeida/ Luis Paulo dos Reis**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0052/2014**  
PROCESSO: **92071/2013-91**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Edney Monaco Sanches/ Welton Pereira Felix**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0507/2015**  
PROCESSO: **69206/2015-50**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.608 de 24/06/2019.

Pauta de Julgamento Nº. 0038/2019

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **13 (treze) do mês de agosto de 2019, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Maria Cristina Lima dos Santos**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0888/2013**  
PROCESSO: **58937/2013-71**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Tereza Nunes Machado/ José Alberto Machado de Carvalho**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0912/2013**  
PROCESSO: **80991/2013-11**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Denir de Souza Nantes**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Emilson Barreto de Souza**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0940/2013**  
PROCESSO: **1728/2013-00**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Empresa Municipal de Habitação – EMHA/ Edivando Raimundo Tertuliano/ Tereza dos Santos Tertuliano**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0402/2013**  
PROCESSO: **46708/2011-15**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**  
PATRONO: **Josmeire Zancanelli de Oliveira OAB/MS 9.966**

RECORRENTE: **Empresa Municipal de Habitação – EMHA/ Romildo Lourenço Barbosa/ Renata da Luz Rozeno Barbosa**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0538/2013**  
PROCESSO: **46707/2011-52**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**  
PATRONO: **Josmeire Zancanelli de Oliveira OAB/MS 9.966**

RECORRENTE: **José Carlos Lopes**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0360/2014**  
PROCESSO: **66171/2013-07**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Giovana Dario Sbaraini**  
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**

RECORRENTE: **Paulo Eduardo Carvalho Freire**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0294/2014**  
PROCESSO: **22010/2014-93**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **João Sebastião da Silva**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Ralph Ribeiro/ Teller Soares Ribeiro**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0064/2014**  
PROCESSO: **92136/2013-35**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
ASSUNTO: **Código de Poturas - Multa**

RECORRENTE: **Janio Basílio de Souza**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0650/2014**  
PROCESSO: **34290/2012-57**  
PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Victor Elias/ Maria Ramona Dias Elias**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0238/2013**  
PROCESSO: **62929/2012-76**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Maria Soledade Alves de Santana/ Agência Municipal de Habitação EMHA**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0832/2013**  
PROCESSO: **50815/2013-09**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Durvalino Cava**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0474/2014**  
PROCESSO: **23914/2014-91**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**  
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.608 de 24/06/2019.**

**Pauta de Julgamento Nº. 0040/2019**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **21 (vinte e um) do mês de agosto de 2019, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Maria Auxiliadora Ribeiro da Silva**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0099/2018**  
PROCESSO: **91776/2013-91**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Manoel José da Silva/ Maria Auxiliadora Ribeiro da Silva**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0170/2013**  
PROCESSO: **64890/2011-22**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Novo Destino Empreendimentos Imobiliários Ltda**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0181/2019**  
PROCESSO: **55668/2017-89**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Felipe Barros Correa**  
ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**  
PATRONO: **Emerson Cristaldo do Nascimento OAB/MS 22.943**

RECORRENTE: **Tomi Nakao/ Yoshiyuki Saito**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0515/2015**  
PROCESSO: **56273/2014-23**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**  
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**

RECORRENTE: **Dom Pepe Administradora de Bens S/A**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0131/2019**  
PROCESSO: **802955/2018-51**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**  
REPRESENTANTE: **Reinaldo Pereira da Silva**  
PATRONO: **Tirmiano do Nascimento Elias OAB/MS 13.985**

RECORRENTE: **Lucilene de Souza Batista**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0537/2015**  
PROCESSO: **77633/2015-66**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**  
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Francisco Carlos Silveiro Vieira/ Melchor Martinez**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0285/2019**  
PROCESSO: **55073/2017-41**  
PARECER: **Ismael Almada Filho**  
RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**  
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção IPTU**

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

|                           |                                   |
|---------------------------|-----------------------------------|
| <b>Acórdão:</b>           | 0266/2019                         |
| <b>Recurso:</b>           | Voluntário nº. 0113/2013          |
| <b>Processo:</b>          | 108730/2011-57                    |
| <b>Recorrente:</b>        | Maria Auxiliadora de Souza Cabral |
| <b>Recorrido:</b>         | Município de Campo Grande         |
| <b>Julgador Singular:</b> | Emerson Augusto Maeda Taira       |
| <b>Parecer Jurídico:</b>  | Márcio de Barros                  |
| <b>Relator (a):</b>       | Giovana Dario Sbaraini            |

**EMENTA: MULTA – NÃO CONSERVAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – NÃO COMPROVAÇÃO DE CORREÇÃO/ CONTRIBUINTE – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

I – Art. 18 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação;

II – Sem comprovação de regularização da infração;

III – Recurso voluntário conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento do Recurso Voluntário nº. 0113/2013.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Giovana Dario Sbaraini**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Daniel Flores, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

|                           |                                               |
|---------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Acórdão:</b>           | 0267/2019                                     |
| <b>Recurso:</b>           | Voluntário nº. 0183/2013                      |
| <b>Processo:</b>          | 101118/2011-26                                |
| <b>Recorrente:</b>        | Diego Barbosa Camillo/ Everaldo de Figueiredo |
| <b>Recorrido:</b>         | Município de Campo Grande                     |
| <b>Julgador Singular:</b> | Valdeci Custódio Palmeira                     |
| <b>Parecer Jurídico:</b>  | Márcio de Barros                              |
| <b>Relator (a):</b>       | João Sebastião da Silva                       |

**EMENTA: CÓDIGO DE POSTURAS – MULTA NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA – AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ATRAVEZ DE ESCRITURA PÚBLICA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – LANÇAMENTO POSTERIOR – CANCELAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO PROVIDO.**

I – Lançamento de multa por não limpeza de terreno, posterior à transferência de propriedade e apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II – Cancelamento de multa;

III – Recurso voluntário conhecido e provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento do Recurso Voluntário nº. 0183/2013.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**João Sebastião da Silva**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Daniel Flores, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sbaraini, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| <b>Acórdão:</b>           | 0268/2019                    |
| <b>Recurso:</b>           | Voluntário nº. 0514/2013     |
| <b>Processo:</b>          | 64916/2012-03                |
| <b>Recorrente:</b>        | Inês Conceição da Silva - ME |
| <b>Recorrido:</b>         | Município de Campo Grande    |
| <b>Julgador Singular:</b> | Emerson Augusto Maeda Taira  |
| <b>Parecer Jurídico:</b>  | Márcio de Barros             |
| <b>Relator (a):</b>       | Giovana Dario Sbaraini       |
| <b>Revisor (a):</b>       | Felipe Barros Corrêa         |

**EMENTA: MULTA – DESPEJAR ÁGUA SERVIDA OU LANÇAR DETRITOS – CONCESSÃO DE PRAZO EXÍGUO PARA REGULARIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ATO ARBITRÁRIO - REGULARIDADE SANADA - NOTIFICAÇÃO ATENDIDA – INFRAÇÃO SANADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – É defeso ao proprietário de imóvel despejar e lançar detritos de qualquer natureza nos logradouros públicos;

II – A possibilidade de suprimir a notificação prévia, prevista no artigo 171, § 2º da LC 2909/92, deve ser fundamentada como forma de assegurar que a discricionariedade do ato não afronte o princípio da legalidade e da isonomia e não se transmude em ato arbitrário, ainda mais, quando em casos semelhantes à administração já tenha oportunizado prazos mais dilatados para sanar a infração;

III – Demonstrado que a irregularidade foi devidamente solucionada no prazo, o cancelamento da multa é medida impositiva;

IV - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento do Recurso Voluntário nº. 0514/2013.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

Jorge Takeshi Otubo  
Presidente

Felipe Barros Correa  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Daniel Flores, Denir de Souza Nantes, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão:0269/2019

Recurso:Voluntário nº. 0361/2016

Processo:22732/2016-18

Recorrente:Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

Recorrido:Município de Campo Grande

Julgador Singular:Emerson Augusto Maeda Taira

Parecer Jurídico:Márcio de Barros

Relator (a):Adalton Aparecido Nantes Gimenez

**EMENTA: TRIBUTÁRIO – IMUNIDADE – IPTU DE TERRENOS DESTINADOS A FINALIDADES ESSENCIAIS – CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO EDUCACIONAL – INCIDÊNCIA – LANÇAMENTO DE TRIBUTOS – IMPROCEDENTE – DECISÃO SINGULAR REFORMADA – RECURSO PROVIDO.**

I – É direito à Imunidade Tributária às Instituições de Educação sem fins lucrativos sobre o seu patrimônio e a renda relacionados às suas finalidades essenciais (CF);

II – Em se tratando de aquisição de terrenos para cumprir com suas finalidades essenciais, devidamente comprovadas, com projetos de construção, a Imunidade Tributária é medida que se impõe;

III – Recurso Voluntário conhecido e provido;

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento do Recurso Voluntário nº. 0361/2016.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

Jorge Takeshi Otubo  
Presidente

Adalton Gimenez  
Redator

Aparecido

Nantes

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Flores, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 27 de junho de 2019, quinta-feira, às 17:00h, no Plenário “Edroim Reverdito” da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre os impactos de grandes obras para população e comércio de Campo Grande.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ SALINEIRO  
Presidente

ENFERMEIRA CIDA AMARAL  
Vice-Presidente

PAPY  
Membro

CAZUZA  
Membro

DR. ANTÔNIO CRUZ  
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8031

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **EVLLYN RABELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 24 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de junho de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

DECRETO N. 8032

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor efetivo **ROGER DANIEL RÔDAS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão 40, Nível I, a partir de 26 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

PORTARIA N. 4.412

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**CONCEDER** ao servidor **FERNANDO MICENO PINESE** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de junho de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 043/2017  
**Processo nº:** 368/2017  
**Licitação:** pregão presencial nº 008/2017  
**Objeto:** reajuste, pelo índice IPCA-IBGE, de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre o valor unitário dos itens que integram o objeto do contrato firmado entre as partes em 01/11/2017, nos termos previstos na cláusula terceira.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.  
**Data do aditivo:** 04/06/2019  
**Valor do aditivo:** R\$ 1.665,00  
**Empenho nº:** 271, de 07/06/2019  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo administrativo nº 368/2017.  
**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Paulo Humberto Naves Gonçalves e Nelson Carbonieri.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 179/2017  
**Processo licitatório - convite n.:** 016/2017  
**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2017, nos termos previstos em sua cláusula sexta, e o reajuste, pelo índice IPCA-IBGE, de 4.66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do contrato, nos termos previstos na cláusula quinta.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** SUPERBIZ INTERNET PARA NEGÓCIOS LTDA

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 22/06/2019 a 22/06/2020.  
**Valor do aditivo:** R\$ 55.082,52  
**Data do aditivo:** 07/06/2019  
Dotação Orçamentária: **3.3.90.39-11**  
**Empenho nº:** 269, de 07/06/2019  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 179/2017.  
**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Kenneth Coelho Correa

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Contrato administrativo n.:** 002/2019  
**Processo administrativo nº:** 206/2018  
**Processo licitatório - pregão n.:** 013/2018

**Objeto:** acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos no item 8.6 da cláusula oitava.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** THIMALU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
**Valor do aditivo:** R\$ 49.087,50  
**Data do aditivo:** 24/05/2019  
**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52-42  
**Empenho nº:** 255, de 30/05/2019  
**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o §1º, da Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 206/2018.  
**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
**AUTO MECANICA MACHADO E CARDOSO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **Rua Julia Pereira de Souza, Nº400 Bairro Universitario** município de Campo Grande –MS.

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TAPAJOS**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambientais nas Modalidades Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO**. Localizado à Rua Valparaíso n. 639, Bairro Nova Bandeirantes, Município de Campo Grande–MS.

**Convocação**  
A Comissão Organizadora do processo eleitoral convoca todos os moradores cadastrados, do Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, de Campo Grande – MS, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de julho de 2019, das 8 às 12 horas, na Rua Querobina Garcia Nogueira, nº. 167, Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, sede da Associação de Moradores, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: Justificativa de período de vacância; Reativação da Associação; Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, .

**CRCM INDÚSTRIA E COMERCIO DE LAJOTAS EIRELI**, CNPJ n.º **07.096.064/0001-87**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de operação válida até **05/04/2022**, para atividade de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAJOTAS**. Localizada à **RUA CELINA BAIS MARTINS, 1655, NOVA LIMA, CEP 79017-141, município de Campo Grande – MS**.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
**Daza Club EIRELI** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Casa de Dança**. Localizada à **Rua Marechal Rondon, nº 2181, Centro** no município de Campo Grande –MS.

**FIRMO BORGES DA COSTA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Ambiental Simplificada n.º 010.046/2017** com validade 48 meses a contar de 07/04/2017, para atividade de **Projeto de Recuperação da Área Degradada ou Alterada (PRADA)**, localizada no Sítio n.º 170, Zona Rural, município de Campo Grande - MS.

**CONCESSÃO**  
**HINOVE AGROCIÊNCIA FERTILIZANTES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 17 **MESES**, a contar de 25/04/2019, para atividade de **INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERTILIZANTES. AGROQUIMICOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS E DE LIMPEZA**. Localizada à **RUA PRINCIPAL 05, Nº 29, NUCLEO INDUSTRIAL** município de Campo Grande –MS.

**MEGA RADIADORES EIRELI**, CNPJ nº **18.196.070/0001-22**, estabelecido na Av. Fabio Zahran nº 6879, Vila Carvalho, CEP 79.005-571, Campo Grande – MS, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Prévia Ambiental para atividade de: Manutenção e reparação de radiadores em veículos automotores, Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, reparação em sistemas de injeção eletrônica em automóveis, instalação, manutenção e reparação de acessórios de ar condicionado para veículos automotores, instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos automotores, Comercio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

**Concessão:**  
Eu Pastelaria D’ Ouro Ltda-ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR à Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação Nº: 03.100/2019 com validade de 10 anos a contar de 10/06/2019,

para atividade de Fábrica de Massas e Cozinha Industrial. Localizada à Rua Assis Chateaubriand-Nº: 96 -Bairro: Vila Santa Rosa, Município de Campo Grande- MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Igreja Lugar de Renovo, **RESOLVE CONVOCAR**, todos os interessados maiores e capazes, nos termos do art.44, inciso IV e § 1º do Código Civil, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de Julho de 2.019, às 13:00hs em primeira convocação, e às 13:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na Rua Dos Mamonas, 207 – Bairro Center Park – Cep: 79002-201, nesta cidade de Campo Grande/ MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a fundação da Igreja Lugar de Renovo; 2 – Aprovação do Estatuto Social da Igreja; 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria. Informações pelo Celular (67) 99171-2146. Patrícia Souza de Oliveira e Francielly Oliveira Correia - Comissão de Constituição e Fundação da Igreja Lugar de Renovo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação Dos Irmãos Solidários, **RESOLVE CONVOCAR**, todos os interessados maiores e capazes, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de Julho de 2.019, às 13:00hs em primeira convocação, e às 13:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na *Rua Nascim Abrão*, 206 – Taquaral Bosque - CEP 79035-440, nesta cidade de Campo Grande/MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a fundação da Associação dos Irmãos Solidários; 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria. Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Pró-Associação até o dia 11/07/2.019, sito a Rua Caxias do Sul 1015 Bairro Cel. Antonino, Informações pelo Celular (67) 99171-2146. Patrícia Souza de Oliveira, Ana Aparecida Faustino de Oliveira e Francielly Oliveira Correia - Comissão de Constituição e Fundação da Associação dos Irmãos Solidários.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação Esportiva Xurupita, **RESOLVE CONVOCAR**, todos os interessados maiores e capazes, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de Julho de 2.019, às 13:00hs em primeira convocação, e às 13:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na Rua Camilo Meres, 167 – Lar do Trabalhador – CEP 79110550, nesta cidade de Campo Grande/MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a fundação da Associação Esportiva Xurupita; 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria. Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Pró-Associação até o dia 18/07/2.019, sito a Rua Caxias do Sul 1015 Bairro Cel. Antonino, Informações pelo Celular (67) 99171-2146. Patrícia Souza de Oliveira, Ana Aparecida Faustino de Oliveira e Francielly Oliveira Correia - Comissão de Constituição e Fundação da Associação Esportiva Xurupita.

**CONCENSSÃO**  
**RECUPERADORA NOROESTE CNPJ 09;287,161/0001-82 I MUNICIPAL 0013123200-4 I IMOBILIARIA 0582003001-1 VEM ATRAVEZ DESTA QUE RECEBEU LICENÇA AMBIENTAL DE ORERAÇÃO DE N 03.311/2017 COM VALIDADE PARA 06/09/2021, LICENÇAO DE OPERAÇÃO.**

**Sebastião Oliveira de Rezende** torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a Licença Ambiental de Instalação – LI n. 02.049/2019 (processo 89763/2016-50) para a atividade de Entrepasto de Carne e seus Derivados, localizada na Rua Naor Lemes Barbosa, Quadra 116 Lote 05, Jardim Itamaraca, no município de Campo Grande/MS. Válida até 10/06/2020.